PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

SERVIÇO DE LICITAÇÕES
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

TJPA – EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025–

Credenciamento de empresas especializadas para a realização de serviços de levantamentos técnicos, sondagem e elaboração de projetos de arquitetura e complementares para atendimento as demandas do TJPA

0037917-34.2025.8.14.0900

Para participar, é essencial conhecer os normativos internos do TJPA.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS TJPA

Endereço do Serviço de Licitações:
Av. Almirante Barroso, corredor principal, sala T 123.
Acompanhe este credenciamento e seus atos, via **www.comprasnet.gov.br e Portal da Transparência do TJPA.**

CONTATO
licitacao@tjpa.jus.br
(91) 3205-3257

←Portal de Licitações do TJPA

SERVIÇO DE LICITAÇÕES
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VITRINE – MURAL

OBJETO E DISPONIBILIDADE

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a realização de serviços de levantamentos técnicos, sondagem e elaboração de projetos de arquitetura e complementares para atendimento as demandas do TJPA

LOCAL PARA CONSULTA: PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO TJPA

PRAZOS PARA INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO TERÁ INÍCIO A PARTIR DO OITAVO DIA ÚTIL DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, QUAL SEJA, 24/11/2025, A PARTIR DE 08H

NÚMERO DO PROCESSO E CÓDIGO UASG

0037917-34.2025.8.14.0900
UASG: 925942

PRAZO DO CREDENCIAMENTO

PRAZO: 12 meses

DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R$ 796.600,00

PESSOAS APTAS A PARTICIPAR

[ ] PESSOA FÍSICA [X] PESSOA JURÍDICA

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JURÍDICA: item 14.6.3. do TR

ECONÔMICA E FINANCEIRA: item 14.6.2. do TR

TÉCNICA: Item 14.6.1. do TR

FISCAL e TRABALHISTA: Item 14.6.5. do TR

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

FORMA: via e-mail
credenciamento.projetos@tjpa.jus.br

INFORMAÇÕES GERAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 / 2024 TJPA

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Sumário

1. PREÂMBULO 4
2. DO OBJETO 5
3. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO 6-6
4. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO.....8-9
5. DA HABILITAÇÃO..... 10-12
6. DOS RECURSOS..... 133
7. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....144
8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 15
9. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS 16
10. DA CONVOCAÇÃO.....17
11. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS..... 18
12. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO 19
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20

1. PREÂMBULO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ –TJPA, CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio da portaria nº 006/2025-SA publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2025, torna público que está realizando CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, SONDAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TJPA, para o fim constante no objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, da Instrução Normativa nº 001/2023/TJPA de 15 de setembro de 2023, da Instrução Normativa nº 002/2024/TJPA de 17 de maio de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas pelo e-mail: credenciamento.projetos@tjpa.jus.br, informando sempre o número do credenciamento e seu objeto.

1.2. **REFERÊNCIA DE TEMPO**: Todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema obedecerão rigorosamente ao horário de Brasília/DF.

2. DO OBJETO, QUANTITATIVOS E REAJUSTE

2.1. O objeto do presente Edital é o Credenciamento de empresas especializadas para a realização de serviços de levantamentos técnicos, sondagem e elaboração de projetos de arquitetura e complementares para atendimento às demandas do TJPA, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

2.2. Com base no levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar, chegou-se ao quantitativo constante do item 2 do termo de referência, anexo I deste edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. Os serviços serão prestados sob demanda, mediante convocação, sendo o quantitativo indicado uma estimativa não vinculante, utilizada exclusivamente para fins de planejamento e previsão orçamentária.

2.4. Os preços registrados serão reajustados anualmente, contados da data do mapa referencial de preços validado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo;

2.5. Em caso de extinção do índice, será adotado outro que melhor reflita a variação do custo dos insumos pertinentes ao objeto contratado.

2.6. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.878, de 2024.

2.7. O presente Edital e seus anexos ficarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, acessível por meio do seguinte endereço eletrônico no endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal da Transparência do TJPA por meio do link: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml

2.8. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

2.9. O credenciamento será regido pelos dispositivos deste Edital e seus Anexos, com os quais os credenciados devem declarar concordância, ao apresentarem a intenção de credenciamento.

2.10. A adesão ao presente Edital implica no aceite de suas eventuais alterações supervenientes por parte da CREDENCIADORA, após regular notificação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1.1. Poderão participar do processo de credenciamento as empresas (pessoas jurídicas) que atenderem às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital de credenciamento, e ainda, estiverem previamente cadastrados(as) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.

3.1.2. A participação no credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita de todas as condições previstas neste Termo de Referência e nos seus anexos.

3.1.3. O(A) interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu (sua) representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.1.4. É de responsabilidade da empresa conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.1.5. Estará impedido(a) de participar do credenciamento a empresa que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes situações:

- que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- pessoa física
- empresa que esteja impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará.
- Aquela que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles(as) seja cônjuge, companheiro(a) ou parente(a) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- empresa cujo sócio (a) seja servidor(a), ocupante de cargo em comissão, terceirizado(a) ou estagiário(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e/ou seus(suas) parentes(as), até o 3º grau.

- empresa que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.1.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato empresa cujo sócio (a) seja agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.7. A manutenção da execução contratual com empresa em situação de irregularidade somente será admitida, de forma excepcional, por razões de economicidade, segurança nacional ou interesse público relevante, devidamente justificadas pela autoridade competente.

3.1.8. Todos os documentos exigidos no credenciamento devem estar em nome da empresa interessada, e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente, quando for o caso. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 90 (noventa) dias corridos, contados da sua expedição.

3.1.9. A empresa interessada será responsável pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento e da consequente contratação, sob as penas da lei.

3.1.10. **Do Descredenciamento:**

3.1.10.1. Será Descredenciado o participante que, após o credenciamento:

I - teve deferido pedido de desligamento;

II - perdeu as condições de habilitação exigidas;

III - descumpriu injustificadamente o contrato ou instrumento congênere;

IV - sofreu sanção que implique impedimento de licitar ou contratar, foi declarado inidôneo superveniente ao credenciamento;

V - descumpriu reiteradamente as regras de convocação.

VI - se enquadrou em outras hipóteses legais ou editalícias que inviabilizem sua permanência no procedimento auxiliar de credenciamento.

4. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO

4.1. Os profissionais interessados poderão se inscrever a qualquer tempo, durante o período de vigência do Edital, mediante envio de solicitação para o e-mail: credenciamento.projetos@tjpa.jus.br, devendo cumprir todos os requisitos estabelecidos e apresentar a documentação exigida.

4.2. O credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, mas integrarão o sorteio inicial apenas as inscrições protocoladas até as 23h59min do último dia útil anterior à sessão pública.

4.3. O sorteio terá como finalidade estabelecer a ordem inicial de classificação dos participantes na Lista Única, garantindo isonomia, transparência e igualdade de oportunidades.

4.4. Inscrições posteriores ao sorteio serão incluídas automaticamente ao final da Lista Única, em ordem cronológica de protocolo.

4.5. Após o protocolo do Requerimento de Credenciamento, a Comissão Especial de Credenciamento incluirá o nome do interessado na Lista Única, com o status inicial “Inscrito”.

4.6. No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado apresentará também declaração que:

4.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.6.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.6.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará adota a política de preenchimento mínimo obrigatório de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, de acordo com o art. 93 da Lei n° 8213/1991. A comprovação será realizada mediante consulta à certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando couber.

4.8. O prazo para apresentação da intenção de credenciamento terá início a partir do oitavo dia útil da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, qual seja, dia 24/11/2025, a partir de 08h e permanecerá continuamente aberto, podendo o interessado requerer o credenciamento a qualquer tempo.

4.9. A empresa que tenha interesse em se credenciar poderá fazê-lo no período de vigência do credenciamento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos deste Edital de Credenciamento.

4.10. Todas as especificações do objeto vinculam o interessado.

4.11. A prestação dos serviços inclui todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.12. A apresentação do requerimento de participação no credenciamento com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.13. Os interessados poderão retirar ou substituir o requerimento até o seu deferimento e homologação.

4.14. A falsidade de qualquer declaração ou documento sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.15. Caberá ao interessado em se credenciar acompanhar todas as informações pertinentes ao presente edital tanto no PNCP quanto no Portal da Transparência do TJPA.

4.16. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem o credenciamento do interessado, preservando-se os dados no PNCP, bem como no Portal da Transparência do TJPA.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos interessados, verificar-se-á eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no credenciamento ou a futura contratação, mediante a consulta ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;

5.3. O (a) profissional que abandonar o credenciamento, deixando de responder as convocações do TJPA e/ou de enviar a documentação indicada no Termo de Referência e seus anexos, será descredenciado ou desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas em lei e no Termo de Referência;

5.4. Após protocolado o Requerimento de Credenciamento, a Comissão Especial de Credenciamento incluirá o nome do interessado na Lista Única, com status de "inscrito", devendo realizar o sorteio público em sessão única para definir a ordem a ser estabelecida na lista, com a finalidade de análise documental apenas dos 15 primeiros colocados para cada lote de serviços.

5.5. Da análise da documentação apresentada, poderão ser identificadas as seguintes situações:

a. Durante a análise, o status do inscrito será alterado para "Em análise".

b. Poderão ser realizadas diligências para complementação de documentos, os quais deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil, podendo haver a prorrogação por igual período, desde que solicitada antes de finalizado o prazo inicialmente concedido.

c. Ao final da análise, os status possíveis serão: Habilitado ou Inabilitado provisório.

5.6. Concluída a análise, será publicada no Portal da Transparência do TJPA a Lista Única com a atualização dos status.

5.7. A Comissão Especial de Credenciamento terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis prorrogado por igual período, uma única vez, para análise documental e julgamento do interessado, contado a partir da data do sorteio público;

5.8. É dever da empresa manter todas as comprovações constantes do SICAF atualizadas.

5.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo do TR e seus anexos, o interessado será considerado inabilitado, ressalvada a possibilidade de complementação e diligência, se for o caso;

5.10. Da análise da documentação apresentada pelo interessado caberá recurso, nos termos previstos no item 14.7.7. do Termo de referência;

5.11. Da Habilitação Jurídica - Conforme item 14.6.3. do Termo de Referência.

5.12. Da Regularidade fiscal e trabalhista - Conforme item 14.6.5 do Termo de Referência.

5.13. Da Habilitação Econômica e Financeira – Conforme item 14.6.2. do Termo de Referência.

5.14. Habilitação técnica - Conforme item 14.6.1. do Termo de Referência.

5.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

5.15.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos interessados e documentos que deixaram de ser apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

5.15.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação;

5.16. A condição para aceitação de documentos novos é a inequívoca demonstração de fatos existentes à época da publicação do credenciamento.

5.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, acessível a todos, por meio do Portal da Transparência do TJPA.

5.18. Na hipótese de o interessado não atender às exigências para habilitação, mesmo após as diligências, a comissão de contratação convocará o próximo da lista de requerentes.

5.19. A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada e, findo o prazo de 01 (um) dia útil - prorrogável por igual período, desde que solicitada antes de finalizado o prazo inicialmente concedido - sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao interessado, implicando sua inabilitação.

5.20. É facultado à comissão de contratação prorrogar o prazo fixado para envio de documentos complementares ou substitutivos por igual prazo a partir de solicitação fundamentada feita pelo interessado, antes de finalizado o prazo inicialmente concedido.

5.21. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pela comissão de contratação, o interessado será inabilitado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

5.22. O TJPA poderá realizar quantas diligências se fizerem necessárias para sanar dúvidas a respeito de documentos já apresentados. Contudo, em se tratando de novo(s) documento (s), que comprove(m) condição pré-existente, será concedida 1 (uma) oportunidade.

5.23. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará adota a política de preenchimento mínimo obrigatório de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, de acordo com o art. 93 da Lei n° 8213/1991. A comprovação será realizada mediante consulta à certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando couber.

5.23.1.1. Na hipótese de descumprimento ou ausência da comprovação, o Tribunal de Justiça notificará o(a) licitante para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa e a critério da Administração, apresente a certidão atualizada que demonstre a regularidade no cumprimento da reserva de cargos.

5.23.1.2. O não atendimento ao disposto no item anterior no prazo estabelecido implicará a inabilitação do(a) licitante, conforme previsão contida na legislação vigente.

6. DOS RECURSOS

6.6. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.878, de 2024.

6.7. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

6.8. Os recursos deverão ser obrigatoriamente encaminhados ao e-mail credenciamento.projetos@tjpa.jus.br, o qual registrará automaticamente a data e o horário de sua apresentação.

6.9. O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-la à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

6.11. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

6.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

7.6. Deverão ser consideradas as regras descritas no Termo de Referência no tocante à aplicação das sanções, bem como as disposições na IN nº 03/2024 -GP, de 23 de maio de 2024[1].

[1] Acessível por meio do seguinte link: TJPA - Secretaria de Administração - Instruções Normativas

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.6. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar seu pedido junto ao TJPA.

8.7. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do seguinte endereço eletrônico: credenciamento.projetos@tjpa.jus.br

8.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.9. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal da Transparência do TJPA no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido.

9. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

9.6. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e PNCP.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.6. Após divulgação da lista contendo os credenciados, o credenciado poderá ser convocado para a prestação do serviço a qualquer momento, mediante e-mail de convocação;

10.7. A convocação ocorrerá conforme a necessidade da Administração e será por de acordo com a demanda, de modo que será convocada uma empresa credenciada para cada serviço especificamente, observando-se a ordem de credenciamento;

10.8. A contratação será feita, a cada convocação para realização dos serviços, nos termos do art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021, mediante inexigibilidade de licitação e será formalizada por meio de nota de empenho, sendo dispensado o parecer jurídico na forma do art. 53 §5º da Lei 14.133/2021.

10.9. A cada convocação e prestação de serviço realizado, a ordem da lista de credenciados será atualizada, passando para o final da classificação o profissional que realizou, ou recusou, ou não respondeu à convocação do serviço. Em todos os casos, deverá o interessado manter as condições de habilitação durante a vigência do credenciamento;

11. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

11.6. A convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda definidos no item 14.7. e seus subitens do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

11.7. A convocação dos Credenciados para prestação dos serviços será realizada formalmente por correio eletrônico, conforme critérios estabelecidos no termo de referência, seguindo a ordem cronológica estabelecida.

11.8. Além disso, o processo será conduzido de forma rotativa: após o primeiro profissional realizar um serviço, ele voltará para o fim da lista.

11.9. Em seguida, será convocado para prestar serviço o credenciado que ocupar a classificação subsequente.

11.10. O resultado, com a lista de credenciados, será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e sítio deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

12. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

12.6. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

12.7. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos arts. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.8. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.6. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.7. A homologação da lista de credenciados não implicará direito à contratação.

13.8. As normas disciplinadoras do credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação das inscrições dos interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.9. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo de credenciamento.

13.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do credenciado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.13. O Edital e seus anexos e os documentos pertinentes ao credenciamento ficarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml

13.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.15. ANEXO I - Termo de Referência

13.16. ANEXO II - Minuta de Contrato

Belém, 05 de novembro de 2025

MAURICIO CRISPINO GOMES:50955713234

Assinado de forma digital por MAURICIO CRISPINO GOMES:50955713234
Dados: 2025.11.05 11:53:44 -03'00'

MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Secretário de Administração

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SEENG
Nº 001 – VERSÃO 05

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a realização de serviços de levantamentos técnicos, sondagem e elaboração de projetos de arquitetura e complementares para atendimento as demandas do TJPA

0037917-34.2025.8.14.0900

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 / 2023 TJPA

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 / 2024 TJPA

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO – art. 30, §1º, inciso I da IN nº 01/2023

1.1. Da definição

Credenciamento de empresas especializadas para a realização de serviços de levantamentos técnicos, sondagem e elaboração de projetos de arquitetura e complementares para atendimento às demandas do TJPA.

1.2. Da natureza – Escolher uma das opções abaixo:

( ) Fornecimento / Aquisição de bens

( ) Contratação de serviços

- **( )** Natureza contínua com mão de obra exclusiva
- **( )** Natureza contínua sem mão de obra exclusiva
- **( )** Natureza não contínua

(X) Contratação de serviços de arquitetura/engenharia

- **( )** Natureza contínua com mão de obra exclusiva
- **( )** Natureza contínua sem mão de obra exclusiva
- **(X)** Natureza não contínua

( ) Contratação de serviços especiais

- **( )** Natureza contínua com mão de obra exclusiva
- **( )** Natureza contínua sem mão de obra exclusiva
- **( )** Natureza não contínua

1.3. O objeto é especificado como bem "de luxo"? - Portaria nº 2.029/2023-GP (TJPA)

(X) Não

( ) Sim – Justificativa:

2. INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES - art. 30, §1º, inciso II da IN nº 01/2023

Lote 1	SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Nordeste - Polo Belém			
1	**CATMAT / CATSERV**	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Rodoviário**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
1.1	-	Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	unid.	**20**
1.2	-	Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	unid.	**10**
1.3	-	Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	unid.	**2**
1.4	-	Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	unid.	**1**
2	**CATMAT / CATSERV**	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Fluvial**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
2.1	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	unid.	**4**
2.2	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	unid.	**10**
2.3	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	unid.	**4**
2.4	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h	unid.	**10**
3	**CATMAT / CATSERV**	**Levantamentos e Sondagem**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
3.1	-	Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)	m²	**10.000**
3.2	21369	Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno	m²	**20.000**
3.3	965	Sondagem Geotécnica (furos)	unid.	**100**
Lote 2	**SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Sudeste - Polo Marabá**			
1	**CATMAT / CATSERV**	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Rodoviário**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
1.1	-	Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	unid.	**10**
1.2	-	Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	unid.	**10**

1.3	-	Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	unid.	**2**
1.4	-	Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	unid.	**1**
2	**CATMAT / CATSERV**	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Fluvial**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
2.1	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	unid.	**1**
2.2	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	unid.	**1**
2.3	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	unid.	**1**
2.4	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h	unid.	**1**
3	**CATMAT / CATSERV**	**Levantamentos e Sondagem**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
3.1	-	Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)	m²	**5.000**
3.2	21369	Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno	m²	**10.000**
3.3	965	Sondagem Geotécnica (furos)	unid.	**50**
Lote 3	**SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Oeste - Polo Santarém**			
1	**CATMAT / CATSERV**	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Rodoviário**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
1.1	-	Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	unid.	**10**
1.2	-	Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	unid.	**10**
1.3	-	Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	unid.	**2**
1.4	-	Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	unid.	**2**
2	**CATMAT / CATSERV**	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Fluvial**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
2.1	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	unid.	**4**

2.2	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	unid.	**10**
2.3	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	unid.	**4**
2.4	-	Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h	unid.	**10**
3	**CATMAT / CATSERV**	**Levantamentos e Sondagem**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
3.1	-	Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)	m²	**5.000**
3.2	21369	Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno	m²	**10.000**
3.3	965	Sondagem Geotécnica (furos)	unid.	**50**
Lote 4	**PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES**			
1	**CATMAT / CATSERV**	**Projeto Arquitetônico**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
1.1	78	Projeto de Arquitetura (incluindo Comunicação Visual)	m²	**20.000**
1.2	51	Projeto de Urbanização e Paisagismo	m²	**20.000**
2	**CATMAT / CATSERV**	**Projeto de Fundação e Estrutural**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
2.1	140	Projeto de Fundação	m²	**20.000**
2.2	175	Projeto Estrutural de Superestrutura	m²	**20.000**
2.3	191	Projeto Estrutural de Cobertura	m²	**20.000**
3	**CATMAT / CATSERV**	**Projeto de Instalações Elétricas, Eletrônicas e Telecomunicações**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
3.1	213	Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para áreas edificadas	m²	**20.000**
3.2	213	Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para áreas urbanizadas	m²	**20.000**
3.3	574	Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m²	**20.000**

3.4	20621	Projeto de Geração de Energia Elétrica através de Sistemas Fotovoltaicos	m²	**20.000**
3.5	620	Projeto de Telecomunicações (voz e dados)	m²	**20.000**
3.6	256	Projeto de Sonorização e Sistemas de Segurança (detecção, alarme e CFTV)	m²	**20.000**
4	**CATMAT / CATSERV**	**Projeto Hidrossanitário, Drenagem e Combate a Incêndio**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
4.1	221	Projeto Hidrossanitário	m²	**20.000**
4.2	337	Projeto de Drenagem	m²	**40.000**
4.3	523	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	m²	**20.000**
5	**CATMAT / CATSERV**	**Projeto de Climatização, Exaustão e Circulação Vertical**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
5.1	477	Projeto de Climatização, Exaustão e Circulação Vertical	m²	**20.000**
6	**CATMAT / CATSERV**	**Planejamento de Obra e Orçamento Geral**	**Unid.**	**Quant. Estimado**
6.1	16985	Planejamento de Obra e Orçamento Geral para áreas edificadas	m²	**20.000**
6.2	16985	Planejamento de Obra e Orçamento Geral para áreas urbanizadas	m²	**20.000**

Em caso de divergência entre a descrição dos serviços indicada no código CATMAT/CATSER do COMPRASNET e a constante deste Termo de Referência, prevalecerá esta última.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso III da IN nº 01/2023

3.1. Fundamentação:

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará necessita promover constante qualificação, adequação e ampliação de sua infraestrutura por meio da execução de obras de

adequação, modernização, ampliação e construção de novas edificações, para suas diversas unidades judiciárias e administrativas.

A qualificação e ampliação da infraestrutura objetiva promover o adequado funcionamento de suas unidades, atender as demandas institucionais, melhorar as condições de trabalho para servidores e magistrados, além de ampliar o acesso da população à justiça, com conforto, dignidade e eficiência.

A atuação eficiente e célere do Poder Judiciário depende, entre outros fatores, da existência de uma infraestrutura física adequada, segura e funcional. Nesse contexto, a contratação de projetos de engenharia e arquitetura revela-se essencial para o planejamento, a modernização, a manutenção e a expansão das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), especialmente considerando as dimensões territoriais do Estado e a diversidade das realidades locais.

O desenvolvimento de projetos técnicos específicos é etapa indispensável para a execução de obras novas, reformas, ampliações e adequações de prédios já existentes, garantindo que essas intervenções ocorram de forma planejada, segura, conforme as normas técnicas e legais vigentes (a exemplo da ABNT, legislação urbanística, acessibilidade, eficiência energética e sustentabilidade ambiental).

Além disso, a contratação de tais serviços visa assegurar:

- Atendimento digno e eficiente ao jurisdicionado, por meio de ambientes confortáveis, acessíveis, seguros e adequados à prestação jurisdicional;
- Valorização do servidor público, com espaços laborais condizentes com a complexidade das funções desempenhadas e em conformidade com normas de saúde ocupacional;
- Redução de desperdícios e aumento da economicidade, já que projetos bem elaborados evitam retrabalho, aditivos desnecessários e garantem maior controle sobre prazos e custos de execução;
- Regularidade fiscal e urbanística, ao garantir que as construções estejam em conformidade com as exigências legais dos municípios e órgãos de controle;
- Padronização arquitetônica e funcional das unidades judiciárias, o que facilita a manutenção, o uso racional de recursos e a identidade visual do Poder Judiciário paraense.

Ademais, a demanda por novos projetos decorre de diagnósticos realizados pelo próprio TJPA, por meio de vistorias técnicas, levantamento de necessidades estruturais, criação de novas unidades judiciárias e realocação de serviços, bem como das exigências de órgãos de controle externo quanto à regularidade e eficiência da gestão do patrimônio público.

Portanto, a contratação de serviços especializados em engenharia e arquitetura é medida que se impõe não apenas como requisito técnico para futuras obras e intervenções, mas como instrumento de promoção da efetividade da justiça, em benefício direto da população paraense.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar realizado, a análise das possíveis soluções para a contratação do serviço de desenvolvimento de projetos, as características técnicas, econômicas, logísticas e estratégicas, o mapa de riscos e as vantagens e desvantagens das possíveis soluções, a equipe de planejamento e apoio da contratação concluiu que a opção pela realização de credenciamento de empresas especializadas na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia se apresenta como a alternativa mais vantajosa e eficiente para o atendimento das demandas do TJPA, especialmente considerando a necessidade de agilidade, flexibilidade, redução de riscos e impactos negativos nos casos de descumprimento de contrato, além da fundamental necessidade de desenvolvimento de diversos projetos em paralelo.

Em termos legais, a realização de credenciamento se fundamenta no Art. 79, I da Lei nº 14.133/2021, onde está prevista a possibilidade de utilização do credenciamento na hipótese da realização de contratações paralelas e não excludentes, desde que em condições padronizadas.

As condições de padronização são aquelas que definem critérios técnicos e operacionais aplicáveis a todos os credenciados, de forma isonômica e igualitária, como a metodologia de cálculo das áreas a serem contratadas, por unidade, metro quadrado, etc; detalhamento dos itens que serão contratados, como os deslocamentos, levantamentos e sondagens, especificação das espécies de projetos, como de fundação, instalações elétricas, etc,; prazos e padrões técnicos de entregas, formas de pagamento, penalidades e demais obrigações.

Neste caso, há um valor unitário fixo por cada metro quadrado a ser contratado, ou por cada unidade, sendo o pagamento e o valor final ajustado realizado de acordo com a extensão ou dimensão de cada serviço realizado, permanecendo inalterada a condição de contratação.

Essa padronização evita a aplicação de critérios distintos para objetos de mesma natureza, assegura previsibilidade e facilita a gestão contratual, promovendo maior eficiência, economicidade e controle sobre as contratações públicas.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PAC no PNCP:	Data de publicação no PNCP:	Código da contratação no PAC:	Classe/Grupo:
Não se aplica	Não se aplica	SEENG46A25	Não se aplica

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso IV da IN nº 01/2023

Após análise das alternativas disponíveis para a contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, a equipe de planejamento concluiu que o credenciamento é a solução mais vantajosa e eficiente para o atendimento das demandas do TJPA.

As modalidades tradicionais (contratação pontual, registro de preços e contratação sob demanda) apresentaram limitações quanto à agilidade, à distribuição equilibrada da carga de trabalho entre fornecedores, e à mitigação de riscos contratuais.

Já o credenciamento permite:

- Contratações simultâneas e não excludentes, com diversos fornecedores atuando em paralelo;
- Padronização das condições de contratação, com critérios objetivos definidos em edital (ex: valores por metro quadrado);
- Redução de custos administrativos, evitando múltiplas licitações;
- Maior flexibilidade e agilidade, essencial à dinâmica da manutenção da infraestrutura judiciária;
- Distribuição da demanda, evitando concentração em um único fornecedor e aumentando a resiliência operacional;
- Transparência e possibilidade de novos credenciamentos;
- Depuração natural do mercado, com descredenciamento de prestadores ineficientes.

A solução está amparada legalmente no art. 74, IV e art. 79, I da Lei nº 14.133/2021, que autorizam o uso do credenciamento quando houver interesse na ampliação do número de contratados e na execução paralela dos serviços.

Considerando que o objeto da contratação compreende a elaboração de projetos e serviços técnicos, cujas quantidades e escopos variam conforme as demandas específicas do TJPA, adota-se o regime de empreitada por preço unitário. Esse regime é o mais adequado, pois permite o pagamento proporcional aos quantitativos efetivamente executados, assegurando flexibilidade orçamentária e economicidade à Administração.

Para fins de equilíbrio econômico e prevenção de preços inexequíveis, os valores estimados foram definidos com base em tabelas de referência e editais similares, aplicando-se redutor de 25% conforme art. 59, §4º da mesma Lei, eliminando, assim, o único possível benefício da competição por preço em uma licitação tradicional.

A solução adotada está consolidada da seguinte forma:

Fase 1 – Credenciamento

1.1. Registro do Requerimento de Credenciamento (Anexo 02 do Termo de Referência)
1.2. Sorteio Público para definição da ordem dos inscritos
1.3. Análise documental dos 15 primeiros colocados no sorteio para cada lote
1.4. Publicação provisória da lista de habilitados e inabilitados provisórios
1.5. Fase recursal
1.6. Homologação
1.7. Convocação para prestação dos serviços conforme a demanda/necessidade
1.8. Contratação

Fase 2 – Execução

Para os Lotes 1, 2 e 3 – Serviços Prévios:

Etapa Única – 30 dias corridos

Para o Lote 4 – Projetos:

Etapa 1 – Projeto Legal – 30 dias corridos

Etapa 2 – Projeto Executivo – 30 dias corridos

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso V da IN nº 01/2023

Requisito 1: A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na execução de serviços similares, demonstrada por meio de atestado(s) técnico(s) compatíveis com o objeto da contratação.

Requisito 2: A empresa deve contar com uma equipe técnica qualificada e multidisciplinar, composta por profissionais habilitados, com registro no CREA ou CAU, conforme exigências legais.

Requisito 3: A empresa deve possuir expertise comprovada no desenvolvimento de projetos em metodologia BIM (Building Information Modeling).

5.1. Da sustentabilidade

(X) Financeira:

Como valor estimado para as contratações decorrentes do presente credenciamento, utilizou-se tabelas de preços de referência e de editais de credenciamento similares, realizados entre 2024 e 2025, visando evitar distorções com a utilização de valores majorados ou excessivamente reduzidos.
Nesse sentido, foram identificados e utilizados para o cálculo dos preços apresentados as seguintes referências:

a) Tabelas de Preços de Referência:

- CEHOP –Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura –Aracaju/SE–Referência 2025.
- DER –Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo -Referência 2024, Revisão R0.
- SENGE –Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, com o valor da HPT (Hora Padrão Técnica) definido com base na tabela SINAPI -Referência Janeiro/2025.

b) Editais de Credenciamento Similares:

- Governo do Amapá -Credenciamento Nº 01/2024 -SEINF.
- Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) -Edital Nº 010/2024-CPC/SESAPI-PI.

Como forma de compensar a ausência da disputa de preço e considerando o Art. 59, inciso V, § 4º da Lei Nº 14.133, onde se define que *"No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração"*, optou-se pela aplicação de um redutor de 25% no preço médio obtidos com base nas tabelas de referência indicadas e nos editais de credenciamento similares, para se chegar aos valores estimados apresentados.

Destaca-se que a formação dos preços estimados com base na utilização de tabelas de preços de referência e de editais de credenciamento similares foram detalhados, encaminhados para validação pelo setor competente deste Tribunal por meio do expediente TJPA-MEM-2025/24332.

Neste sentido, apesar de não haver a disputa de preços de um pregão, nos valores utilizados, há definição de valores baseados em tabelas oficiais vigentes e editais de credenciamento similares, com o redutor de 25% previsto na lei, havendo desta forma a sustentabilidade financeira também nesta contratação por credenciamento.

c) Custo Global e Ciclo de Vida

- Avaliação do custo global da obra, contemplando não apenas a implantação, mas também a operação e a manutenção ao longo do tempo.
- Especificação de soluções construtivas que reduzam custos futuros com manutenção corretiva e consumo de insumos.

(X) Ambiental:

a) Eficiência Energética

- Previsão de soluções passivas de climatização e iluminação (ventilação cruzada, iluminação natural, orientação solar adequada).
- Previsão de sistemas de energia fotovoltaica, sempre que tecnicamente viável.

b) Gestão e Uso Racional da Água

- Previsão de sistemas para reuso de águas cinzas e captação de águas pluviais.
- Uso de dispositivos economizadores de água (torneiras, descargas, chuveiros).
- Aproveitamento paisagístico com espécies vegetais de baixa demanda hídrica.

c) Acessibilidade e Inclusão

- Atendimento integral às normas de acessibilidade (NBR 9050), garantindo autonomia e segurança a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Projeto de sinalização tátil e visual adequado.

d) Escolha de Materiais Sustentáveis

- Especificação de materiais com menor impacto ambiental (reciclados, recicláveis, de baixo carbono ou de origem certificada).
- Evitar o uso de materiais que contenham substâncias tóxicas ou de difícil descarte.

e) Gestão de Resíduos na Obra

- Inclusão de diretrizes para plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC) no projeto executivo.
- Previsão de canteiros organizados, com separação e destinação correta de resíduos.

f) Soluções Baseadas na Natureza

- Integração de áreas verdes, jardins de chuva, telhados verdes ou outras soluções paisagísticas que colaborem para o conforto térmico e a drenagem urbana.

(X) Social:

a) A contratada deve não constar no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições semelhantes às de escravidão, conforme estabelecido pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011.

b) A contratada e seus dirigentes não devem ter sido condenados por violar as leis de combate à discriminação racial ou de gênero, bem como as leis relacionadas ao trabalho infantil e ao trabalho escravo. Essa exigência está em conformidade com os artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988, o artigo 149 do Código Penal Brasileiro, o Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (que promulga o Protocolo de Palermo) e as Convenções da OIT nos 29 e 105.

c) Preferencialmente, as empresas deverão promover a diversidade e inclusão em sua equipe e práticas de trabalho, garantindo representatividade e equidade.

d) As empresas deverão, preferencialmente, seguir padrões éticos em suas práticas comerciais e de comunicação, respeitando os direitos humanos e evitando práticas discriminatórias.

e) É vedado às agências possuir no seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Deverá ser observada a política de empregabilidade de reabilitados e portadores de deficiência, conforme art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 10 da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

g) As empresas deverão adotar, na execução dos serviços, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos e de redução de desperdícios.

( ) Outros:

( ) Não se aplica

5.2. Indicação de marcas ou modelos - art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021

(X) NÃO SE APLICA

5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto

(X) NÃO SE APLICA

5.4. Da exigência de amostra

(X) NÃO SE APLICA

5.5. Da exigência de carta de solidariedade

(X) NÃO SE APLICA

5.6. Da subcontratação – art. 54, da IN nº 02/2024

(X) Não será admitida a subcontratação.

Justificativa: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto do presente Credenciamento, nos termos do art. 74, § 4º, da Lei 14.133/2021, que dispõe: “é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade”.

( ) Será admitida a subcontratação do objeto.

( ) Será admitida a subcontratação de parte do objeto.

5.7. Da garantia da fase de seleção do fornecedor

(X) NÃO SE APLICA

a. **Garantia para participação da licitação**

(X) NÃO SE APLICA

b. **Garantia adicional – para os casos de pagamento antecipado**

(X) NÃO SE APLICA

5.8. Da prova de conceito

(X) NÃO SE APLICA

5.9. Da garantia de execução

Não será exigida garantia contratual, em observância ao disposto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, que confere à Administração **faculdade**, e não obrigatoriedade, quanto à exigência desse instrumento.

A opção pela não exigência justifica-se pela natureza do objeto, consistente na elaboração de projetos e estudos de arquitetura e engenharia, de caráter intelectual e técnico-especializado, cujo pagamento se dará **após a entrega e aprovação dos produtos pela** fiscalização. Essa forma de remuneração já assegura proteção suficiente ao interesse público, uma vez que o risco financeiro da execução recai sobre o contratado até a efetiva aceitação dos serviços.

Ademais, as contratações decorrerão de credenciamento previamente realizado por este Tribunal, modalidade que pressupõe **rotatividade, múltiplos prestadores e demandas pontuais**. Nessa configuração, a exigência de garantia contratual acarretaria **burocratização desnecessária**, dificultando a agilidade na solicitação e na execução dos serviços, além de desestimular a participação de profissionais e empresas habilitadas no cadastro, o que contraria os princípios da eficiência e da economicidade.

Assim, considerando que a exigência de garantia contratual é **facultativa**, e que a natureza e o risco do objeto não a justificam, **optou-se por sua dispensa**, visando simplificar os procedimentos, reduzir custos administrativos e garantir celeridade nas contratações decorrentes do credenciamento.

6. MATRIZ DE RISCOS - art. 30, §1º, inciso VI da IN nº 01/2023

(X) NÃO SE APLICA

Não foram identificados riscos passíveis de ações mitigadoras de responsabilidade da contratada.

Obrigatória, nos casos de:

( ) Serviços de grande vulto

( ) Serviços de engenharia em regimes de contratação integrada e semi-integrada

Facultativa, mas será aplicada no presente caso:

( ) Aquisições e serviços diversos

7. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso VII da IN nº 01/2023

7.1. Catálogo eletrônico de padronização

[ ] Sim

[X] Não

Justificativa: O TJPA não possui catálogo próprio.

7.2. Especificação

Lote 1 – Serviços Prévios de Levantamento e Sondagem – Região Nordeste

Lote 2 – Serviços Prévios de Levantamento e Sondagem – Região Sudeste

Lote 3 – Serviços Prévios de Levantamento e Sondagem – Região Oeste

Esses lotes se referem a serviços prévios necessários para a elaboração de projetos, voltados à realização de levantamentos e sondagem do terreno. Tais serviços são realizados de forma prévia, por empresas especializadas e de forma independente dos serviços de desenvolvimento de projetos.

Destaca-se que a definição dos municípios que compõem cada região, a identificação dos modais e quantitativos necessários para a contratação dos itens de mobilização e desmobilização para cada município estão apresentados nas tabelas dos Anexos 01.01 - Região Nordeste, 01.02 - Região Sudeste e 01.03 - Região Oeste.

A execução do conjunto dos serviços prévios contratados deverá ser realizada em Etapa Única com prazo de 30 dias corridos.

O detalhamento dos serviços constantes nos lotes referentes a Serviços Prévios de Levantamento e Sondagem, incluindo a descrição das atividades previstas e a relação dos produtos gerados, constam no Anexo 04 – Escopo.

Todos os elementos que compõem projetos devem ser elaborados por profissionais legalmente habilitados, sendo indispensável o registro das respectivas Responsabilidades Técnicas, identificação dos autores e suas assinaturas em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

Lote 4 – Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares

Este lote se refere a efetiva atividade de elaboração de projetos. Os serviços de elaboração de projetos deverão ser desenvolvidos em nível de PROJETO LEGAL ou PROJETO EXECUTIVO, de acordo com a Etapa de desenvolvimento, salientando que cada Etapa de desenvolvimento apresenta prazo de execução de 30 dias corridos:

Etapa 1 – Projeto Legal – 30 dias corridos: Engloba as fases de Estudo Preliminar, Anteprojetos, Projeto Básico e Projeto Legal. O desenvolvimento dos projetos terá como base as orientações iniciais fornecidas à contratada e será acompanhado pelo fiscal técnico destacado para o projeto, o qual será responsável por dirimir eventuais dúvidas e pela aprovação dos estudos e soluções propostas ao longo do processo de desenvolvimento da etapa, sendo permitido ao mesmo solicitar produtos intermediários para acompanhamento do desenvolvimento do projeto, neste caso, por óbvio, não sendo exigido produtos finalizados. A Etapa 1 engloba o levantamento do conjunto de informações jurídicas, legais, programáticas e técnicas, que objetivam determinar as restrições e possibilidades que regem e limitam o produto imobiliário pretendido, o desenvolvimento e consolidação do partido arquitetônico e estrutural e início dos demais projetos complementares, juntamente com o orçamento, consolidando todas as informações que permitam verificar de forma mais consistente a viabilidade física, legal e econômica do projeto, elaborados em nível suficiente para a devida aprovação nos diversos órgãos e concessionárias que se mostrarem necessários. A etapa se encerra com a aprovação do produto pela fiscalização do TJPA juntamente com a entrega do devido PROTOCOLO de todos os projetos passíveis de aprovação legal junto aos órgãos ou concessionárias.

Etapa 2 – Projeto Executivo – 30 dias corridos: Consiste na definição dos projetos e detalhamento de todos os elementos do empreendimento de modo a gerar um conjunto de informações necessárias para a perfeita caracterização das obras/serviços a serem executadas, avaliação dos custos, métodos construtivos, prazos de consolidação dos orçamentos de obra e de instalações, como também a devida APROVAÇÃO LEGAL de todos os projetos protocolados na etapa anterior, gerando os documentos necessários à caracterização dos serviços e materiais utilizados, além da apresentação de todo o planejamento de obra e memoriais descritivos que servirão de base para a elaboração do termo de referência para contratação da execução da obra e aquisição de equipamentos. Os orçamentos deverão obedecer obrigatoriamente aos padrões vigentes no TJPA. Os projetos e orçamentos das várias disciplinas deverão estar compatibilizados, podendo a

Empresa ser responsabilizada por eventuais problemas de execução de obra em virtude de conflitos entre os projetos. O resultado deve ser um conjunto de informações técnicas claras e objetivas sobre todos os elementos, sistemas e componentes do empreendimento. A etapa se encerra com a aprovação do produto pela fiscalização do TJPA.

Cumpre destacar que os serviços ora relacionados incluem a aprovação dos projetos desenvolvidos nos órgãos e concessionárias competentes, quando necessário, tais como: Corpo de Bombeiros, CSA, CEA Equatorial, SEMA, IPHAN, Prefeituras Municipais etc.

O detalhamento dos serviços constantes no Lote 4, incluindo a descrição das atividades previstas e a relação dos produtos gerados, constam no Anexo 04 – Escopo.

Todos os elementos que compõem projetos devem ser elaborados por profissionais legalmente habilitados, sendo indispensável o registro das respectivas Responsabilidades Técnicas, identificação dos autores e suas assinaturas em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

Os produtos que envolvam desenhos técnicos, deverão ser desenvolvidos em software BIM. Para estes casos deverão ser entregues obrigatoriamente os arquivos digitais nos seguintes formatos:

- RVT, em razão de o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA possuir licença vigente para este software;
- IFC, visando assegurar a interoperabilidade entre diferentes plataformas e a longevidade dos dados produzidos;
- DWG, para compatibilização e uso em softwares de CAD;
- PDF, como versão final de visualização e conferência, incluindo assinatura eletrônica do responsável técnico.

Os demais documentos, tais como planilhas, relatórios, memoriais, especificações, entre outros, deverão sempre ser entregues em seus formatos originais e também na extensão PDF, com a devida assinatura eletrônica do responsável técnico. Além disso, deverão ser entregues os arquivos originais das fotos e imagens em formato JPG.

8. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS, E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO – art. 30, §1º, inciso VIII da IN nº 01/2023

8.1 Condições de entrega ou execução dos serviços

Os recebimentos provisório e definitivo do objeto contratado observarão os parâmetros do disposto nos Arts. 140 da Lei n° 14.133/2021 e 46, II, da IN nº 1/2023-GP deverão, ainda, ser realizados conforme as disposições a seguir:

a. Cabe à contratada comunicar à fiscalização a conclusão dos serviços ou de suas etapas e solicitar o seu recebimento.
b. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
c. A contratante emitirá termo de recebimento (provisório ou definitivo) somente ao final do acompanhamento da Secretaria de Engenharia e da verificação de conformidade de todos os itens que compõem o objeto.

8.1.1. Local de execução dos serviços

Lote 1 – Serviços Prévios de Levantamento e Sondagem – Região Nordeste

Lote 2 – Serviços Prévios de Levantamento e Sondagem – Região Sudeste

Lote 3 – Serviços Prévios de Levantamento e Sondagem – Região Oeste

Os serviços prévios de levantamentos e sondagem constantes nos lotes 1, 2 e 3, serão realizados nas unidades do TJPA, ou em locais de seu interesse, localizados nos municípios definidos para a região de cada lote.

Os locais específicos serão definidos de acordo com cada contratação, e os custos para mobilização e desmobilização serão contratados por meio dos itens dos grupos “1 – Mobilização e Desmobilização – Deslocamento Rodoviário” e “2 – Mobilização e Desmobilização – Deslocamento Fluvial” de cada lote, sendo contratados com base nos itens e quantitativos definidos para o município onde o serviço será realizado, conforme Anexos 01.01 - Região Nordeste, 01.02 - Região Sudeste e 01.03 - Região Oeste.

Lote 4 – Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares

Este lote se refere a efetiva atividade de desenvolvimento dos projetos, com as atividades sendo realizadas nas instalações da contratada ou no local onde a empresa entender ser conveniente, não existindo a necessidade de definição do local de execução dos serviços por parte do TJPA.

8.1.2. Local de entrega dos serviços

Deverá ser priorizado o recebimento dos produtos por via eletrônica, contudo, a critério da fiscalização, na conclusão de cada etapa do projeto, poderão ser solicitadas até três vias impressas do material gerado e até três vias do mesmo em mídia digital (CD, DVD, pen drive), com a devida identificação do projeto, salientando que as impressões necessárias durante o desenvolvimento da etapa e todas as impressões exigidas e

necessárias para as aprovações nos órgãos públicos serão de responsabilidade da contratada, não sendo considerada para tal as três vias previstas na conclusão das etapas.

Quando solicitado pela fiscalização, o material impresso deverá ser entregue em pasta tipo fichário, com suas plantas, relatórios, declarações, ART's e RRT's, devidamente assinadas pelos responsáveis técnicos.

Os materiais relativos às maquetes eletrônicas deverão ser impressos em papel fotográfico e entregues em até 03 (três) vias encadernadas em tamanho A3 ou A4 conforme for solicitado, o mesmo material também deverá ser entregue em mídia digital (CD ou DVD), devendo constar na referida mídia os arquivos das imagens geradas em formato jpg e os arquivos das maquetes eletrônicas em formato max, rvt ou skp.

O Local de entrega dos serviços, documentação para pagamento e demais documentos deverão ser realizados através do protocolo administrativo localizado no prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - End.: Av. Almirante Barroso nº 3089 – Bairro: Sousa – Belém-PA, tendo como destinatário a Secretaria de Engenharia e Arquitetura indicando o Fiscal da Secretaria de Engenharia e Arquitetura responsável pelo acompanhamento do Projeto/serviço contratado.

8.2 Condições de recebimento

O recebimento dos serviços será realizado em duas fases: Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo:

a. Recebimento Provisório:

O recebimento provisório deverá ocorrer no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação formal da contratada informando a conclusão da etapa e a entrega dos documentos.

Nessa ocasião, a contratada deverá encaminhar à fiscalização todos os documentos exigidos no **Anexo 05 – Checklist de Serviços e Projetos**, devidamente organizados, consolidados e compatibilizados entre as diversas disciplinas contratadas.

Ressalta-se que o Recebimento Provisório consiste na simples verificação documental do material entregue, com o objetivo de confirmar se foram apresentados todos os produtos exigidos para a etapa contratada, conforme o Checklist (Anexo 05). Não se trata de análise qualitativa do conteúdo ou aprovação técnica dos serviços entregues.

Caso sejam identificadas pendências, omissões, inadequações técnicas ou ausência de qualquer documento obrigatório, a entrega será formalmente **rejeitada**, e o prazo de execução da etapa continuará em curso, devendo a contratada providenciar os ajustes ou complementações necessárias para reapresentação.

Caso exista algum item previsto no Anexo 05 que não se aplique ao projeto específico, sua não aplicação deverá ser justificada pela contratada, sendo esta justificativa analisada pela fiscalização.

A partir da confirmação do Recebimento Provisório, será iniciado o processo de Recebimento Definitivo da etapa.

b. Recebimento Definitivo:

O Recebimento Definitivo corresponde à análise técnica qualitativa e detalhada de todos os produtos entregues, a ser realizada pela fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.

Caso sejam verificadas impropriedades ou não conformidades técnicas nos serviços, a entrega poderá ser rejeitada, total ou parcialmente, a critério da fiscalização, com notificação formal à contratada para regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

Estando o material em conformidade, seja na forma inicialmente entregue ou após os ajustes eventualmente solicitados, será confirmado o Recebimento Definitivo da etapa.

Para fins de recebimento definitivo, além da aprovação técnica da fiscalização, a contratada deverá fornecer o **Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais** constante do **Anexo 06** deste Termo de Referência, cedendo ao TJPA, de forma total, irrevogável e irretratável, os direitos patrimoniais sobre os projetos e demais produtos desenvolvidos, nos termos da legislação aplicável.

Após o Recebimento Definitivo, a contratada poderá emitir a nota fiscal referente à etapa, que deverá ser encaminhada à fiscalização, acompanhada da documentação pertinente, para as providências de liquidação e pagamento.

9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - art. 30, §1º, inciso IX da IN nº 01/2023

Garantia dos serviços

A garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos, conforme previsão legal do Art. 618 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil), Art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e da lei nº 14.133/2021, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

A responsabilidade técnica deverá ser comprovada através da emissão pelo profissional de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), junto ao órgão de classe competente com a sua devida baixa após a conclusão.

Conforme as resoluções nº 1.025 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e nº 91 do CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, a responsabilidade administrativa, civil ou criminal do profissional e/ou pessoa jurídica responsável não se extingue com a finalização/baixa da ART/RRT do projeto/serviço contratado.

A qualquer momento, mesmo após o recebimento definitivo, a empresa ou responsável técnico pela elaboração dos projetos/serviços contratados poderão ser notificados pelo TJPA para prestar informações, laudos ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sendo constatada a necessidade da realização de correções no material entregue pela contratada após a realização do Recebimento Definitivo, a contratada deverá realizar as correções necessárias no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da notificação emitida pela fiscalização do TJPA.

O CREDENCIADO se compromete a prestar os serviços com a máxima qualidade, eficiência e conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo que todos os serviços sejam executados dentro dos padrões técnicos exigidos e em conformidade com as normas vigentes aplicáveis.

Em caso de identificação de qualquer falha, erro ou inadequação nos serviços prestados, o Credenciado deverá solucionar o problema de forma imediata e eficaz, sem causar qualquer prejuízo à CONTRATANTE, arcando com todos os custos necessários para a correção.

O credenciado se responsabiliza ainda por eventuais danos decorrentes de sua atuação indevida ou defeituosa, inclusive aqueles relacionados a atrasos, custos adicionais ou prejuízos operacionais da CONTRATANTE, assumindo todas as responsabilidades legais e contratuais pertinentes à regularização do serviço, inclusive no que concerne à responsabilização perante terceiros.

A solução deverá ser realizada no prazo mais curto possível, respeitando os termos acordados no contrato e o interesse da CONTRATANTE em garantir a continuidade das suas atividades de maneira ininterrupta e sem prejuízos financeiros.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso XI da IN nº 01/2023

Condições de execução:

Os serviços serão executados de acordo com as demandas identificadas pelo TJPA, condicionados ao aceite da empresa credenciada e formalizado por meio de Ordem de Serviço previamente autorizada.

O objeto será executado sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A emissão e envio da Ordem de Serviço para a empresa contratada configura o início da Fase de Execução do contrato.

Destaca-se que a Fase de Execução do contrato apresenta diferenças entre os lotes relativos a Serviços Prévios (Lotes 1, 2 e 3) e o lote relativo a Serviços de Projetos (Lote 4), sendo:

Para os Lotes 1, 2 e 3 – Serviços Prévios

Etapa Única – 30 dias corridos: Os serviços prévios de levantamentos e sondagem serão realizados em Etapa Única de 30 dias corridos, incluindo os dias necessários para deslocamento e para desenvolvimento dos documentos técnicos necessários.

Para o Lote 4 – Projetos

Etapa 1 – Projeto Legal – 30 dias corridos: Engloba as fases de Estudo Preliminar, Anteprojetos, Projeto Básico e Projeto Legal. O desenvolvimento dos projetos terá como base as orientações iniciais fornecidas a contratada e será acompanhado pelo fiscal técnico destacado para o projeto, o qual será responsável por dirimir eventuais dúvidas e pela aprovação dos estudos e soluções propostas ao longo do processo de desenvolvimento da etapa, sendo permitido ao mesmo solicitar produtos intermediários para acompanhamento do desenvolvimento do projeto, neste caso, por óbvio, não sendo exigido produtos finalizados. A Etapa 1 engloba o levantamento do conjunto de informações jurídicas, legais, programáticas e técnicas, que objetivam determinar as restrições e possibilidades que regem e limitam o produto imobiliário pretendido, o desenvolvimento e consolidação do partido arquitetônico e estrutural e início dos demais projetos complementares, juntamente com o orçamento, consolidando todas as informações que permitam verificar de forma mais consistente a viabilidade física, legal e econômica do projeto, elaborados em nível suficiente para a devida aprovação nos diversos órgãos e concessionárias que se mostrarem necessários. A etapa se encerra com a aprovação do produto pela fiscalização do TJPA juntamente com a entrega do devido PROTOCOLO de todos os projetos passíveis de aprovação legal junto aos órgãos ou concessionárias.

Etapa 2 – Projeto Executivo – 30 dias corridos: Consiste na definição dos projetos e detalhamento de todos os elementos do empreendimento de modo a gerar um conjunto de informações necessárias para a perfeita caracterização das obras/serviços a serem executadas, avaliação dos custos, métodos construtivos, prazos de consolidação dos orçamentos de obra e de instalações, como também a devida APROVAÇÃO LEGAL de todos os projetos protocolados na etapa anterior, gerando os documentos necessários à caracterização dos serviços e materiais utilizados, além da apresentação de todo o planejamento de obra e memoriais descritivos que servirão de base para a elaboração do termo de referência para contratação da execução da obra e aquisição de equipamentos. Os orçamentos deverão obedecer obrigatoriamente aos padrões vigentes no TJPA. Os projetos e orçamentos das várias disciplinas deverão estar compatibilizados, podendo a Empresa ser responsabilizada por eventuais problemas de execução de obra em virtude de conflitos entre os projetos. O resultado deve ser um conjunto de informações técnicas claras e objetivas sobre todos os elementos, sistemas e componentes do empreendimento. A etapa se encerra com a aprovação do produto pela fiscalização do TJPA.

Da dinâmica de execução

Reuniões:

Reunião inicial

Antes do início de cada projeto, deverá ser realizada reunião entre a equipe de FISCALIZAÇÃO e a EQUIPE RESPONSÁVEL da empresa contratada, para definição das diretrizes iniciais e planejamento da execução do serviço/projeto.

Reuniões periódicas:

Além da reunião inicial, de acordo com a necessidade identificada na reunião inicial, deverá ser combinada a realização de reuniões periódicas para acompanhamento do desenvolvimento do serviço/projeto. Nestas ocasiões poderão ser dirimidas eventuais dúvidas e realizadas as aprovações de soluções propostas.

Reuniões pontuais:

Sempre que identificada a necessidade e solicitado pela fiscalização ou pela contratada, deverão ser realizadas reuniões pontuais para tratar de questões relativas ao serviço/projeto.

Sempre que possível, as reuniões deverão ser realizadas via Teams, podendo ser gravadas para, quando necessário, haver consultas posteriores.

Controle de arquivos e revisões:

A contratada deverá realizar a entrega dos produtos de forma organizada e nominados conforme padrão definido pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, a ser fornecido à contratada.

Compatibilização dos projetos:

A contratada deverá verificar a adequação e conformidade de todos os elementos e equipamentos (arquitetônicos, estruturais, sistemas elétricos e hidráulicos, de climatização, paisagismo, projetos de vedações, arquitetura de interiores e outros pertinentes) da edificação, eliminando as interferências identificadas entre todos os sistemas e projetos antes das entregas destes.

Definição de projeto:

A definição de especificações de materiais, subsistemas e métodos construtivos a serem adotados deverão ser discutidas entre as equipes da contratada e da contratante, considerando, além das questões de custo, questões de ordem técnica e a avaliação do impacto global da solução apresentada.

Aprovação das etapas:

A contratada deverá efetuar as entregas dos produtos previstos para a etapa dentro do prazo estipulado, com os produtos sendo acompanhados de documento de formalização da entrega com a identificação do projeto, da etapa, dos profissionais envolvidos e dos produtos que estão sendo entregues.

A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos devidamente REVISADOS, COMPATIBILIZADOS E COMPLETOS, considerando todos os itens contratados e que integrem a Ordem de Serviço em questão. Entregas de produtos inacabados, incompletos, onde seja identificada a falta de revisão e/ou compatibilização, ou a entrega parcial dos itens, SERÁ REJEITADA e o período de análise dos produtos será considerado como PERÍODO DE ATRASO da contratada. A entrega de produtos nas condições de inadequações descritas anteriormente poderá ser interpretada como ação proposital da contratada e passará a ser tratado como inexecução parcial do objeto, estando passível de aplicação das penalidades previstas.

Entregue a documentação pela contratada, caberá à fiscalização a devida revisão e aprovação. Ao final da revisão de cada Etapa, a fiscalização deverá emitir RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, onde poderá aprovar o material entregue ou indicar a necessidade de correções e/ou complementações. Neste último caso, a contratada deverá providenciar o atendimento aos itens apontados no relatório no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais:

A empresa contratada, seus sócios, representantes e responsáveis técnicos se obrigam a assinar o Termo de Cessão Total de Direitos Autorais Patrimoniais constante do **Anexo 06 deste Termo de Referência**, cedendo ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, de forma total, irrevogável e irretratável, todos e quaisquer direitos autorais de natureza patrimonial sobre os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, orçamentos, especificações técnicas e demais produtos desenvolvidos no âmbito da contratação, nos termos das legislações aplicáveis.

A cessão abrange o direito do TJPA de utilizar, reproduzir, adaptar, alterar, reutilizar e divulgar os projetos, sem qualquer restrição de tempo, local, idioma ou forma de utilização, observado o devido crédito aos autores.

A assinatura do termo constante no Anexo 06 é condição indispensável para o recebimento definitivo dos serviços.

10.1. Indicação do instrumento de formalização da contratação

(X) Necessidade de formalização contratual

( ) Formalização via empenho

( ) Outro instrumento substitutivo

Justificativa em caso de desnecessidade de formalização contratual:

Não se aplica.

10.2. Obrigações da Credenciada/Contratada

a. A inscrição no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Credenciada se compromete a executar o objeto de acordo com o estabelecido no edital e Termo de Referência, observando os parâmetros, rotinas, normas, legislação pertinente e recomendações de boas técnicas.

b. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento e no edital. A Administração verificará a manutenção dessas condições previamente à assinatura do contrato.
c. Compromete-se a executar fielmente o objeto do contrato, bem como a assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, sendo a responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do serviço, reparando, corrigindo, removendo, reconstruindo ou substituindo, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
d. Ser a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação. O valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, leis, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes, além de eventuais taxas, impostos, necessidades de serviços auxiliares e outros necessários à perfeita execução do objeto contratado.
j. Declarar a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento auxiliar de credenciamento, fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
k. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
e. É proibido manter contato direto ou independente com as partes ou seus advogados no processo administrativo em questão, exceto nos casos em que a legislação permitir a presença do(a) advogado(a). A falsidade da declaração sujeitará o(a) credenciado(a) às sanções legais.
f. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do TJPA ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.
g. Prestar prontamente todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos setores administrativos responsáveis pelo credenciamento, assim como pelo fiscal contratual ou autoridade superior.
h. Manter atualizados o endereço do correio eletrônico, do estabelecimento comercial e os números de telefone, que possibilitem contato imediato, não sendo aceitas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento de telefonemas e/ou mensagens;
i. Comunicar o fato à Administração caso, por motivo superveniente, não possa exercer as atividades previstas no Edital, para suspensão do cadastro.
l. Disponibilizar os equipamentos e os materiais necessários à realização dos serviços, inclusive aqueles referentes à utilização das ferramentas de TIC e procedimentos operacionais utilizados pela Administração.

m. Estar sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e neste Termo de Referência, além das demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. A não assinatura do instrumento contratual ou equivalente, após convocação, sujeita a credenciada às sanções e à perda do direito à contratação.
n. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
o. Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE referentes ao objeto contratado, observando o prazo estabelecido pela fiscalização;
p. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;
q. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
r. Fornecer toda a documentação necessária para a realização dos pagamentos, incluindo notas fiscais, relatórios de serviços prestados e comprovantes de regularidade fiscal;
s. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a contratada deverá entregar à fiscalização, os seguintes documentos:
    - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
    - Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
    - Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
    - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
    - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
t. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste Contrato sem o consentimento, por escrito, do CONTRATANTE;
u. Adotar os demais procedimentos necessários à boa execução do Contrato;
v. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

10.3. Obrigações do TJPA

10.3.1. Realizar o procedimento auxiliar de credenciamento, a contratação e a gestão contratual, em estrita conformidade com os normativos legais, regulamentares e editalícios aplicáveis;

10.3.2. Receber e analisar a documentação de habilitação dos(as) interessados(as), promovendo diligências para esclarecimentos e saneamento de falhas formais, quando cabível;

10.3.3. Responder, nos prazos legais, a pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos administrativos relacionados ao edital de credenciamento, adotando as providências previstas em lei;

10.3.4. Homologar o resultado da habilitação e promover a inclusão das empresas habilitadas na lista oficial de credenciados;

10.3.5. Publicar e manter atualizada a lista de credenciados(as) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico institucional, em no máximo a cada 3 (três) meses;

10.3.6. Estabelecer e aplicar critérios objetivos e isonômicos para a distribuição da demanda entre as credenciadas, garantindo a equidade, a impessoalidade e a eficiência na prestação dos serviços;

10.3.7. Convocar formalmente as empresas credenciadas conforme a ordem de preferência definida no edital;

10.3.8. Verificar a manutenção das condições de habilitação da credenciada previamente à convocação e assinatura contratual;

10.3.9. Formalizar a contratação de cada serviço por meio da assinatura do instrumento contratual;

10.3.10. Gerenciar e fiscalizar a execução dos serviços, promovendo o acompanhamento sistemático da atuação das credenciadas e assegurando o cumprimento das condições pactuadas, conforme o edital e este Termo de Referência e seus anexos;

10.3.11. Realizar o recebimento provisório e definitivo dos serviços prestados, atestando a conformidade serviços entregues nos prazos e condições estabelecidos neste TR;

10.3.12. Efetuar o pagamento pelos serviços prestados, a partir do Recebimento Definitivo da etapa, de acordo com o prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada da documentação exigida;

10.3.13. Promover, quando necessário, alterações contratuais nos termos da legislação vigente, com fundamento e motivação adequada nos autos;

10.3.14. Aplicar, conforme o caso, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos instrumentos contratuais, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

10.3.15. Processar pedidos de descredenciamento formulados pelas empresas, promovendo sua exclusão da lista de credenciados;

10.3.16. Publicar todos os atos e documentos obrigatórios do procedimento (Edital, Termo de Referência, lista de credenciados(as), alterações contratuais, etc.) nos canais oficiais e no PNCP;

10.3.17. Promover a gestão ativa do credenciamento, com a adoção de mecanismos de governança, controle e atualização permanente da lista de empresas, zelando pela qualidade técnica, regularidade documental, rastreabilidade das convocações e atendimento aos princípios da Administração Pública.

10.3.18. Quando for o caso, viabilizar o acesso dos representantes e empregados da contratada às suas dependências para a realização dos serviços;

10.3.19. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da contratada;

10.3.20. Notificar a Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para correção e certificando-se de que as soluções adotadas sejam as mais adequadas;

10.3.21. Verificar e cobrar a regularidade fiscal da contratada antes de cada pagamento;

10.3.22. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no Termo de Referência, caso sejam identificadas infrações administrativas passíveis de aplicação de penalidades;

10.3.23. Emitir decisão formal sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

10.3.24. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado;

10.3.25. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

10.3.26. Realizar avaliações qualitativas dos serviços entregues pela contratada;

10.3.27. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.4. Das Obrigações Gerais referentes à Proteção de Dados

10.4.1. As definições e obrigações desta contratação seguirão a Lei n° 13.709/2018 (LGPD), bem como as demais normas e leis aplicáveis à proteção de dados, especialmente as editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais - ANPD.

10.4.2. O CONTRATANTE (TJPA) será considerado o titular dos dados pessoais.

10.4.3. As partes CONTRAENTES serão consideradas agentes de tratamento com os seguintes papéis:

10.4.3.1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA: será a controladora dos dados pessoais.

10.4.3.2. CONTRATADA: será a operadora dos dados pessoais, sendo seu dever tratá-los respeitando a finalidade da contratação.

10.4.4. É proibido às partes utilizar qualquer informação pessoal fornecida em decorrência da execução do contrato para fins diferentes daqueles previstos no objeto do contrato, sujeitas à responsabilização administrativa, cível e criminal.

10.4.5. As partes comprometem-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, especialmente dados pessoais e sensíveis, fornecidos em decorrência da execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedada a transferência dessas informações a outras empresas ou pessoas, exceto em casos de obrigações legais ou para cumprir o objeto do contrato.

10.4.6. As partes serão responsáveis administrativa e judicialmente por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, causados aos titulares dos dados pessoais fornecidos em decorrência da execução do contrato, por descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.

10.4.7. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como CPF, RG, endereço eletrônico, endereço residencial e cópia do documento de identificação.

10.4.8. A CONTRATADA reconhece a existência da Lei Geral de Proteção de Dados e compromete-se a ajustar todos os procedimentos internos conforme o disposto na legislação, visando proteger os dados pessoais fornecidos pelo CONTRATANTE.

10.4.9. A CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acesso não autorizado aos dados pessoais, assim como situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilegal, adotando as medidas previstas no artigo 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO - art. 30, §1º, inciso XII da IN nº 01/2023

11.1. Prazo de vigência - Credenciamento

O edital de chamamento público para o credenciamento do objeto deste processo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da divulgação do edital em Diário Oficial.

A vigência do credenciamento foi estabelecida em 12 (doze) meses, considerando que esta é a primeira vez que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará adota o modelo de credenciamento para a contratação de projetos de engenharia e arquitetura. Esse prazo permitirá que a Administração avalie o desempenho do modelo, a aderência das empresas, a demanda efetiva e a eficiência do fluxo interno de contratação.

Além disso, o prazo de 12 meses não limita a continuidade das contratações, uma vez que a legislação permite a prorrogação da vigência, desde que mantido o interesse da Administração e as condições do credenciamento. Assim, o prazo anual favorece o monitoramento dos resultados, possibilita ajustes e correções no modelo, e garante maior segurança administrativa.

O período de vigência poderá ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração, desde que se mostre vantajoso, e mediante a existência de créditos orçamentários, conforme art. 106, II da Lei n° 14.133/2021.

Nos termos da legislação pertinente, haverá republicação do Edital, para garantir a publicidade efetiva do procedimento.

11.2. Prazo de vigência - Contratos

O prazo de vigência de cada contrato individual será determinado conforme o lote contratado e contará a partir da data de sua assinatura

- Para os Lotes 01, 02 e 03 – serviços prévios: 90 dias corridos;
- Para o Lote 04 – projetos: 180 dias corridos.

Os prazos de execução estabelecidos visam assegurar tempo hábil à conclusão da de contratação individual, pois, embora o prazo de execução dos serviços seja de 30 dias (lotes 01 a 03) ou 60 dias (lote 04), a vigência contratual necessita cobrir trâmites subsequentes à entrega do produto, tais como:

- **Revisões e Correções**: o prazo alongado permite que as revisões e correções sejam gerenciadas com o rigor técnico necessário, abrangendo a complexidade das múltiplas disciplinas.
- **Trâmites para Pagamento**: Após o Recebimento Definitivo, a contratada emitirá a nota fiscal, e o pagamento dos valores devidos ocorrerá em, no máximo, 30 (trinta) dias contados do ateste da nota fiscal. A extensão da vigência é essencial para garantir a regularidade do trâmite de liquidação e pagamento.
- **Aprovação em Órgãos e Concessionárias Competentes**: O escopo dos serviços pode incluir a necessidade de aprovação dos projetos desenvolvidos nos órgãos e concessionárias competentes, que possuem seus próprios prazos de análise e aprovação. O prazo alongado acomoda a morosidade inerente aos trâmites externos, que estão fora do controle direto da Contratada e do TJPA, mas são de responsabilidade da Contratada.
- **Eventuais Superveniências**: A extensão da vigência é prudente para acomodar quaisquer imprevistos ou necessidades de adequações, permitindo a gestão contratual eficiente.

11.3. Prazo de entrega ou execução dos serviços

A Fase de Execução apresenta diferenças entre os lotes relativos a Serviços Prévios (Lotes 1, 2 e 3) e o lote relativo a Serviços de Projetos (Lote 4).

- **Para os Lotes 1, 2 e 3 – Serviços Prévios**

  Etapa Única – 30 dias corridos

- **Para o Lote 4 – Projetos:**

  Etapa 1 – Projeto Legal – 30 dias corridos

  Etapa 2 – Projeto Executivo – 30 dias corridos

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - art. 30, §1º, inciso XIII da IN nº 01/2023

12.1. Estabelecimento de condições gerais

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

A comunicação entre contratada e contratante será realizada por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, devendo-se optar preferencialmente pelo uso de mensagens via e-mail, visando a geração de registros documentais.

Toda e qualquer documentação produzida durante a execução contratual: ordens de serviço, notas de empenho, termos de recebimento, ofícios, notificações etc., serão encaminhadas preferencialmente via e-mail, e deverão ser respondidas de imediato pela contratada, indicando o recebimento da documentação.

Caso a contratada não responda à mensagem de correio eletrônico no prazo de 02 (dois) dias úteis, será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período. Não serão acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento das mensagens.

O TJPA poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, cabendo:

- Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, a fiscalização emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- Informar à administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a competência da fiscalização, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a realizar a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- Atuar tempestivamente na solução de problemas em caso de descumprimento das obrigações contratuais, reportando à administração para as providências cabíveis, quando ultrapassar a competência do fiscal;
- Manter registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- Formalizar o processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

A fiscalização terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas dos serviços, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução, a qual será única e exclusivamente de competência da empresa contratada.

Constatada qualquer ocorrência de situação superveniente que comprometa a regularidade, a segurança ou a legalidade da contratação, a Fiscalização poderá determinar a suspensão da execução dos serviços observada as seguintes hipóteses:

- **Por motivo imputável à contratada**: quando a suspensão decorrer de falhas, irregularidades ou descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada.
- **Por interesse da Administração**: quando a suspensão decorrer de razões de conveniência ou oportunidade administrativas, devidamente justificadas. Nesta hipótese, serão observados os prazos e ajustes contratuais cabíveis.

Em qualquer das hipóteses, a retomada dos serviços dependerá de manifestação formal da Fiscalização, autorizando a continuidade da execução.

12.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

12.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Claudio Ormindo Silva dos Santos - Matrícula: 194930

Substituto: Fabricio Nogueira Rodrigues - Matrícula: 70254

12.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Raul Lopes Marques - Matrícula: 151866

Titular: Claudia Sadeck Burlamaqui - Matrícula: 62537

Titular: Renata dos Santos Pina - Matrícula: 227935

Titular: Joaquim Augusto Gomes de Souza Meira - Matrícula: 151831

Titular: Marcos Anderson Guedes Fernandes - Matrícula: 143529

12.2.3. Fiscal Administrativo

Não indicado

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - art. 30, §1º, inciso XIV da IN nº 01/2023

12.1. Prazo e forma para pagamento

12.1.1. Os pagamentos apresentam diferenças entre os lotes relativos a Serviços Prévios (Lotes 1, 2 e 3) e o lote relativo a Serviços de Projetos (Lote 4).

12.1.2. **Para os Lotes 1, 2 e 3 – Serviços Prévios**: O pagamento será realizado em parcela única, correspondente a 100% (cem por cento) do valor contratado, após a conclusão e o recebimento definitivo da etapa única dos serviços, devidamente atestados e aprovados pela fiscalização técnica responsável.

12.1.3. **Para o Lote 4 – Projetos**: O pagamento será efetuado POR ETAPA (Etapa 1 – Projeto Legal e Etapa 2 – Projeto Executivo), em 2 PARCELAS DE 50% (cinquenta por cento), após a realização do recebimento definitivo dos serviços contratados e mediante a aprovação da etapa pela fiscalização técnica responsável.

- 50% após o recebimento definitivo da ETAPA 1 – Projeto Legal

- 50% após o recebimento definitivo da ETAPA 2 – Projeto Executivo

12.1.4. O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pelo TJPA ocorrerá em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da data do ateste da nota fiscal. (Art. 50 da IN nº 01/2023)

12.1.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa, após o ateste realizado na nota fiscal pela equipe de fiscalização designada pelo TJPA.

12.1.6. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.1.7. Caso a credenciada apresente o documento fiscal com erros ou inconsistências, este será devolvido para correção, devendo a empresa realizar os ajustes no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e reapresentar o documento para a Equipe de Gestão e Fiscalização. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da data da reapresentação regular do documento fiscal válido.

12.1.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da empresa, será providenciada sua notificação, por e-mail, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

12.1.9. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJPA.

12.1.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJPA deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da empresa, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

12.1.11. Persistindo a irregularidade, o TJPA deverá adotar as medidas necessárias ao descredenciamento nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa a ampla defesa e contraditório;

12.1.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo descredenciamento da empresa, caso esta não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.1.13. No caso de atraso pelo TJPA, os valores devidos à empresa serão atualizados monetariamente entre o tempo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária;

12.1.14. O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à empresa, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos pactuados;

12.1.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

12.1.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

12.1.17. Para fins de liquidação da despesa, o setor responsável deverá verificar se a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente apresenta os seguintes elementos mínimos:

i. Validade do documento fiscal no momento da apresentação;
ii. Data de emissão;
iii. Descrição detalhada dos serviços realizados, com indicação das quantidades;
iv. Valor unitário e valor total de cada item cobrado;
v. Valor total a ser pago;
vi. Destaque dos tributos incidentes e retenções legais, quando aplicável;

12.1.18. Além da Nota Fiscal ou documento equivalente, deve ser exigido comprovação da regularidade da credenciada no SICAF.

12.2. Acordo de Nível de Serviço (ANS)

(X) NÃO SE APLICA

12.3. Antecipação de pagamento

(X) NÃO SE APLICA

12.4. Cessão de crédito

(X) NÃO SE APLICA

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - art. 30, §1º, inciso XV da IN nº 01/2023

14.1. Forma de seleção

(X) Contratação via Procedimento Auxiliar de Credenciamento

A contratação decorrente deste procedimento será realizada mediante Instrumento Contratual, fundamentado via Inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, IV da Lei n° 14.133/2021.

14.2. Forma de parcelamento

( ) Grupo único

(X) Grupos

( ) Grupos(s) e item(ns)

( ) Item(ns)

Justificativa da escolha:

O agrupamento dos serviços de levantamento topográfico, cadastral e de sondagem geotécnica, bem como criação e lotes específicos para cada região se justifica considerando a economia nos custos relacionados à mobilização e desmobilização das equipes envolvidas nos serviços, bem como, para permitir que empresas de diferentes regiões possam se candidatar a realizar os serviços previstos de acordo com a sua localização.

O agrupamento dos itens de projetos em apenas um lote se justifica considerando se tratar de itens interdependentes e indissociáveis. A elaboração de um projeto obedece a etapas de desenvolvimento que podem influenciar diretamente na solução escolhida por outra disciplina, logo, se faz necessário uma coordenação central para compatibilização de todas as soluções adotadas.

Dessa forma, optou-se pelo agrupamento dos itens em 4 lotes, sendo os 3 primeiros relativos aos serviços prévios de levantamentos e sondagem e o último relativo aos projetos de arquitetura e complementares, conforme abaixo:

Lote 1 – Serviços Prévios de Levantamento e Sondagem – Região Nordeste

Lote 2 – Serviços Prévios de Levantamento e Sondagem – Região Sudeste

Lote 3 – Serviços Prévios de Levantamento e Sondagem – Região Oeste

Lote 4 – Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares

14.3. Forma de entrega ou prestação do serviço

( ) Integral

( ) Parcelado

( ) Continuado

(X) Mediante demanda

A convocação das empresas credenciadas, contratação e prestação dos serviços ocorrerão de acordo com a necessidade da demanda.

14.4. Exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte

(X) Não se aplica, por se tratar de procedimento auxiliar de credenciamento, no qual não há caráter competitivo ou disputa entre os interessados.

14.5. DO CREDENCIAMENTO

14.5.1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

14.5.1.1. Poderão participar do processo de credenciamento as empresas (pessoas jurídicas) que atenderem às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital de credenciamento, e ainda, estiverem previamente cadastrados(as) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.

14.5.1.2. A participação no credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita de todas as condições previstas neste Termo de Referência e nos seus anexos.

14.5.1.3. O(A) interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu (sua) representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

14.5.1.4. É de responsabilidade da empresa conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à

correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

14.5.1.5. Estará impedido(a) de participar do credenciamento a empresa que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes situações:

- que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- pessoa física
- empresa que esteja impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará.
- aquela que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles(as) seja cônjuge, companheiro(a) ou parente(a) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- empresa cujo sócio (a) seja servidor(a), ocupante de cargo em comissão, terceirizado(a) ou estagiário(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e/ou seus(suas) parentes(as), até o 3º grau.
- empresa que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

14.5.1.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato empresa cujo sócio (a) seja agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5.1.7. A manutenção da execução contratual com empresa em situação de irregularidade somente será admitida, de forma excepcional, por razões de economicidade, segurança nacional ou interesse público relevante, devidamente justificadas pela autoridade competente.

14.5.1.8. Todos os documentos exigidos no credenciamento devem estar em nome da empresa interessada, e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente, quando for o caso. Para aqueles documentos sem data de

vencimento, sua validade será de 90 (noventa) dias corridos, contados da sua expedição.

14.5.1.9. A empresa interessada será responsável pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento e da consequente contratação, sob as penas da lei.

14.6. Exigências de habilitação:

14.6.1. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

14.6.1.1. Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional

Para os Lotes 1, 2 e 3 – Serviços Prévios

a. Comprovação de registro e regularidade da empresa junto ao Conselho de Classe regional.
b. Apresentação de ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL - CAO, devidamente registrado (s) nos respectivos conselhos de classe, comprovando que a EMPRESA executou serviços similares em imóveis urbanos, atendendo aos quantitativos mínimos exigidos, conforme a especialidade Realização de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, com área mínima de 3.000m².

Para o Lote 4 – Projetos

a. Comprovação de registro e regularidade da empresa junto ao Conselho de Classe regional.
b. Apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL - CAO, devidamente registrado nos respectivos conselhos de classe, comprovando que a EMPRESA executou serviços similares que atendam aos quantitativos mínimos exigidos.

Será aceita documentação referente a projetos de edificações de caráter:

- **Institucional e/ou Cultural**, como: Secretarias, autarquias e órgãos da administração pública direta ou indireta; Câmaras legislativas; Edifícios administrativos; Museus, bibliotecas e centros de documentação; Centros culturais, centros de convenções e espaços multiuso; Equipamentos turísticos de uso institucional; Teatros, auditórios e salas de espetáculo; Espaços destinados à memória, cultura ou patrimônio; Outras edificações de uso coletivo com função institucional ou cultural.

- **Corporativo e/ou Comercial**, como: Prédios de escritórios corporativos e empresariais; Lajes corporativas e edifícios comerciais; Centros empresariais e administrativos privados; Sedes de empresas, bancos, consultorias ou escritórios de advocacia; Edifícios de uso misto com prevalência da função administrativa; Outras edificações similares destinadas a atividade do setor terciário.

Segue relação das especialidades e áreas exigidas para comprovação da Capacidade Técnica para o Lote 4 – Projetos, devendo a empresa apresentar atestados com a toda a seguinte comprovação técnica:

- Elaboração de PROJETO ARQUITETÔNICO desenvolvidos em softwares BIM, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;
- Elaboração de ORÇAMENTO GERAL para obras com área mínima de 1.000m²;
- Elaboração de PROJETO DE ESTRUTURA, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;
- Elaboração de PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;
- Elaboração de PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;
- Elaboração de PROJETO HIDROSSANITÁRIO, em nível executivo, com área mínima de 1.000m².

14.6.1.2. Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional

Para os Lotes 1, 2 e 3 – Serviços Prévios

a. Comprovação de registro e regularidade do profissional indicado junto ao Conselho de Classe.
b. Comprovação de vínculo do profissional com a empresa por meio da apresentação de:
    - Contrato/estatuto social se for sócio;
    - Carteira de trabalho e previdência social se for empregado;
    - Contrato firmado se for prestador de serviços;
    - Apresentação de declaração de compromisso de vinculação futura acompanhada de declaração de anuência do profissional;
c. Apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, devidamente registrado nos respectivos conselhos de classe regional, comprovando que o PROFISSIONAL executou serviços similares em imóveis urbanos, atendendo aos quantitativos mínimos exigidos, conforme a

especialidade Realização de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, com área mínima de 3.000m².

Para o Lote 4 – Projetos

a. Comprovação de registro e regularidade do profissional indicado junto ao Conselho de Classe.
b. Comprovação de vínculo do profissional com a empresa por meio da:
    - Apresentação de contrato/estatuto social em caso de sócio;
    - Apresentação da carteira de trabalho e previdência social em caso de empregado;
    - Apresentação de contrato firmado em caso de prestador de serviços;
    - Apresentação de declaração de compromisso de vinculação futura acompanhada de declaração de anuência do profissional;
c. Apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, devidamente registrado nos respectivos conselhos de classe, comprovando que o PROFISSIONAL executou serviços similares que atendam aos quantitativos mínimos exigidos.

Será aceita documentação referente a projetos de edificações de caráter:

- **Institucional e/ou Cultural**, como: Secretarias, autarquias e órgãos da administração pública direta ou indireta; Câmaras legislativas; Edifícios administrativos; Museus, bibliotecas e centros de documentação; Centros culturais, centros de convenções e espaços multiuso; Equipamentos turísticos de uso institucional; Teatros, auditórios e salas de espetáculo; Espaços destinados à memória, cultura ou patrimônio; Outras edificações de uso coletivo com função institucional ou cultural.
- **Corporativo e/ou Comercial**, como: Prédios de escritórios corporativos e empresariais; Lajes corporativas e edifícios comerciais; Centros empresariais e administrativos privados; Sedes de empresas, bancos, consultorias ou escritórios de advocacia; Edifícios de uso misto com prevalência da função administrativa; Outras edificações similares destinadas a atividade do setor terciário.

Segue relação das especialidades e áreas exigidas para comprovação da Capacidade Técnica para o Lote 4 – Projetos, devendo a empresa apresentar atestados com a toda a seguinte comprovação técnica:

- Elaboração de PROJETO ARQUITETÔNICO desenvolvidos em softwares BIM, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;
- Elaboração de ORÇAMENTO GERAL para obras com área mínima de 1.000m²;
- Elaboração de PROJETO DE ESTRUTURA, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;
- Elaboração de PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;
- laboração de PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;
- Elaboração de PROJETO HIDROSSANITÁRIO, em nível executivo, com área mínima de 1.000m².

14.6.2. HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame;

(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

(X) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + passivo não circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante + passivo não circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{}$$

Passivo circulante

(X) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar **capital mínimo ou patrimônio líquido** de no mínimo **10%** (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

14.6.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.6.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.6.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.6.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.6.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

14.6.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.6.3.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.6.3.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.6.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ESPECÍFICA:

14.6.4.1. Consórcios

( ) Sim
(X) Não
Justificativa: A participação de consórcios será vedada, considerando que a natureza e o objeto da presente contratação não demandam grande complexidade e nem envolvem valores de grande vulto.

14.6.4.2. Cooperativas

(X) Não
( ) Sim

Não será admitida a participação de cooperativas, uma vez que a natureza de seu objeto social não é compatível com o objeto da presente contratação, conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

14.6.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14.6.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.6.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.6.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.6.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.6.5.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.6.5.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.7. REGRAS GERAIS PARA O CREDENCIAMENTO

14.7.1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA, DA CONVOCAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

a. As empresas interessados poderão se inscrever a qualquer tempo, durante o período de vigência do Edital, mediante envio de solicitação para o e-mail: **credenciamento.projetos@tjpa.jus.br**, devendo cumprir todos os requisitos estabelecidos e apresentar a documentação exigida, conforme **ANEXO 02 – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO** deste Termo de Referência.

b. O credenciamento permanecerá aberto por prazo indeterminado, mas integrarão o sorteio inicial apenas as inscrições protocoladas até as 23h59min do último dia útil anterior à sessão pública.

c. O sorteio terá como finalidade estabelecer a ordem inicial de classificação dos participantes na Lista Única, garantindo isonomia, transparência e igualdade de oportunidades.

d. Inscrições posteriores ao sorteio serão incluídas automaticamente ao final da Lista Única, em ordem cronológica de protocolo.

14.7.2. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

a. Após o protocolo do Requerimento de Credenciamento, a Comissão Especial de Credenciamento incluirá o nome do interessado na Lista Única, com o status inicial "Inscrito".

14.7.3. DO SORTEIO PÚBLICO:

a. O sorteio será realizado em sessão pública, transmitida ao vivo, com ampla divulgação, definindo a ordem inicial da Lista Única.

b. A análise documental inicial recairá apenas sobre os 15 primeiros colocados no sorteio.

c. Os demais permanecerão na Lista Única, aguardando sua vez de análise, de acordo com a ordem estabelecida no sorteio/inscrição pós sorteio.

d. A análise documental dos inscritos será feita a critério da Administração, de acordo com a necessidade da unidade requisitante.

14.7.4. DA LISTA ÚNICA:

a. A Lista será única, contínua e dinâmica, abrangendo todos os inscritos.

b. Cada interessado terá um status definido e atualizado ao longo do processo, podendo ser:

- Inscrito – participante incluído na Lista Única, antes da análise documental;
- Em análise – participante cujo processo documental está em conferência pela Comissão;
- Habilitado – aprovado na análise documental;
- Inabilitado provisório– reprovado na análise documental, sujeito a recurso;
- Credenciado – Apto a ser convocado – homologado e disponível para convocação;
- Em execução – credenciado que recebeu a demanda e está executando o serviço;
- Credenciado – Apto à nova convocação – credenciado que já executou demanda e retorna à Lista Única;
- Inabilitado – participante que não atendeu definitivamente aos requisitos, mesmo após a fase recursal;
- Descredenciado – participante que, após o credenciamento:

I - teve deferido pedido de desligamento;

II - perdeu as condições de habilitação exigidas;

III - descumpriu injustificadamente o contrato ou instrumento congênere;

IV - sofreu sanção que implique impedimento de licitar ou contratar, foi declarado inidôneo superveniente ao credenciamento;

V - descumpriu reiteradamente as regras de convocação.

VI - se enquadrou em outras hipóteses legais ou editalícias que inviabilizem sua permanência no procedimento auxiliar de credenciamento.

c. Após a execução de uma demanda, o credenciado retornará automaticamente ao final da Lista Única.

d. Novos interessados integrarão sempre a última posição da Lista Única, com status de inscritos, em ordem cronológica de protocolo.

14.7.5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL:

a. Durante a análise, o status do inscrito será alterado para “Em análise”.

b. Poderão ser realizadas diligências para complementação de documentos dentro do prazo fixado pela Comissão.

c. Ao final da análise, os status possíveis serão: Habilitado ou Inabilitado provisório.

14.7.6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

a. Concluída a análise, será publicada no Portal da Transparência do TJPA a Lista Única com a atualização dos status.

14.7.7. DA FASE RECURSAL

a. Da decisão que resulte em status “Inabilitado provisório” caberá recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da publicação do resultado.

b. A Comissão poderá reconsiderar a decisão ou encaminhá-la à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

c. A decisão final será publicada no Portal da Transparência, atualizando-se a Lista Única, com os status de habilitado e inabilitado.

14.7.8. DA HOMOLOGAÇÃO

a. Ultrapassada a fase recursal, a autoridade competente homologará os resultados, relativos aos participantes que estavam na condição de habilitados e inabilitados.

b. Publicada a homologação, os habilitados terão seu status alterado para “Credenciado – Apto a ser convocado”.

14.7.9. DA ATRIBUIÇÃO DE PROJETOS E PEDIDO PELA UNIDADE REQUISITANTE

a. Os projetos serão distribuídos exclusivamente entre os credenciados - Apto a ser convocado, respeitando a ordem da Lista Única.

b. A unidade requisitante, via SEI, apresentará a demanda à Comissão Permanente de Credenciamento, indicando as especificações técnicas pertinentes.

c. A Comissão verificará se o credenciado permanece com os requisitos de habilitação e, em caso positivo, enviará o expediente à Coordenadoria de Convênios e Contratos para a convocação.

d. Na hipótese de não cumprimento dos requisitos, será convocado o próximo da Lista.

e. O credenciado que não permanecer com os requisitos de habilitação, quando da convocação, será descredenciado.

14.7.10. DA CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a. A convocação será feita por e-mail, com detalhamento técnico da demanda e posterior formalização do contrato/instrumento congênere. A comissão elaborará proposta de contratação detalhando escopo, quantitativos e valores (conforme **Anexo 03 – Parâmetros de Contratação**) e enviará à empresa credenciada.

b. O credenciado deverá confirmar recebimento em até 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma vez.

c. A ausência de confirmação implicará chamamento do próximo da Lista, sendo o convocado deslocado ao final.

d. O credenciado terá seu status alterado para “Em execução” durante a prestação do serviço.

e. Após a conclusão, o status será atualizado para “Credenciado – Apto à nova convocação”.

f. O credenciado que recusar ou não responder no prazo referido Na alínea “b” será colocado ao final da Lista, com status “Credenciado – Apto a ser convocado”; em nova recusa, será considerado descredenciado.

14.7.11. DO RODÍZIO:

a. O rodízio seguirá rigorosamente a ordem da Lista Única.

14.7.12. DA TRANSPARÊNCIA:

a. A Lista Única será publicada e atualizada no Portal da Transparência do TJPA, contendo a posição e o status de cada inscrito.

b. Toda movimentação (análise, habilitação, atribuição de projetos, execução concluída, inclusão de novos inscritos) será registrada na Lista, assegurando publicidade e isonomia.

14.7.13. DAS REGRAS ADICIONAIS:

a. Novos interessados, após o sorteio inicial serão incluídos ao final da Lista Única, em ordem cronológica.

b. Ocorrendo as hipóteses de descredenciamento, será convocado o próximo credenciado.

c. Sempre que necessário, poderá ser aberta nova janela de análise para inclusão de interessados adicionais.

d. O presente credenciamento observará os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

e. Casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, com fundamento na legislação aplicável e nos princípios da Administração Pública.

14.7.14. DO PROCEDIMENTO PRÁTICO - EXEMPLO ILUSTRATIVO:

- 40 interessados se inscrevem até 30/09/2025 → status “Inscrito”.
- Sorteio público define a ordem (1º a 40º).
- Análise documental: 15 primeiros → status “Em análise”.
- Resultado: 12 habilitados provisórios, 3 inabilitados provisórios.
- Homologação: 12 passam a “Credenciado – Apto a ser convocado”.
- Convocação: 1º convocado → status “Em execução”.
- Após conclusão: status “Credenciado – Apto a ser convocado”.
- Rodízio: todos convocados uma vez; só então retornam ao status “Apto a ser convocado”.

14.7.15. DOS MARCOS:

Inscrito — após o protocolo do Requerimento de Credenciamento e inclusão na Lista Única; sai de “Inscrito” para “Em análise” quando estiver entre os 15 primeiros definidos pelo sorteio (ou em nova janela de análise).

Em análise — quando a Comissão inicia a conferência documental; ao término, o resultado possível é “Habilitado” ou “Inabilitado provisório”.

Habilitado — ao final da análise; permanece até o encerramento da fase recursal; após a homologação, muda para “Credenciado – Apto a ser convocado”.

Inabilitado provisório — decorre de resultado desfavorável da análise; cabe recurso em 3 dias úteis (decisão em até 10 dias úteis). Mantida a inabilitação após recursos, classifica-se como “Inabilitado”.

Inabilitado — consolida-se após a fase recursal, quando o participante não atende definitivamente aos requisitos.

Credenciado – Apto a ser convocado — após a homologação.

Em execução — a partir da formalização do contrato ou instrumento congênere até a conclusão do serviço.

Credenciado – Apto à nova convocação — após a conclusão do serviço, com **recebimento definitivo**; o credenciado retorna automaticamente ao final da Lista;

Descredenciado — quando materializadas as hipóteses do subitem 14.7.4.

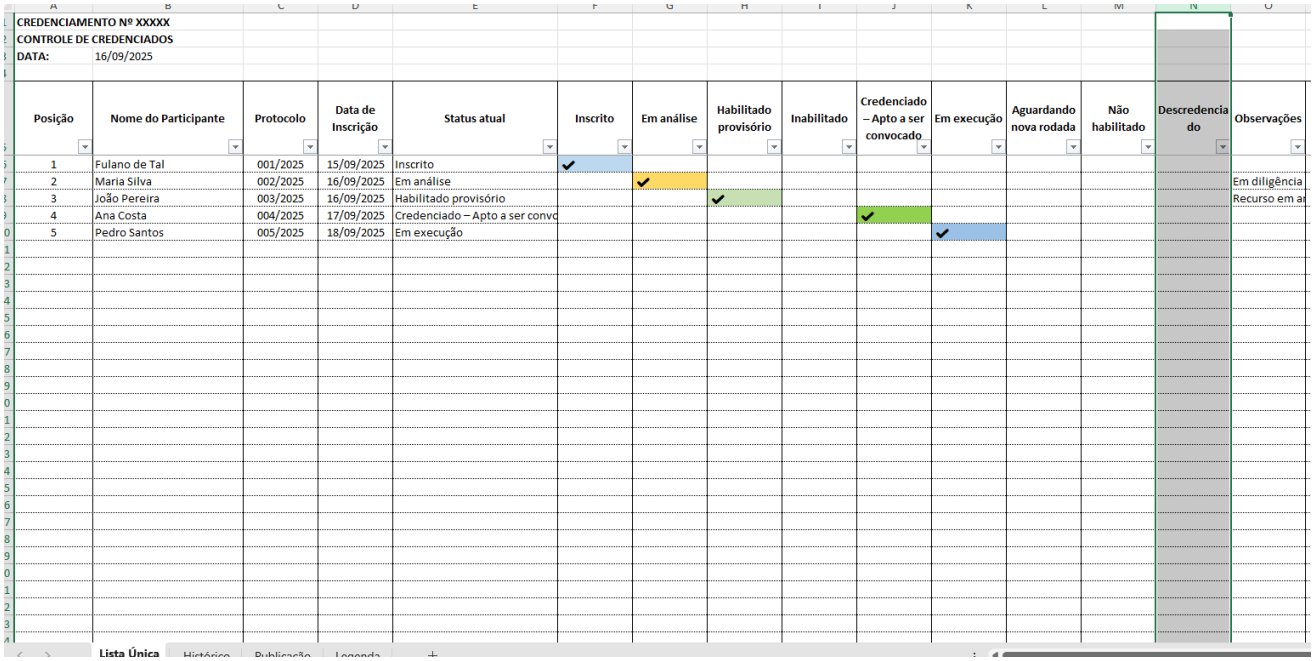

CREDENCIAMENTO Nº XXXXX
CONTROLE DE CREDENCIADOS
DATA: 16/09/2025

Posição	Nome do Participante	Protocolo	Data de Inscrição	Status atual	Inscrito	Em análise	Habilitado provisório	Inabilitado	Credenciado – Apto a ser convocado	Em execução	Aguardando nova rodada	Não habilitado	Descredenciado	Observações
1	Fulano de Tal	001/2025	15/09/2025	Inscrito	✔									
2	Maria Silva	002/2025	16/09/2025	Em análise		✔								Em diligência
3	João Pereira	003/2025	16/09/2025	Habilitado provisório			✔							Recurso em a
4	Ana Costa	004/2025	17/09/2025	Credenciado – Apto a ser convc					✔					
5	Pedro Santos	005/2025	18/09/2025	Em execução						✔				

Lista Única | Histórico | Publicação | Legenda

14.8. Alterações Unilaterais do Edital:

14.8.3.1. A Administração poderá alterar, a qualquer tempo, as condições do credenciamento, incluindo critérios técnicos, preços, requisitos de habilitação e regras de convocação, desde que justificado por interesse público e com ampla publicidade;

14.8.3.2. As alterações serão divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do órgão, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis antes da entrada em vigor.

14.8.4. Aceitação Tácita e Descredenciamento:

14.8.4.1. A manutenção do credenciamento implica aceitação automática das novas condições, salvo pedido formal de descredenciamento pelo interessado no prazo de 5 dias úteis após a publicação das alterações;

14.8.4.2. O descredenciamento não exime o credenciado de obrigações referentes a contratações já formalizadas.

14.8.5. Manutenção das Condições de Habilitação:

14.8.5.1. Os credenciados devem manter atualizados no sistema de credenciamento os documentos fiscais, técnicos e qualificativos, sob pena de descredenciamento após notificação e prazo concedido para regularização.

14.8.6. Publicidade e Transparência:

14.8.6.1. Todas as alterações, resultados de análises e lista de credenciados serão publicados no PNCP, garantindo acesso igualitário às informações.

15. REAJUSTE - art. 30, §1º, inciso XVI da IN nº 01/2023

15.1. Critério de reajuste e índice aplicável:

15.1.1. Os preços registrados serão reajustados anualmente, contados da data do mapa referencial de preços validado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo;

15.1.2. Em caso de extinção do índice, será adotado outro que melhor reflita a variação do custo dos insumos pertinentes ao objeto contratado.

15.2. Periodicidade:

15.2.1. Os valores referentes aos serviços a serem prestados no presente Credenciamento serão reajustados a cada período de 12 meses, contados a partir da data constante do mapa referencial de preços validado.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1, º inciso XVII da IN nº 01/2023

O valor total estimado para a presente contratação é de R$ 796.600,00 (setecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) para 12 (doze) meses de vigência contratual.

16.1. Métrica do Valor Estimado

( ) Mediana

(X) Média (padrão)

( ) Menor Preço

Lote 1	**SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Nordeste - Polo Belém**				
1	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Rodoviário**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.1	Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	unid.	**20**	**1.422,00**	**28.440,00**
1.2	Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	unid.	**10**	**2.844,00**	**28.440,00**
1.3	Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	unid.	**2**	**4.266,00**	**8.532,00**
1.4	Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	unid.	**1**	**5.688,00**	**5.688,00**
2	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Fluvial**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
2.1	Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	unid.	**4**	**22,12**	**88,48**
2.2	Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	unid.	**10**	**221,05**	**2.210,50**
2.3	Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	unid.	**4**	**400,00**	**1.600,00**
2.4	Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h	unid.	**10**	**568,75**	**5.687,50**
3	**Levantamentos e Sondagem**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
3.1	Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)	m²	**10.000**	**5,16**	**51.600,00**

3.2	Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno	m²	**20.000**	**0,36**	**7.200,00**
3.3	Sondagem Geotécnica (furos)	unid.	**100**	**1.068,08**	**106.808,00**
Lote 2	**SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Sudeste - Polo Marabá**				
1	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Rodoviário**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.1	Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	unid.	**10**	**1.422,00**	**14.220,00**
1.2	Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	unid.	**10**	**2.844,00**	**28.440,00**
1.3	Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	unid.	**2**	**4.266,00**	**8.532,00**
1.4	Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	unid.	**1**	**5.688,00**	**5.688,00**
2	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Fluvial**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
2.1	Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	unid.	**1**	**22,12**	**22,12**
2.2	Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	unid.	**1**	**221,05**	**221,05**
2.3	Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	unid.	**1**	**400,00**	**400,00**
2.4	Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h	unid.	**1**	**568,75**	**568,75**
3	**Levantamentos e Sondagem**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
3.1	Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)	m²	**5.000**	**5,16**	**25.800,00**
3.2	Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno	m²	**10.000**	**0,36**	**3.600,00**

3.3	Sondagem Geotécnica (furos)	unid.	**50**	**1.068,08**	**53.404,00**
Lote 3	**SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Oeste - Polo Santarém**				
1	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Rodoviário**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.1	Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	unid.	**10**	**1.422,00**	**14.220,00**
1.2	Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	unid.	**10**	**2.844,00**	**28.440,00**
1.3	Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	unid.	**2**	**4.266,00**	**8.532,00**
1.4	Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	unid.	**2**	**5.688,00**	**11.376,00**
2	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Fluvial**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
2.1	Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	unid.	**4**	**22,12**	**88,48**
2.2	Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	unid.	**10**	**221,05**	**2.210,50**
2.3	Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	unid.	**4**	**400,00**	**1.600,00**
2.4	Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h	unid.	**10**	**568,75**	**5.687,50**
3	**Levantamentos e Sondagem**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
3.1	Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)	m²	**5.000**	**5,16**	**25.800,00**
3.2	Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno	m²	**10.000**	**0,36**	**3.600,00**
3.3	Sondagem Geotécnica (furos)	unid.	**50**	**1.068,08**	**53.404,00**

Lote 4	PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES				
1	**Projeto Arquitetônico**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.1	Projeto de Arquitetura (incluindo Comunicação Visual)	m²	**20.000**	**22,21**	**444.200,00**
1.2	Projeto de Urbanização e Paisagismo	m²	**20.000**	**2,33**	**46.600,00**
2	**Projeto de Fundação e Estrutural**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
2.1	Projeto de Fundação	m²	**20.000**	**3,02**	**60.400,00**
2.2	Projeto Estrutural de Superestrutura	m²	**20.000**	**10,42**	**208.400,00**
2.3	Projeto Estrutural de Cobertura	m²	**20.000**	**8,22**	**164.400,00**
3	**Projeto de Instalações Elétricas, Eletrônicas e Telecomunicações**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
3.1	Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para áreas edificadas	m²	**20.000**	**8,34**	**166.800,00**
3.2	Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para áreas urbanizadas	m²	**20.000**	**1,91**	**38.200,00**
3.3	Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m²	**20.000**	**1,96**	**39.200,00**
3.4	Projeto de Geração de Energia Elétrica através de Sistemas Fotovoltaicos	m²	**20.000**	**3,09**	**61.800,00**
3.5	Projeto de Telecomunicações (voz e dados)	m²	**20.000**	**3,61**	**72.200,00**
3.6	Projeto de Sonorização e Sistemas de Segurança (detecção, alarme e CFTV)	m²	**20.000**	**4,26**	**85.200,00**

4	Projeto Hidrossanitário, Drenagem e Combate a Incêndio	Unid.	Quant. Estimado	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4.1	Projeto Hidrossanitário	m²	**20.000**	**8,14**	**162.800,00**
4.2	Projeto de Drenagem	m²	**40.000**	**1,92**	**76.800,00**
4.3	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	m²	**20.000**	**3,54**	**70.800,00**
5	**Projeto de Climatização, Exaustão e Circulação Vertical**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
5.1	Projeto de Climatização, Exaustão e Circulação Vertical	m²	**20.000**	**4,35**	**87.000,00**
6	**Planejamento de Obra e Orçamento Geral**	**Unid.**	**Quant. Estimado**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
6.1	Planejamento de Obra e Orçamento Geral para áreas edificadas	m²	**20.000**	**4,61**	**92.200,00**
6.2	Planejamento de Obra e Orçamento Geral para áreas urbanizadas	m²	**20.000**	**0,62**	**12.400,00**

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 30, §1º, inciso XVIII da IN nº 01/2023

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 02

Fonte de Recursos: 1759

Programa de Trabalho:

1º Grau: 04.102.02.061.1417.7542, 04.102.02.061.1417.8173

2º Grau: 04.102.02.061.1417.7543, 04.102.02.061.1417.8174

Apoio: 04.102.02.061.1417.7544, 04.102.02.061.1417.8175

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00

Exercício financeiro (ano atual): R$ 718.387,49

18. SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES – art. 30, §1º, inciso XIX da IN nº 01/2023

18.1. O credenciando ou credenciado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações (art. 6º da IN nº 003/2024-GP):

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida na etapa de credenciamento ou execução do contrato, mesmo após realização de diligências;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não assinar o Termo de Credenciamento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, após ter sido convocado e ter dado aceite na convocação;

g) ensejar o retardamento da execução do serviço sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante o Credenciamento ou a execução do contrato;

i) fraudar o Credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do Credenciamento; e

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Aos credenciandos ou credenciados que praticarem infrações administrativas previstas no subitem 18.1 deste Termo de Referência, ficarão sujeitos às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa: moratória e/ou compensatória;

c) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida, entendendo-se como qual o fato gerador a ser imputado à hipótese normativa - leve, média, grave ou gravíssima;

b) as peculiaridades do caso concreto, nos termos do art. 5° da Lei 14.133, de 2021, e do art. 22 da LINDB;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que da infração provierem para a Administração Pública; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

18.4. Com fundamento no Capítulo II da IN nº 003/2024-GP, o Credenciado:

18.4.1. Será sancionado com advertência nas hipóteses de descumprimento das obrigações contratuais que não cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo e que não justifique a imposição de penalidade mais grave.

18.4.1.1. A sanção de advertência somente será aplicada durante a vigência do contrato.

18.4.2. Ficará impedida de licitar e contratar no âmbito do Estado do Pará pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato ou instrumento correspondente, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (de três meses a dois anos);

b) dar causa à inexecução total do contrato (de seis meses a três anos);

c) deixar de entregar a documentação exigida na etapa de credenciamento ou execução do contrato, mesmo após realização de diligências (de dois meses a seis meses);

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado (de dois meses a um ano);

e) não assinar o Termo de Credenciamento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, após ter sido convocado e ter dado aceite na convocação (de seis meses a um ano);

f) Ensejar o retardamento da execução do serviço sem motivo justificado (de três meses a um ano).

18.4.3. Será declarada inidônea para licitar e contratar quaisquer órgãos do Poder Público, em qualquer nível federativo, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos,

quando praticar as seguintes infrações, nos termos dos artigos 25 e 26, da IN nº 003/2024-GP:

a) aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Estado do Pará, que implicarem danos financeiros significativos para o TJPA, impactos severos na eficiência do contrato ou nas rotinas administrativas;

b) apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou de prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;

c) fraudar a licitação ou de praticar ato fraudulento na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo ou de cometer fraude de qualquer natureza;

e) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do Credenciamento; e

f) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

18.4.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, por qualquer das infrações previstas no subitem 18.1 deste Termo de Referência, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) ou superior a 30% (trinta por cento) do valor total do empenho:

18.4.5. A multa compensatória será aplicada para o caso de inexecução parcial ou total do contrato nos seguintes percentuais e condições:

a. De 20% (vinte por cento) do valor da parcela do objeto não entregue, no caso de inexecução parcial do contrato;
b. De 30% (trinta por cento) do valor total do empenho, no caso de inexecução total do contrato;
c. De 30% (trinta por cento) do valor do contrato, no caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando, após convocado e tendo respondido que iria prestar o serviço, não o prestou no prazo concedido.

18.4.5.1. A inexecução parcial do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA:

a. Atrasar a conclusão da entrega do objeto em prazo superior a 30 (trinta) dias, tendo sido efetuada entrega parcial no prazo estipulado ou com atraso inferior a 30 (trinta) dias.

18.4.5.2. A inexecução total do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA:

a. Atrasar a entrega a totalidade do objeto em prazo superior a 30 (trinta) dias.

18.4.6. A multa de mora será aplicada quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE, entre outras hipóteses:

a. Em 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor da Ordem de Serviço, para atrasos de até 30 dias.
b. Em 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor da Ordem de Serviço, após o prazo 30 (trinta) dias.

18.4.7. O valor das multas aplicadas será recolhido em favor do TJPA, observando-se a seguinte ordem de preferência:

a. pagamento espontâneo, por meio de Guia de Devoluções e Ressarcimentos GDR que deverá ser emitida pela própria CONTRATADA no site do TJPA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
b. dedução dos pagamentos devidos pelo TJPA;
c. desconto do valor da garantia prestada e
d. cobrado judicialmente, após inscrição em Dívida Ativa, conforme instruções da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

18.4.8. Além das multas compensatórias por inexecução parcial ou total do contrato e das multas de mora estabelecidas, serão aplicadas multas por descumprimento de obrigação contratual, entre outras hipóteses, nos seguintes percentuais e condições:

a. 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor do empenho, quando a CONTRATADA entregar o objeto com especificações incompatíveis com as exigidas no contrato ou no edital e seus anexos.

18.4.9. Fica dispensada, a critério da autoridade competente da unidade demandante, a formalização de solicitação de instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade, quando a soma dos valores atribuídos à contratada for considerada irrisória (art. 20, parágrafo único, incisos I e II, da IN nº 003/2024-GP).

19. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo: fevereiro / 2025

Data de retirada no Portal das Contratações: 11/02/2025

20. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 31 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES
Data: 31/10/2025 16:02:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabrício Nogueira Rodrigues - Matrícula 70254

Integrante Requisitante

Lucas Danin de Figueiredo - Matrícula 59420

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS DANIN DE FIGUEIREDO
Data: 31/10/2025 16:05:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Integrante Técnico

Andreza Etheene Cavalcante Moura - Matrícula 135305

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA
Data: 03/11/2025 09:53:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Integrante Administrativo

Lorena Larisse de Araújo Rego - Matrícula 122076

Integrante Administrativo

gov.br Documento assinado digitalmente
LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO
Data: 03/11/2025 11:17:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anexo 01.01 - Região Nordeste - Polo Belém

Região Nordeste - Polo Belém	Distância para o Município Pólo (km)	Deslocamento Rodoviário Total (km)	1.1 Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	1.2 Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	1.3 Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	1.4 Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	Deslocamentos Fluviais Previstos	2.1 Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	2.2 Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	2.3 Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	2.4 Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h
Abaetetuba	124	248	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Acará	116	232	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Afuá	0	0	1	-	-	-	Belém - Macapá (26h); Macapá - Afuá (2h30)	-	2	-	2
Anajás	0	0	1	-	-	-	Belém - Breves (13h); Breves - Anajás (12h)	-	-	2	2
Ananindeua	21	42	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Augusto Corrêa	230	460	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Aurora do Pará	189	378	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Bagre	0	0	1	-	-	-	Belém - Breves (13h)	-	-	-	2
Baião	275	550	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Barcarena	112	224	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Belém	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Benevides	34	68	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Bonito	151	302	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Bragança	214	428	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Breves	0	0	1	-	-	-	Belém - Breves (13h)	-	-	-	2
Bujaru	115	230	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Cachoeira do Arari	84	168	1	-	-	-	Icoaraci - Camará (4h30); PA-154 (7min)	2	2	-	-
Cachoeira do Piriá	257	514	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Cametá	217	434	-	1	-	-	Carapajó - Cametá (1h30)	-	2	-	-
Capanema	165	330	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Capitão Poço	216	432	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Castanhal	75	150	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Chaves	0	0	1	-	-	-	Belém - Macapá (26h); Macapá - Chaves (8h)	-	-	2	2
Colares	104	208	1	-	-	-	Penhalonga - Colares (20min)	2	-	-	-
Concórdia do Pará	134	268	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Curralinho	0	0	1	-	-	-	Belém - Breves (13h)	-	-	-	2
Curuçá	141	282	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Dom Eliseu	436	872	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Garrafão do Norte	242	484	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	0	0	1	-	-	-	Belém - Breves (13h); Breves - Gurupá (16h)	-	-	-	4
Igarapé-Açu	118	236	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Miri	143	286	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Inhangapi	92	184	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Ipixuna do Pará	239	478	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Irituia	170	340	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Limoeiro do Ajuru	268	536	-	1	-	-	Carapajó - Cametá (1h30)	-	2	-	-
Mãe do Rio	181	362	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Magalhães Barata	159	318	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Maracanã	168	336	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Marapanim	156	312	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Marituba	24	48	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Melgaço	0	0	1	-	-	-	Belém - Portel (15h)	-	-	-	2
Mocajuba	242	484	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Moju	127	254	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Muaná	0	0	1	-	-	-	Belém - Muaná (6h)	-	2	-	-
Nova Esperança do Piriá	287	574	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	142	284	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeiras do Pará	347	694	-	1	-	-	Carapajó - Cametá (1h30)	-	2	-	-
Ourém	191	382	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Paragominas	291	582	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Peixe-Boi	150	300	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	0	0	1	-	-	-	Belém - Ponta de Pedras (6h)	-	2	-	-
Portel	0	0	1	-	-	-	Belém - Portel (15h)	-	-	-	2
Primavera	200	400	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Quatipuru	215	430	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Salinópolis	216	432	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Salvaterra	47	94	1	-	-	-	Icoaraci - Camará (4h30)	-	2	-	-
Santa Bárbara do Pará	50	100	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Cruz do Arari	0	0	1	-	-	-	Icoaraci - Camará (4h30); Camará - Santa C. Arari (1h30)	-	4	-	-
Santa Izabel do Pará	46	92	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Luzia do Pará	209	418	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Santa Maria do Pará	115	230	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Santarém Novo	182	364	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Santo Antônio do Tauá	63	126	1	-	-	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	115	230	1	-	-	-	-	-	-	-	-
São Domingos do Capim	210	420	-	1	-	-	-	-	-	-	-
São Francisco do Pará	95	190	1	-	-	-	-	-	-	-	-
São João da Ponta	134	268	1	-	-	-	-	-	-	-	-
São João de Pirabas	202	404	-	1	-	-	-	-	-	-	-
São Miguel do Guamá	147	294	1	-	-	-	-	-	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	0	0	1	-	-	-	Belém - Breves (13h)	-	-	-	2

Soure	47	94	1	-	-	-	Icoaraci - Camará (4h30); Salvaterra - Soure (30min)	2	2	-	-
Tailândia	269	538	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Terra Alta	106	212	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Tomé-Açu	187	374	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Tracuateua	200	400	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Ulianópolis	374	748	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Vigia	103	206	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Viseu	354	708	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Total			**57**	**21**	**1**	**0**		**6**	**22**	**4**	**22**

Anexo 01.02 - Região Sudeste - Polo Marabá

Região Sudeste - Polo Marabá	Distância para o Município Pólo (km)	Deslocamento Rodoviário Total (km)	1.1 Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	1.2 Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	1.3 Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	1.4 Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	Deslocamentos Fluviais Previstos	2.1 Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	2.2 Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	2.3 Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	2.4 Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h
Abel Figueiredo	102	204	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Água Azul do Norte	315	630	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Anapu	364	728	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Bannach	341	682	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Bom Jesus do Tocantins	77	154	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Brejo Grande do Araguaia	101	202	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Breu Branco	246	492	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Canaã dos Carajás	218	436	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Conceição do Araguaia	449	898	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Cumaru do Norte	443	886	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Curionópolis	133	266	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Eldorado do Carajás	101	202	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Floresta do Araguaia	343	686	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Goianésia do Pará	186	372	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Itupiranga	49	98	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Jacundá	114	228	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Ipixuna	59	118	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Novo Repartimento	181	362	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Ourilândia do Norte	389	778	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Pacajá	286	572	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Palestina do Pará	108	216	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Parauapebas	168	336	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Pau D'Arco	330	660	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Piçarra	194	388	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Redenção	353	706	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Rio Maria	268	536	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Rondon do Pará	145	290	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Maria das Barreiras	480	960	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Santana do Araguaia	541	1082	-	-	1	-	-	-	-	-	-
São Domingos do Araguaia	55	110	1	-	-	-	-	-	-	-	-
São Félix do Xingu	500	1000	-	-	1	-	-	-	-	-	-
São Geraldo do Araguaia	158	316	1	-	-	-	-	-	-	-	-
São João do Araguaia	55	110	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Sapucaia	209	418	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Tucumã	399	798	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Tucuruí	252	504	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Xinguara	243	486	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Total			**18**	**15**	**5**	**0**		**0**	**0**	**0**	**0**

Anexo 01.03 - Região Oeste - Polo Santarém

Região Oeste - Polo Santarém	Distância para o Município Pólo (km)	Deslocamento Rodoviário Total (km)	1.1 Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	1.2 Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	1.3 Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	1.4 Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	Deslocamentos Fluviais Previstos	2.1 Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	2.2 Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	2.3 Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	2.4 Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h
Alenquer	111	222	1	-	-	-	Tapará - Santarém (2h30)	-	2	-	-
Almeirim	0	0	1	-	-	-	Santarém - Porto de Moz (16h)	-	-	-	2
Altamira	404	808	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Aveiro	0	0	1	-	-	-	Santarém - Aveiro (12h)	-	-	2	-
Belterra	49	98	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil Novo	363	726	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Curuá	225	450	-	1	-	-	Tapará - Santarém (2h30)	-	2	-	-
Faro	77	154	1	-	-	-	Santarém - Terra Santa (17h)	-	-	-	2
Itaituba	366	732	-	1	-	-	Itaituba - Mirituba (30min)	2	-	-	-
Jacareacanga	756	1512	-	-	-	1	Itaituba - Mirituba (30min)	2	-	-	-
Juruti	0	0	1	-	-	-	Santarém - Terra Santa (17h)	-	-	-	2
Medicilândia	319	638	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Mojuí dos Campos	33	66	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Monte Alegre	90	180	1	-	-	-	Tapará - Santarém (2h30)	-	2	-	-
Novo Progresso	697	1394	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Óbidos	236	472	-	1	-	-	Tapará - Santarém (2h30)	-	2	-	-
Oriximiná	290	580	-	1	-	-	Tapará - Santarém (2h30)	-	2	-	-
Placas	275	550	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Porto de Moz	0	0	1	-	-	-	Santarém - Porto de Moz (16h)	-	-	-	2
Prainha	212	424	-	1	-	-	Tapará - Santarém (2h30)	-	2	-	-
Rurópolis	219	438	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Santarém	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Senador José Porfírio	564	1128	-	-	1	-	Anapu - Vitória do Xingu (15min)	2	-	-	-
Terra Santa	0	0	1	-	-	-	Santarém - Terra Santa (17h)	-	-	-	2
Trairão	381	762	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Uruará	215	430	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Vitória do Xingu	452	904	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Total			**11**	**11**	**3**	**2**		**6**	**12**	**2**	**10**

ANEXO 02 – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento n° _____/20___

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Por meio do presente, solicitamos a inscrição para participação no edital de credenciamento nº ___/20__.

Submetemos o presente requerimento e documentação anexa para o devido processo de credenciamento junto ao TJPA, nos termos definidos pelo Edital de Credenciamento.

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Cidade/UF:

Registro CREA/CAU:

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta:

2. ATIVIDADES DE INTERESSE DE CREDENCIAMENTO

LOTES PARA CREDENCIAMENTO MARCAR LOTES DE INTERESSE PARA HABILITAÇÃO COM UM “X”		
Lote	**Descrição**	**X**
1	SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Nordeste - Polo Belém	
2	SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Sudeste - Polo Marabá	

3	SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Oeste - Polo Santarém	
4	PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES	

3. DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei, que:

3.1. Ter tido acesso a todos os documentos que compõem o Edital de Credenciamento e ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações previstas;
3.2. Não se encontrar declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal;
3.3. Não existir fato superveniente impeditivo para o processo de habilitação;
3.4. Preencher todos os requisitos e condições constantes do Edital, com instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para a execução do contrato, não se enquadrando em quaisquer das situações de impedimentos nele previstas;
3.5. Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.7. Tem conhecimento que nas remunerações previstas estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive materiais a serem utilizados, equipamentos, mão-de-obra, todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços e seus preços.
3.8. Declaramos que possuímos os recursos tecnológicos, operacionais, de equipamentos e de pessoal necessários para a realização dos serviços previstos nos lotes objetos da presente solicitação de credenciamento.
3.9. Declaramos que atendemos as exigências para habilitação nos lotes aos quais submetemos solicitação de credenciamento.

4. HABILITAÇÃO

No que couber, a documentação exigida nas tabelas seguintes poderá ser substituída pela apresentação do SICAF atualizado da empresa.

Quando houver exigência de indicação dos campos “Arquivo / Página”, a empresa deverá informar o nome exato do arquivo eletrônico que contenha o documento apresentado, bem como o número da página em que o documento se encontra no referido arquivo. Essa informação tem por objetivo facilitar a conferência pela equipe de fiscalização e agilizar o processo de análise documental.

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Natureza Jurídica	Documentação Exigida	Arquivo / Página
Empresário individual	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede	
Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI	Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores	
Sociedade empresária estrangeira	Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020	
Sociedade simples	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores	
Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária	Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz	

4.2. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	
Documentação Exigida	**Arquivo / Página**
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas.	

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente.	
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	
Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.	
Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.	
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	
Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da Administração Estadual, mediante apresentação dos seguintes documentos: Obs.: As certidões relacionadas a seguir poderão ser substituídas por certidões consolidadas, conforme o caso.	
Certidão Negativa de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU)	
Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	
Certidão negativa de restrição a contratações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	

4.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Documentação Exigida	**Arquivo / Página**
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame	

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta	
Comprovação da situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um). As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente	

4.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Informa o envio em anexo dos documentos da empresa e da equipe técnica indicada, conforme será discriminado na sequência, para fins de comprovação da qualificação técnica exigida para habilitação da empresa no presente processo de credenciamento. Temos ciência de que este material não será devolvido à empresa, mesmo que o credenciamento pretendido seja indeferido.

4.4.1. Capacidade Técnico-Operacional

Demonstra que a EMPRESA possui experiência prévia e capacidade técnica e operacional adequada para executar os serviços previstos nos lotes a que submete sua inscrição.

Segue o quadro resumo da documentação apresentada para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional:

a. Para os Lotes 1, 2 e 3:

Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional da Empresa		
Habilitação para o Lote		LOTE 1 - SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Nordeste - Polo Belém
		LOTE 2 - SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Sudeste - Polo Marabá
		LOTE 3 - SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Oeste - Polo Santarém
Documentação Exigida		**Arquivo / Página**

Comprovação de registro e regularidade da empresa junto ao Conselho de Classe	
Apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL - CAO, devidamente registrado nos respectivos conselhos de classe, comprovando que a EMPRESA executou serviços similares em imóveis urbanos, atendendo aos quantitativos mínimos exigidos.	
Exigência 1: Realização de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, com área mínima de 3.000m²;	

Documentação Exigida		**Arquivo / Página**
ACT Nº		
CAO Nº		

b. Para o Lote 4:

Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional da Empresa	
Habilitação para o Lote	LOTE 4 - PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES
Documentação Exigida	**Arquivo / Página**
Comprovação de registro e regularidade da empresa junto ao Conselho de Classe	

Apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL - CAO, devidamente registrado nos respectivos conselhos de classe, comprovando que a EMPRESA executou serviços similares que atendam aos quantitativos mínimos exigidos.

Será aceita documentação referente a projetos de edificações de caráter:

- **Institucional e/ou Cultural**, como: Secretarias, autarquias e órgãos da administração pública direta ou indireta; Câmaras legislativas; Edifícios administrativos; Museus, bibliotecas e centros de documentação; Centros culturais, centros de convenções e espaços multiuso; Equipamentos turísticos de uso institucional; Teatros, auditórios e salas de espetáculo; Espaços destinados à memória, cultura ou patrimônio; Outras edificações de uso coletivo com função institucional ou cultural.
- **Corporativo e/ou Comercial**, como: Prédios de escritórios corporativos e empresariais; Lajes corporativas e edifícios comerciais; Centros empresariais e administrativos privados; Sedes de empresas, bancos, consultorias ou escritórios de advocacia; Edifícios de uso misto com prevalência da função administrativa; Outras edificações similares destinadas a atividade do setor terciário.

Exigência 1: Elaboração de PROJETO ARQUITETÔNICO desenvolvidos em softwares BIM, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;		
Documentação Exigida		**Arquivo / Página**
ACT Nº		
CAO Nº		
Exigência 2: Elaboração de ORÇAMENTO GERAL para obras com área mínima de 1.000m²;		
Documentação Exigida		**Arquivo / Página**
ACT Nº		
CAO Nº		
Exigência 3: Elaboração de PROJETO DE ESTRUTURA, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;		
Documentação Exigida		**Arquivo / Página**
ACT Nº		
CAO Nº		
Exigência 4: Elaboração de PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;		
Documentação Exigida		**Arquivo / Página**
ACT Nº		
CAO Nº		
Exigência 5: Elaboração de PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;		
Documentação Exigida		**Arquivo / Página**
ACT Nº		
CAO Nº		
Exigência 6: Elaboração de PROJETO HIDROSSANITÁRIO, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;		
Documentação Exigida		**Arquivo / Página**
ACT Nº		

CAO Nº		

4.4.2. Capacidade Técnico-Profissional

Demonstra que o PROFISSIONAL vinculado a empresa possui experiência prévia e capacidade técnica adequada para executar os serviços previstos nos lotes a que submeteu sua inscrição.

Dentre a documentação exigida, a comprovação de vínculo entre o profissional indicado e a empresa poderá ser realizada por meio da apresentação de:

- Contrato/estatuto social em caso de sócio;

- Carteira de trabalho e previdência social em caso de empregado;

- Contrato firmado em caso de prestador de serviços;

- Declaração de compromisso de vinculação futura acompanhada de declaração de anuência do profissional;

Segue o quadro resumo da documentação apresentada para comprovação da Capacidade Técnico-Profissional:

a. Para os Lotes 1, 2 e 3:

Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional da Equipe Técnica		
Habilitação para o Lote		LOTE 1 - SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Nordeste - Polo Belém
		LOTE 2 - SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Sudeste - Polo Marabá
		LOTE 3 - SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Oeste - Polo Santarém
Apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, devidamente registrado nos respectivos conselhos de classe, comprovando que o PROFISSIONAL indicado executou serviços similares em imóveis urbanos, atendendo aos quantitativos mínimos exigidos. O ACT e a CAT deverão ser acompanhados da comprovação de regularidade do profissional junto ao respectivo conselho de classe e da comprovação de vínculo entre profissional e empresa.		
Exigência 1: Realização de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, com área mínima de 3.000m²;		
Nome do Profissional		
Formação		
Tipo de vínculo profissional		
Documentação Exigida		**Arquivo / Páginas**

ACT Nº		
CAT Nº		
Comprovação de registro e regularidade do profissional junto ao Conselho de Classe		
Comprovação de vínculo com a empresa		

b. Para o Lote 4:

Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional da Equipe Técnica	
Habilitação para o Lote	LOTE 4 - PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES

Apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, devidamente registrado nos respectivos conselhos de classe, comprovando que o PROFISSIONAL executou serviços similares que atendam aos quantitativos mínimos exigidos.

Será aceita documentação referente a projetos de edificações de caráter:

- **Institucional e/ou Cultural**, como: Secretarias, autarquias e órgãos da administração pública direta ou indireta; Câmaras legislativas; Edifícios administrativos; Museus, bibliotecas e centros de documentação; Centros culturais, centros de convenções e espaços multiuso; Equipamentos turísticos de uso institucional; Teatros, auditórios e salas de espetáculo; Espaços destinados à memória, cultura ou patrimônio; Outras edificações de uso coletivo com função institucional ou cultural.
- **Corporativo e/ou Comercial**, como: Prédios de escritórios corporativos e empresariais; Lajes corporativas e edifícios comerciais; Centros empresariais e administrativos privados; Sedes de empresas, bancos, consultorias ou escritórios de advocacia; Edifícios de uso misto com prevalência da função administrativa; Outras edificações similares destinadas a atividade do setor terciário.

O ACT e a CAT deverão ser acompanhadas da comprovação de regularidade do profissional junto ao respectivo conselho de classe e da comprovação de vínculo entre profissional e empresa.

Exigência 1: Elaboração de PROJETO ARQUITETÔNICO desenvolvidos em softwares BIM, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;

Nome do Profissional	
Formação	
Tipo de vínculo profissional	
Documentação Exigida	**Arquivo / Páginas**

ACT Nº		
CAT Nº		
Comprovação de registro e regularidade do profissional junto ao Conselho de Classe		
Comprovação de vínculo com a empresa		
Exigência 2: Elaboração de ORÇAMENTO GERAL para obras com área mínima de 1.000m²;		
Nome do Profissional		
Formação		
Tipo de vínculo profissional		
Documentação Exigida		**Arquivo / Páginas**
ACT Nº		
CAT Nº		
Comprovação de registro e regularidade do profissional junto ao Conselho de Classe		
Comprovação de vínculo com a empresa		
Exigência 3: Elaboração de PROJETO DE ESTRUTURA, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;		
Nome do Profissional		
Formação		
Tipo de vínculo profissional		
Documentação Exigida		**Arquivo / Páginas**
ACT Nº		
CAT Nº		
Comprovação de registro e regularidade do profissional junto ao Conselho de Classe		

Comprovação de vínculo com a empresa	
Exigência 4: Elaboração de PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;	
Nome do Profissional	
Formação	
Tipo de vínculo profissional	
Documentação Exigida	**Arquivo / Páginas**
ACT Nº	
CAT Nº	
Comprovação de registro e regularidade do profissional junto ao Conselho de Classe	
Comprovação de vínculo com a empresa	
Exigência 5: Elaboração de PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;	
Nome do Profissional	
Formação	
Tipo de vínculo profissional	
Documentação Exigida	**Arquivo / Páginas**
ACT Nº	
CAT Nº	
Comprovação de registro e regularidade do profissional junto ao Conselho de Classe	
Comprovação de vínculo com a empresa	
Exigência 6: Elaboração de PROJETO HIDROSSANITÁRIO, em nível executivo, com área mínima de 1.000m²;	

Nome do Profissional		
Formação		
Tipo de vínculo profissional		
Documentação Exigida		**Arquivo / Páginas**
ACT Nº		
CAT Nº		
Comprovação de registro e regularidade do profissional junto ao Conselho de Classe		
Comprovação de vínculo com a empresa		

5. CONCLUSÃO

Comprometo-me a manter atualizadas todas as informações e documentos necessários ao credenciamento, ciente de que eventual falsidade, omissão ou divergência poderá implicar minha inabilitação ou descredenciamento.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal

Nome

ANEXO 03 – PARÂMETROS DE CONTRATAÇÃO

Credenciamento n° _____/20___

A definição das áreas/unidades contratadas poderá ser estimada ou baseada em estudo preliminar ou no programa de necessidades realizado pela SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA do TJPA.

Por se tratar de material dinâmico, alterações ocorridas durante o desenvolvimento do projeto que não alterem significativamente a área/unidade contratada não deverão ser objeto de pedidos de acréscimos ou supressões.

- **Projetos de reforma geral e/ou construção:** As áreas/unidades contratadas serão definidas com base na tabela a seguir.

Lote 1	**SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Nordeste - Polo Belém**		
1	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Rodoviário**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
1.1	Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.01 - Região Nordeste - Polo Belém
1.2	Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.01 - Região Nordeste - Polo Belém
1.3	Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.01 - Região Nordeste - Polo Belém
1.4	Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.01 - Região Nordeste - Polo Belém
2	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Fluvial**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
2.1	Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.01 - Região Nordeste - Polo Belém
2.2	Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.01 - Região Nordeste - Polo Belém
2.3	Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.01 - Região Nordeste - Polo Belém
1.4	Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.01 - Região Nordeste - Polo Belém

3	Levantamentos e Sondagem	Unid.	Definição de área/unidade
3.1	Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)	m²	Corresponde à área construída que deverá ser objeto de levantamento.
3.2	Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno	m²	Corresponde à área estimada para realização dos levantamentos, caso não exista limitação física no local que determine a área de levantamento, deverá ser indicada a contratada a área objeto de contratação.
3.3	Sondagem Geotécnica (furos)	unid.	Unidade por furo de sondagem.
Lote 2	**SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Sudeste - Polo Marabá**		
1	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Rodoviário**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
1.1	Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.02 - Região Sudeste - Polo Marabá
1.2	Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.02 - Região Sudeste - Polo Marabá
1.3	Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.02 - Região Sudeste - Polo Marabá
1.4	Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.02 - Região Sudeste - Polo Marabá
2	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Fluvial**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
2.1	Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.02 - Região Sudeste - Polo Marabá
2.2	Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.02 - Região Sudeste - Polo Marabá
2.3	Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.02 - Região Sudeste - Polo Marabá
1.4	Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.02 - Região Sudeste - Polo Marabá
3	**Levantamentos e Sondagem**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**

3.1	Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)	m²	Corresponde à área construída que deverá ser objeto de levantamento.
3.2	Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno	m²	Corresponde à área estimada para realização dos levantamentos, caso não exista limitação física no local que determine a área de levantamento, deverá ser indicada a contratada a área objeto de contratação.
3.3	Sondagem Geotécnica (furos)	unid.	Unidade por furo de sondagem.
Lote 3	**SERVIÇOS PRÉVIOS DE LEVANTAMENTOS E SONDAGEM Região Oeste - Polo Santarém**		
1	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Rodoviário**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
1.1	Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.03 - Região Oeste - Polo Santarém
1.2	Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.03 - Região Oeste - Polo Santarém
1.3	Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.03 - Região Oeste - Polo Santarém
1.4	Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km	unid.	Definida com base no Anexo 01.03 - Região Oeste - Polo Santarém
2	**Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Fluvial**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
2.1	Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.03 - Região Oeste - Polo Santarém
2.2	Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.03 - Região Oeste - Polo Santarém
2.3	Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.03 - Região Oeste - Polo Santarém
1.4	Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h	unid.	Definida com base no Anexo 01.03 - Região Oeste - Polo Santarém
3	**Levantamentos e Sondagem**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**

3.1	Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)	m²	Corresponde à área construída que deverá ser objeto de levantamento.
3.2	Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno	m²	Corresponde à área estimada para realização dos levantamentos, caso não exista limitação física no local que determine a área de levantamento, deverá ser indicada a contratada a área objeto de contratação.
3.3	Sondagem Geotécnica (furos)	unid.	Unidade por furo de sondagem.
Lote 4	**PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES**		
1	**Projeto Arquitetônico**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
1.1	Projeto de Arquitetura (incluindo Comunicação Visual)	m²	Corresponde a estimativa de área construída atendida pelo projeto.
1.2	Projeto de Urbanização e Paisagismo	m²	Corresponde a estimativa de áreas de calçamento, estacionamento e áreas verdes atendidas pelo projeto, excluídas às áreas construídas.
2	**Projeto de Fundação e Estrutural**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
2.1	Projeto de Fundação	m²	Corresponde a estimativa de área de projeção do prédio.
2.2	Projeto Estrutural de Superestrutura	m²	Corresponde a estimativa de área construída atendida pelo projeto.
2.3	Projeto Estrutural de Cobertura	m²	Corresponde a estimativa de área de projeção do prédio.
3	**Projeto de Instalações Elétricas, Eletrônicas e Telecomunicações**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
3.1	Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para áreas edificadas	m²	Corresponde a estimativa de área construída atendida pelo projeto.
3.2	Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para áreas urbanizadas	m²	Corresponde a estimativa de áreas de calçamento, estacionamento e áreas verdes atendidas pelo projeto, excluídas às áreas construídas.

3.3	Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m²	Corresponde a estimativa de área de projeção do prédio.
3.4	Projeto de Geração de Energia Elétrica através de Sistemas Fotovoltaicos	m²	Corresponde a estimativa de área construída atendida pelo projeto.
3.5	Projeto de Telecomunicações (voz e dados)	m²	Corresponde a estimativa de área construída atendida pelo projeto.
3.6	Projeto de Sonorização e Sistemas de Segurança (detecção, alarme e CFTV)	m²	Corresponde a estimativa de área construída atendida pelo projeto.
4	**Projeto Hidrossanitário, Drenagem e Combate a Incêndio**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
4.1	Projeto Hidrossanitário	m²	Corresponde a estimativa de área construída atendida pelo projeto.
4.2	Projeto de Drenagem	m²	Corresponde a estimativa de área de terreno atendida pelo projeto.
4.3	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	m²	Corresponde a estimativa de área construída atendida pelo projeto.
5	**Projeto de Climatização, Exaustão e Circulação Vertical**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
5.1	Projeto de Climatização, Exaustão e Circulação Vertical	m²	Corresponde a estimativa de área construída atendida pelo projeto.
6	**Planejamento de Obra e Orçamento Geral**	**Unid.**	**Definição de área/unidade**
6.1	Planejamento de Obra e Orçamento Geral para áreas edificadas	m²	Corresponde a estimativa de área construída atendida pelo projeto.
6.2	Planejamento de Obra e Orçamento Geral para áreas urbanizadas	m²	Corresponde a estimativa de áreas de calçamento, estacionamento e áreas verdes atendidas pelo projeto, excluídas às áreas construídas.

- **Projetos de reformas parciais ou de intervenções pontuais:** As áreas/unidades contratadas serão definidas considerando as áreas de influência dos projetos.

Em qualquer contratação, a contar do recebimento da Ordem de Serviço a CONTRATADA terá o prazo de até 5 dias corridos para contestação dos quantitativos contratados, devendo a contestação ser avaliada pela fiscalização do projeto. A não contestação dos quantitativos no prazo estabelecido significa concordância com os quantitativos contratados e não serão aceitas contestações posteriores.

ANEXO 04 – ESCOPO DE SERVIÇOS E PROJETOS

Credenciamento n° _____/20___

Serviços Prévios de Levantamentos e Sondagem **Lote 1 – Região Nordeste – Polo Belém** **Lote 2 – Região Sudeste – Polo Marabá** **Lote 3 – Região Oeste – Polo Santarém**
1 Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Rodoviário
1.1 – Deslocamento Rodoviário - De 0 km até 400 km **1.2 – Deslocamento Rodoviário - Acima de 400 km e até 800 km** **1.3 – Deslocamento Rodoviário - Acima de 800 km e até 1.200 km** **1.4 – Deslocamento Rodoviário - Acima de 1.200 km e até 1.600 km**
2 Mobilização e Desmobilização - Deslocamento Fluvial
2.1 – Deslocamento Fluvial - Acima de 0 h e até 1 h **2.2 – Deslocamento Fluvial - Acima de 1 h e até 6 h** **2.3 – Deslocamento Fluvial - Acima de 6 h e até 12 h** **2.4 – Deslocamento Fluvial - Acima de 12 h**
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Consiste em todas as despesas relativas à mobilização e desmobilização de equipamento e pessoal (incluindo transporte, hospedagem, alimentação, etc.), necessários a realização dos serviços prévios contratados. A mobilização e desmobilização poderá ser realizada através de deslocamento rodoviário, hidroviário, ou pela combinação de ambos, de acordo com as possibilidades de acesso para cada localidade. Os itens e quantitativos a serem contratados variam de acordo com cada localidade e estão definidos nos anexos abaixo: - Anexo 01.01 - Região Nordeste - Polo Belém - Anexo 01.02 - Região Sudeste - Polo Marabá - Anexo 01.03 - Região Oeste - Polo Santarém Os itens definidos para cada localidade serão contratados em conjunto com os itens de relativos aos serviços de Levantamentos e Sondagem, sendo considerada a realização de uma mobilização e desmobilização para a execução dos serviços de Levantamentos e Sondagem como um todo e não para cada item em específico.
PRODUTOS GERADOS: Não existem produtos gerados.
3 Levantamentos e Sondagem

3.1 – Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Levantamento detalhado das edificações existentes, incluindo planta baixa, planta de cobertura, cortes (no mínimo dois transversais e dois longitudinais) e fachadas (todas as existentes), locação e dimensionamento de portas e esquadrias, locação de quadros de força, telefonia e central de processamento de dados, locação de antenas, caixa d'água e demais elementos que possam ser relevantes para o desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura e complementares para o local.

Obs.: Faz-se necessário autorização para realização dos levantamentos, devendo ser solicitada pela contratada a fiscalização com antecedência mínima de 2 dias úteis em relação a data de início da realização do serviço, na ocasião sendo informado o período de realização dos levantamentos e os dados dos profissionais envolvidos.

PRODUTOS GERADOS:

- **Planta Baixa** constando as medidas dos ambientes, medidas gerais da edificação, espessuras das alvenarias, tipos de acabamentos (piso, forro, revestimentos e divisórias), níveis internos e um nível externo, locação e dimensionamento de portas e esquadrias.
- **Planta de Cobertura.**
- **Cortes** (no mínimo dois transversais e dois longitudinais).
- **Fachadas** (todas as existentes).
- **Relatório Fotográfico** interno da edificação com apresentação das fotos e sua identificação e planta baixa, que deverá ser entregue como anexo do Relatório Fotográfico, onde deverá ser indicada a posição e direção das fotos apresentadas.
- **ART/RRT** e declaração de responsabilidade técnica.

3.2 – Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Realização de levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral, conforme NBR 13.133, de terreno a ser indicado pelo TJPA. Na oportunidade deverão ser fornecidos os dados legais do terreno. Inclui levantamento geral da vegetação existente no local.

Consiste também na realização de Levantamento Fotográfico do terreno indicado e de seu entorno, incluindo a identificação em planta baixa específica da posição e direção de cada foto apresentada.

Obs. 1: O referido item trata apenas do terreno e de seu entorno, não incluindo o levantamento detalhado das edificações existentes, apenas a identificação e locação dessas no próprio terreno.

Obs. 2: Faz-se necessário autorização para realização dos levantamentos, devendo ser solicitada pela contratada a fiscalização com antecedência mínima de 2 dias úteis em relação a data de início da realização do serviço, na ocasião sendo

informado o período de realização dos levantamentos e os dados dos profissionais envolvidos.

PRODUTOS GERADOS:

- **Memorial Descritivo georreferenciado (coord. geográficas) –** Conforme Norma específica, incluindo Relatório Fotográfico do terreno e entorno, com apresentação das fotos e sua identificação e planta baixa, que deverá ser entregue como anexo do Relatório Fotográfico, onde deverá ser indicada a posição e direção das fotos apresentadas;

- **Planta Cadastral do Terreno -** constando as medidas angulares, medidas lineares e medidas de desníveis do terreno, identificação e locação dos elementos existentes (incluindo edificações e pequenas construções existentes, vegetação, córregos, etc.), muros de divisas (com suas respectivas alturas), orientação do terreno, indicação de meio-fio e vias próximas incluindo o dimensionamento da largura dos logradouros, indicação da infraestrutura urbana local (esgoto, água, energia, gás, telefonia, etc.) com atenção para indicação do posteamento existente (locação georreferenciada da subestação que alimenta o terreno) e do ponto de entrada de água da concessionária local, locação de poços, antenas e demais elementos que possam ser relevantes para o desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura e complementares para o local;

- **Cortes transversal e longitudinal do terreno** para identificação da topografia;

- **Planta Baixa** constando a locação e identificação de árvores e massas vegetais.

- **Modelo digital 3D** com as cotas de nível para melhor posicionamento da edificação (a critério da fiscalização);

- **ART/RRT** e declaração de responsabilidade técnica.

3.3 – Sondagem Geotécnica (furos)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Todo o planejamento e execução dos serviços de Sondagem deverão seguir, além de outras pertinentes, as especificações preconizadas pelas normas ABNT NBR 8036:1983 (Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios) e ABNT NBR 6484:2001 (Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio).

Para a determinação da solução do tipo de fundações que melhor se ajuste, deverão ser levados em consideração os aspectos de viabilidade construtiva, segurança, economia, entre outros.

Na realização de sondagens geotécnicas, deverão ser elaborados os relatórios com o perfil estratigráfico de cada furo, assim como as plantas de locação dos pontos de sondagem realizados.

A contratada deverá solicitar via e-mail ou ofício a SEA-TJPA, qualquer informação, documento ou plantas que julgue relevante para a perfeita elaboração do relatório de sondagem;

Obs.: Faz-se necessário autorização para realização dos levantamentos, devendo ser solicitada pela contratada a fiscalização com antecedência mínima de 2 dias úteis em relação a data de início da realização do serviço, na ocasião sendo

informado o período de realização dos levantamentos e os dados dos profissionais envolvidos.

PRODUTOS GERADOS:

- **Relatório Técnico** numerado, datado, assinado pelo responsável técnico, com o nome do contratante, contratada, local, tipo e natureza da obra;
- **Descrição** sumária de métodos e equipamentos empregados na realização da sondagem;
- **Perfil estratigráfico** de cada furo de sondagem;
- **Planta do local da obra**, cotada e amarrada a referências facilmente encontráveis e pouco mutáveis, com a posição da referência de nível (RN);
- **Localização das sondagens**, cotadas e amarradas a elementos fixos e bem definidos no terreno;
- **Demais informações** constantes no item 7.2. da ABNT NBR 6484:2001;
- **Relatório fotográfico**;
- **ART/RRT** e Declaração de responsabilidade técnica.

Lote 4 – Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares
1 Projeto Arquitetônico
1.1 – Projeto de Arquitetura (incluindo Comunicação Visual)
ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Levantamento e Análise dos Condicionantes do Entorno: Obter e analisar informações preliminares, afim de orientar o TJPA em relação aos condicionantes locais que possam ter influência na concepção do produto, como padrões urbanísticos e arquitetônicos, tendências de desenvolvimento para área, condições de tráfego e estacionamento, barreiras visuais, proximidades de equipamentos urbanos, dados geoclimáticos e ambientais locais, temperatura, pluviosidade, insolação, regime de ventos / marés, níveis de poluição sonora, níveis de poluição do ar, níveis de poluição do solo, níveis de poluição das águas, características gerais dos solos da região e outros aspectos relevantes.

- Levantamento e Análise das Restrições das Legislações Específicas na Esfera Municipal, Estadual e Federal: Obter, através de consulta, e analisar as informações preliminares das legislações arquitetônica e urbanística que incidem sobre o local e que possam interferir na concepção do projeto. Estas informações devem ser geralmente fornecidas por Órgãos Técnicos Públicos Municipais, Estaduais e Federais específicos: ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Órgão principal de aprovação – Código de Obras, Plano Diretor, Zoneamento; Órgão de controle de Uso e Ocupação do Solo; Órgão de controle do Sistema Viário; Órgão de controle de Patrimônio Histórico; Órgão de controle de Áreas Verdes; outras restrições Municipais se houver. ÓRGÃOS ESTADUAIS – Órgão de controle de Patrimônio Histórico; Órgão de controle Ambiental; Órgão de controle do Sistema Rodoviário. ÓRGÃOS FEDERAIS – Órgão de controle de Tráfego Aéreo (COMAR); Órgão de controle de Meio Ambiente

(IBAMA); Órgão de controle do Patrimônio da União (SPH); Órgão de controle de Patrimônio Histórico (IPHAN); Órgão de controle do Sistema Rodoviário (DNER / Concessionárias de rodovias). Verificar a influência de outras legislações detectadas pela Ficha Técnica e/ou utilização de legislações que permitem o aumento ou limitem o potencial construtivo (Ex.: Outorga onerosa, etc.). No relatório deverão necessariamente constar as datas das consultas, nomes, cargos e contatos das autoridades consultadas.

- Roteirização de Aprovações Legais junto aos Órgãos Técnicos Públicos: Definir um roteiro claro e preciso de toda a documentação necessária e do processo de encaminhamento para aprovação nos OTP's (Órgãos Técnicos Públicos), em todas as esferas - Municipal, Estadual e Federal; Consulta aos OTP's (Órgãos Técnicos Públicos) e obtenção das regulamentações e fichas/planilhas com as diretrizes e restrições quanto a zoneamento, ocupação do solo, infraestrutura, meio ambiente, tráfego aéreo, tráfego de veículos, proteção e combate a incêndio, proteção sonora, tratamento de resíduos domésticos ou industriais, contaminação de solos, etc., para fins de auxílio às atividades de concepção dos projetos; Fazer também consulta à Marinha, ou outros órgãos controladores de território, quando for o caso.

- Quantificação do Potencial Construtivo: Qualificar e quantificar o potencial construtivo, definindo a área construída total permitida, área permeável exigida, número de pavimentos, vagas de estacionamento, caracterização das áreas segundo as normas e condições requeridas na legislação municipal.

- **Solução Implantação**: Desenvolver solução consolidada de implantação considerando as condicionantes legais e programáticas do empreendimento, da concepção arquitetônica, e dos sistemas, e métodos construtivos propostos.

- **Solução Pavimentos / Unidades**: Desenvolver solução consolidada de todos os pavimentos / unidades das edificações, ambientes e circulações com os devidos ajustes ao cumprimento dos condicionantes legais e programáticos do empreendimento, bem como da concepção arquitetônica, dos sistemas e métodos construtivos propostos.

- **Layout de todos os Pavimentos / Unidades**: Desenvolver layout consolidado de todos os ambientes, em todos os pavimentos, indicando mobiliários e equipamentos previstos.

- **Solução dos Elementos de Cobertura**: Desenvolver solução consolidada dos elementos de cobertura com os devidos ajustes condicionantes legais e programáticos do empreendimento, bem como da concepção arquitetônica e dos sistemas e métodos construtivos propostos.

- **Solução dos Cortes**: Desenvolver solução consolidada em cortes / secções dos pavimentos das edificações, com os devidos ajustes ao cumprimento dos condicionantes legais e programáticos do empreendimento, bem como da concepção arquitetônica espacial interna, a viabilidade dos sistemas e métodos construtivos propostos.

- **Soluções das Fachadas**: Desenvolver solução consolidada das fachadas das edificações com os devidos ajustes ao cumprimento dos condicionantes legais, como também sua adequação a tipologia do empreendimento.

- Soluções consolidadas dos Sistemas, Métodos Construtivos e Materiais de Acabamento: Definição solução global para os materiais, sistemas e métodos construtivos mais adequados ao empreendimento proposto, validando as atividades já desenvolvidas nas etapas anteriores.

- Maquete Eletrônica e Perspectivas: Desenvolver modelo do empreendimento, com a finalidade de consolidar a avaliação do seu impacto no entorno e sua estética.

- Documentação Gráfica do Projeto para aprovação Legal: Elaborar a documentação gráfica do projeto para aprovação legal a ser protocolada nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com a legislação e normas técnicas vigentes. Os produtos gerados devem ser analisados, aprovados e compatibilizados adequando-se a legislação.

- Memoriais Descritivos: Elaborar e compilar a documentação textual legal, descrevendo os elementos do empreendimento para aprovação nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal e concessionárias, de acordo com as normas vigentes.

- Montagem e Acompanhamento dos Processos de Aprovações junto aos Órgãos Técnicos Públicos: Encaminhar pedidos de protocolamento de projetos, requisições de informações oficiais ou quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos e acompanhar sua tramitação. As taxas e emolumentos necessários às aprovações de cada projeto serão de responsabilidade dos escritórios contratados.

- **Desenvolver solução consolidada para projeto de comunicação visual**, considerando normas e legislações pertinentes, com foco na sinalização orientativa com o objetivo de identificar os ambientes, numeração de unidades e sinalização geral dos espaços, bem como na sinalização de emergência e de acessibilidade tendo também como objetivo a aprovação legal junto aos órgãos públicos.

- **Elaborar a Documentação Gráfica do Projeto Legal** para ser protocolada nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com a legislação e normas vigentes

- Elaborar e compilar a documentação textual legal, descrevendo os elementos do empreendimento para aprovação nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com as normas vigentes.

- **Encaminhar pedidos de protocolamento de projetos**, requisições de informações oficiais ou quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos e acompanhar sua tramitação. As taxas e emolumentos necessários às aprovações de cada projeto serão de responsabilidade dos escritórios contratados.

PRODUTOS GERADOS:

- Relatório informando o potencial construtivo do terreno, as condicionantes locais e as restrições legais existentes: Neste relatório deverão constar todos os itens de legislação pertinentes abordados na atividade, inclusive alertando sobre eventuais restrições não verificadas. Também deverão constar os comentários referentes às consultas preliminares realizadas junto a cada órgão público envolvido sobre as condicionantes específicas do local para a implantação do

empreendimento, informando as datas das consultas, nomes, cargos e contatos das autoridades consultadas.

- Roteiro consolidado de aprovações dos projetos de todas as especialidades: Definição das aprovações de projetos necessárias, bem como da necessidade de intervenção de especialistas, para aprovações tais como corpo de bombeiros, concessionária de energia, concessionária de água, etc; A roteirização das aprovações dos projetos deverá apontar as interdependências existentes e as datas previstas para início e conclusão do processo de cada aprovação.

- Relatório com procedimentos e listagem de toda documentação necessária: com *checklist* dos órgãos técnicos de aprovação que o empreendimento deverá ser analisado, em ordem de prioridade e necessidade. No relatório deverão necessariamente constar as datas das consultas, nomes, cargos e contatos das autoridades consultadas.

- Memorial descritivo, croquis explicativos e o que mais se fizer necessário para compreensão dos fatores que estão influenciando o projeto e as soluções propostas.

- Planta geral de implantação consolidada das edificações e de todas as áreas necessárias: Solução de implantação considerando os condicionantes legais e programáticos do empreendimento, da concepção arquitetônica, e dos sistemas, e métodos construtivos propostos. Contendo orientação, dimensionamento e caracterização das edificações no terreno; Definição das vias de acesso de veículos e de pedestres; Áreas verdes; Cotas gerais de implantação; Sistema de eixos organizacionais e referências de nível; Indicação das vias e acessos.

- **Planta baixa de Pavimentos/Unidades:** Desenvolver solução consolidada de todos os pavimentos / unidades das edificações, ambientes e circulações com os devidos ajustes ao cumprimento dos condicionantes legais e programáticos do empreendimento, bem como da concepção arquitetônica, dos sistemas e métodos construtivos propostos. Com indicação, para todos os ambientes, das áreas e suas dimensões; Lançamento consolidado das estruturas e dimensionamento em planta; Conceituação e articulação das áreas / ambientes / espaços técnicos necessários; Conceituação de vãos (portas e esquadrias) e aberturas técnicas (shafts).

- Planta baixa de Layout de todos os Pavimentos/Unidades: Desenvolver layout consolidado de todos os ambientes, em todos os pavimentos, indicando mobiliários e equipamentos previstos

- Quadro de áreas: Constando as áreas dos ambientes, área de reforma, área de ampliação / construção, total de área construída, área urbanizada, área de calçada e área total do terreno.

- **Planta baixa dos Elementos de Cobertura:** Desenvolver solução consolidada dos elementos de cobertura com os devidos ajustes condicionantes legais e programáticos do empreendimento, bem como da concepção arquitetônica e dos sistemas e métodos construtivos propostos. Contendo soluções consolidadas da tipologia (lajes, telhados, pergolados, etc.); Indicação de caimentos, calhas e coletores de águas pluviais; indicação de vãos (portas e esquadrias) e aberturas técnicas (shafts).

- **Cortes longitudinais e transversais:** Desenvolver solução consolidada em cortes / secções dos pavimentos das edificações, com os devidos ajustes ao cumprimento dos condicionantes legais e programáticos do empreendimento, bem como da concepção arquitetônica espacial interna, a viabilidade dos sistemas e métodos construtivos propostos. Alcançando todos os pavimentos, indicando todos os níveis e alturas (internas e externas) em relação à referência adotada, contendo, no mínimo os níveis e alturas (pé-direito, piso a piso, platibandas, etc.) de todos os ambientes, pavimentos e edificações / blocos; indicação de vãos (portas e esquadrias) e aberturas técnicas (shafts); Necessidades de espaços livres entre forros e entre pisos.

- **Fachadas:** Desenvolver solução consolidada das fachadas das edificações com os devidos ajustes ao cumprimento dos condicionantes legais, como também sua adequação a tipologia do empreendimento. Indicando os elementos que as compõem, tais como esquadrias, terraços e gradis, coberturas e platibandas, além de acessos, marquises e outros elementos significativos; Referências a níveis; Proposição de materiais e cores.

- Soluções consolidadas dos Sistemas, Métodos Construtivos e Materiais de Acabamento: Definição solução global para os materiais, sistemas e métodos construtivos mais adequados ao empreendimento proposto, validando as atividades já desenvolvidas nas etapas anteriores.

- Solução de impermeabilização através dos seguintes produtos:

- Plantas de localização e identificação das impermeabilizações, bem como dos locais de detalhamento construtivo;
- Detalhes construtivos que descrevem graficamente as soluções adotadas no projeto de arquitetura para o equacionamento das interferências existentes entre todos os elementos e componentes construtivos;
- Detalhes construtivos que explicitem as soluções adotadas no projeto de arquitetura para o atendimento das exigências de desempenho em relação à estanqueidade dos elementos construtivos e à durabilidade frente à ação da água, da umidade e do vapor de água;
- Memorial descritivo dos tipos de impermeabilização selecionados para os diversos locais que necessitem de impermeabilização;

- **Maquete Eletrônica e Perspectivas:** Desenvolver modelo do empreendimento, com a finalidade de consolidar a avaliação do seu impacto no entorno e sua estética.

- **Planta baixa referente a Programação Visual e Tátil:** Incluindo indicação dos letreiros, totens, quadros de aviso, placas indicativas de portas (com numeração) e indicação de acessibilidades (Programação Visual).

- **Detalhamentos referente a Programação Visual e Tátil:** Incluindo os letreiros, totens, quadros de aviso e placas indicativas (Programação Visual).

- **Especificações técnicas preliminares referente a Programação Visual e Tátil.**

- Documentação Gráfica do Projeto para aprovação Legal: Elaborar a documentação gráfica do projeto para aprovação legal a ser protocolada nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com a legislação e normas técnicas vigentes. Os produtos gerados devem ser analisados, aprovados e compatibilizados adequando-se a legislação. Composta por todos os desenhos e informações técnicas necessárias e requeridas pelos órgãos.

- Memorial Descritivo Legal do empreendimento: Elaborar e compilar a documentação textual legal, descrevendo os elementos do empreendimento para aprovação nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal e concessionárias, de acordo com legislação as normas técnicas vigentes. Composto por todas as definições e informações técnicas necessárias e requeridas pelo órgão de aprovação.

- Montagem e Acompanhamento dos Processos de Aprovações junto aos Órgãos Técnicos Públicos: Encaminhar pedidos de protocolamento de projetos, requisições de informações oficiais ou quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos e acompanhar sua tramitação. As taxas e emolumentos necessários às aprovações de cada projeto serão de responsabilidade da licitante vencedora.

- **Protocolos dos pedidos de aprovação dos projetos nos Órgãos Públicos**, de requisições de informações oficiais ou de quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos.

- ART/RRT e Declaração de responsabilidade técnica.

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Desenvolver as soluções definitivas de Projeto e executar os detalhamentos finais de todos os elementos do empreendimento de modo a gerar um conjunto de referências suficientes para a perfeita caracterização das obras/serviços a serem executados.

Desenvolver solução definitiva para projeto de comunicação visual, considerando normas e legislações pertinentes, com foco na sinalização orientativa com o objetivo de identificar os ambientes, numeração de unidades e sinalização geral dos espaços, bem como sinalização de acessibilidade.

- Solução Definitiva de Todos os Métodos Construtivos e Materiais de Acabamento: Estabelecer solução definitiva e global para os métodos construtivos, detalhes e materiais de acabamentos.

- Solução Definitiva de Implantação: Executar desenhos da solução definitiva de implantação e dos elementos fixos de paisagismo.

- Solução Definitiva de Todos os Ambientes, em Todos os Pavimentos / Unidades: Executar desenhos de todos os ambientes, inclusive das áreas técnicas (internas e externas), em todos os pavimentos e elementos de arquitetura de interiores.

- Layout definitivo de todos os Pavimentos / Unidades: Executar desenhos das soluções de layout definitivas de todos os ambientes, em todos os pavimentos.

- Solução Definitiva dos Sistemas de Cobertura: Executar desenhos das soluções definitivas de todos os elementos de cobertura (telhados, lajes, marquises, pergolados, etc).

- Solução Definitiva de Todos os Cortes: Executar desenhos em cortes e secções parciais, na quantidade necessária para compreensão do projeto das soluções de todos os ambientes, inclusive das áreas técnicas (internas e externas), em todos os pavimentos.

- Solução Definitiva de Todas as Fachadas: Executar desenhos de todas as fachadas do empreendimento com todos os pavimentos (ou parcial, quando pertinente).

- Detalhamento de Áreas Molhadas: Detalhamento e ampliação de todas as áreas molhadas da edificação (banheiros, sanitários, vestiários, copas, cozinhas, etc.).

- Detalhamento de Escadas e Rampas: Detalhamento e ampliação de todas as escadas e rampas da edificação.

- Detalhamento Construtivo / Específico (Horizontal e Vertical): Detalhamentos construtivos (horizontal e vertical) de acabamentos, ornamentos, elementos arquitetônicos (brises, pestanas, etc) e sistemas construtivos, usando escala ampliada de desenho.

- Detalhamento de Esquadrias e Elementos de Ferro, Alumínio, Madeira e Vidro: Executar desenhos, em escala adequada, das soluções definitivas de todas as esquadrias, gradis, venezianas e quaisquer outros elementos de vedação, passagem, iluminação, e ventilação em todos os ambientes e pavimentos.

- Detalhamento de Muros de Divisa e Elementos de Água: Detalhamento construtivo de muros de divisa e elementos de água para subsidiar os projetos de estrutura e paisagístico.

- Tabela de Acabamentos: Indicação de todos os materiais de acabamentos tais como pisos, rodapés, revestimentos, forros, louças, metais, ferragens, divisórias, proteções acústicas, etc.

- Detalhamento de Forros: Diagramação / paginação e detalhamento de forros dos ambientes pertinentes.

- Detalhamento de Pavimentações/Piso: Paginação e detalhamento de paginação de pisos e pavimentações internas e externas.

PRODUTOS GERADOS:

- Implantação final das edificações e de todas as áreas externas necessárias, contendo: Dimensionamento e caracterização da edificação ou edificações no terreno; Cotas gerais de implantação e cotas de nível do piso acabado de todas as áreas; Limites do terreno, indicação de edificações adjacentes e vias de acesso; Curvas de nível (terreno original e do projeto); Designação e locação dos diversos edifícios (ou fases) previstos; Locação das áreas ajardinadas e cobertas; Indicação dos vários acessos (pedestres e veículos) previstos para o terreno e edificações; Localização de todos os elementos sob e sobre o solo dos Sistemas Prediais - caixas de passagem, tampas, etc (quando pertinente); Designação e locação das áreas complementares (guarita, depósito de lixo, estacionamentos, etc.).

- **Plantas baixas de todos os pavimentos, indicando todos os ambientes / áreas e suas dimensões, contendo:** Dimensionamento e caracterização de todos os ambientes, em todos os pavimentos das edificações; Indicação das áreas / ambientes / espaços técnicos necessários; Indicação da função e da área de cada ambiente; Localização com dimensões de equipamentos de todos os Sistemas Prediais pertinentes; Indicação dos elementos do sistema estrutural, com distinção gráfica entre estes e as vedações; Indicações de cotas parciais entre coordenadas e cotas totais; Cotas de desenho, em pormenores, dos locais que não serão desenhados em escala maior; Indicação dos cortes gerais, fachadas, detalhes e secções parciais; Referência e numeração de sanitários, escadas, rampas, balcões, divisórias, gradis, guarda copos, corrimão, esquadrias, armários, bancadas e outros elementos que eventualmente sejam desenhados em escala maior; Indicação de níveis de piso acabado; Indicação das esquadrias e do seu sentido de abertura; Indicação de sancas, rebaixos e projeções; Indicação de pé-direito nos ambientes, Indicação dos acabamentos (piso, forro, revestimento e divisórias); Indicação de área em todos os ambientes; Indicação de enchimentos, dutos e prumadas das instalações; Indicação de soleiras e peitoris com especificação completa dos materiais; Indicação de prumadas e dos pontos de distribuição de água e esgoto, inclusive para jardins, filtros, bebedouros e caixas de incêndio; Indicação dos quadros e caixas de distribuição das redes telefônica, elétrica, centrais de som, alarme, prumadas hidráulicas, etc.; Localização de torres de arrefecimento, fan-coils, central de refrigeração e outros; Localização e dimensionamento dos vãos quando se tratar de aparelhos individuais (de parede / janela); Detalhamento da fixação ou especificação dos elementos suportes; Quadro de dimensionamento das esquadrias onde constem referências, dimensões, especificações e quantidades de cada uma (quando pertinente); Quadro de especificações gerais dos sistemas e materiais; Tabelas com indicação de acabamentos de revestimentos, pisos, forros e outros que forem pertinentes; Especificações Gerais de materiais e Sistemas, Identificação da área do terreno, perímetro do muro, área do pavimento e área construída; Notas gerais, e Legendas.

- Layout de todos os pavimentos, indicando todos os ambientes / áreas e suas dimensões, contendo: Indicação de mobiliários e equipamentos, incluindo quadro resumo de mobiliários/equipamentos por ambiente; Orientação geográfica (norte / sul); Indicações de cotas gerais dos ambientes; Indicação dos cortes gerais, fachadas, detalhes e secções parciais; Indicação de prumadas e dos pontos de distribuição de água e esgoto, inclusive para jardins, filtros, bebedouros e caixas de incêndio; Indicação dos quadros e caixas de distribuição das redes telefônica, elétrica, centrais de som, alarme, prumadas hidráulicas, etc.; Localização de torres de arrefecimento, fan-coils, central de refrigeração e outros; Localização e dimensionamento dos vãos quando se tratar de aparelhos individuais (de parede/janela); Especificações Gerais de materiais e Sistemas, Identificação da área do terreno, perímetro do muro, área do pavimento e área construída, Notas Gerais, e Legendas.

- Plantas dos elementos de cobertura, contendo: Orientação geográfica (norte / sul); Dimensionamento e especificações das tipologias do projeto (lajes,

telhados, pergolados, etc.); Indicação e locação dos planos de cobertura e de calhas, com respectivos sentidos de inclinação de escoamento de água e pontos de saída; Indicação e locação dos reservatórios de água (inferior e superior), com respectivos acessos e capacidade em litros; Cortes e secções parciais nas escalas adequadas; Indicação dos detalhes de cumeeiras, rufos, arremates e outros elementos; Referências da solução de impermeabilização e isolamento termoacústico; Definição de vãos (portas e esquadrias) e aberturas técnicas (*shafts*); Definição dos elementos de ventilação e iluminação das salas técnicas sob as coberturas; Tabelas com indicação de acabamentos; Quadro de dimensionamento das esquadrias onde constem referências, dimensões, especificações e quantidades de cada uma (quando pertinente); Especificações Gerais de Materiais e Sistemas, Identificação da área do terreno, perímetro do muro, área do pavimento e área construída, Notas Gerais, e Legendas.

- Cortes longitudinais, transversais, e secções parciais suficientes em todos os pavimentos para indicar todos os níveis e alturas (internas e externas) em relação à referência adotada, contendo: Distinção gráfica entre elementos da estrutura e vedações seccionadas; Cotas verticais de piso, parciais e totais dos elementos seccionados; Nível dos pisos seccionados, bruto (osso) e acabado; Níveis e alturas (pé-direito, piso a piso, platibandas, etc.) de todos ambientes, pavimentos e edificações; Indicações dos perfis longitudinais e transversais originais do terreno, bem como dos novos perfis longitudinais e transversais do terreno, com indicação de aterros e desaterros (cortes); Indicações dos espaços técnicos necessários; Indicações e locação das aberturas técnicas (*shafts*); Indicações e dimensionamento dos espaços livres entre forros e entre piso; Tabelas com indicação de acabamentos; Indicação de referência das esquadrias; Especificações Gerais de Materiais e Sistemas, Identificação da área do terreno, perímetro do muro, área do pavimento e área construída, Notas Gerais, e Legendas.

- Elevações de todas as faces, de todas as edificações, indicando a articulação de todos os elementos componentes das fachadas, inclusive os níveis dos pavimentos em relação à referência adotada, contendo: Indicação das divisas do terreno; Indicação dos elementos do sistema estrutural; Indicação dos elementos de coberturas e platibandas; Indicação dos acessos e marquises; Indicação do sistema de modulação horizontal e vertical (paginação de revestimentos, juntas e frisos); Representação gráfica dos materiais de revestimento; Indicação, dimensionamento e especificação das fôrmas (quando utilizado concreto aparente) ou painéis (para sistemas industrializados); Indicação, modulação e sentido de abertura das esquadrias e gradis nas fachadas; Indicação da localização de equipamentos, tubulações ou outros elementos de Sistemas Prediais e de Climatização aparentes; Cotas parciais e totais dos componentes; Tabelas com indicação de acabamentos; Especificações Gerais de Materiais e Sistemas, Identificação da área do terreno, perímetro do muro, área do pavimento e área construída, Notas Gerais, e Legendas.

- Detalhamento de todas as áreas molhadas da edificação, contendo: Plantas com indicação de posição e referência completa de louças sanitárias, ferragens e acessórios, bem como balcões, armários, soleiras, frisos, divisórias e

arremates; Indicação de ponto de partida dos revestimentos cerâmicos (pisos e paredes); Elevações de todas as paredes com cotas indicativas totais e parciais (quando pertinente); Detalhes de bancadas e outros elementos construtivos, com especificações de acabamentos (quando pertinente); Instalação de acessórios de banheiro com especificação e altura; Tabelas com indicação de acabamentos; Indicação de referência das esquadrias; Especificações Gerais de Materiais e Sistemas, Lista geral de acessórios; Notas Gerais, e Legendas.

- Detalhamento de todas as escadas e rampas da edificação, contendo: Planta baixa com dimensionamento de pisos e patamares; Representação e quantificação completa de corrimão e numeração de pisos e espelhos; Indicação do sentido de SUBIDA de escadas e rampas; Indicação de início e fim de corrimãos; Indicação de abertura de PCF e sua interferência na circulação; Cortes na quantidade necessária, com cotas indicativas dos níveis, altura de espelho, Detalhamento do piso; corrimão e outros; Detalhes específicos, de acordo com o projeto; Tabelas com indicação de acabamentos; Indicação de referência das esquadrias; Especificações Gerais de Materiais e Sistemas, Notas Gerais, e Legendas.

- Detalhamentos construtivos (horizontal e vertical) de acabamentos, ornamentos e sistemas construtivos, usando escala ampliada de desenho, contendo: Desenhos complementares em escalas ampliadas, necessários à melhor compreensão e execução da obra; Desenhos complementares de instalação de equipamentos; Desenhos complementares de cobertura (rufos, calhas, telhas, etc.); Desenhos complementares de elementos em madeira (soleiras, peitoris, rodapés ou revestimentos); Desenhos complementares de elementos (esquadrias, escadas, rampas com alvenarias e estruturas); Desenhos complementares de elementos em alvenaria ou de outros elementos de vedação com estruturas; Desenhos complementares de finalização de acabamentos de equipamentos com todos os elementos da construção; Desenhos complementares de mobiliário fixo (balcões, bancos, visores, etc.); Especificações Gerais de Materiais e Sistemas, Notas Gerais, e Legendas.

- Detalhamento de Esquadrias e Elementos de Ferro, Alumínio, Madeira e Vidro, contendo: Planta baixa e elevação das esquadrias com representação das folhas e montantes (divisões e marcos), com cotas gerais dos seus componentes e indicação dos elementos fixos e móveis; Secções horizontais e verticais (quando pertinente) das esquadrias, com dimensões gerais dos seus componentes, definição de abertura, Indicação de peitoris, de pingadeiras, puxadores, e peças de comando; Desenhos de arremates e adequação com revestimentos / acabamentos internos e externos; Especificação das ferragens (dobradiças, pinos pivôs, fechaduras), vidros, painéis etc.; Especificações Gerais de Materiais e Sistemas, Notas Gerais, e Legendas.

- Detalhamento de Muros de Divisa e Elementos de Água, contendo: Desenhos em escalas ampliadas, necessários à melhor compreensão e execução da obra; Desenhos de instalação de equipamentos; Desenhos de arremates de peitoris, rodapés ou revestimentos; Desenhos de arremates das alvenarias ou de outros elementos de vedação com estruturas; Especificações gerais de revestimentos,

materiais de acabamentos, cores e desenhos de paginação (quando pertinente); Especificações Gerais de Materiais e Sistemas, Notas Gerais, e Legendas.

- Tabela de Acabamentos: Indicando todos os ambientes existentes na edificação, além de seus elementos externos e a identificação de todos os materiais de acabamentos utilizados, tais como pisos, rodapés, revestimentos, forros, louças, metais, ferragens, divisórias, etc.

- Solução final de impermeabilização conforme a seguir:

- Plantas de localização e identificação das impermeabilizações, bem como dos locais de detalhamento construtivo;
- Detalhes genéricos e específicos que descrevam graficamente todas as soluções de impermeabilização;
- Memorial descritivo com: Definição de materiais e camadas de impermeabilização, procedimentos de execução e Metodologia para controle e inspeção dos serviços;
- Planilha de quantitativos de materiais e serviços;

- Paginação e Detalhamento de Forros, contendo: Desenho do forro, com a indicação da posição e dimensionamento das placas ou lâminas, com especificação completa das mesmas, com o ponto de partida de paginação; Representação específica e completa das luminárias, com indicação de pontos de iluminação no teto; Representação dos aerofusos, sancas com respectivas grelhas de insuflamento e retorno para sistema de refrigeração central, quando no forro; Indicação dos pontos de instalações especiais, quando no forro; Representação das vedações e divisórias; Indicação de proteção acústica; Detalhes complementares de arremates com elementos de vedação; Especificações Gerais de Materiais e Sistemas, Notas Gerais, e Legendas.

- Paginação e Detalhamento de Pavimentações / Pisos, contendo: Desenho dos pisos com a indicação da posição e dimensionamento das peças, placas ou lâminas, com especificação completa; Representação dos pontos de drenagem e caimentos; Indicação dos pontos de instalação dos sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização, quando no piso; Representação das vedações e divisórias; Detalhes complementares de arremates com elementos de vedação (rodapés, soleiras e outros); Desenhos complementares de finalização de acabamentos de equipamentos com todos os elementos da construção; Especificações Gerais de Materiais e Sistemas, Notas Gerais, e Legendas.

- Aprovação dos Projetos: Projetos devidamente aprovados nos Órgãos Técnicos Públicos.

- **ART/RRT** e Declaração de responsabilidade técnica.

- Planta baixa referente a Programação Visual e Tátil: Incluindo indicação dos letreiros, totens, quadros de aviso, placas indicativas de portas (com numeração) e indicação de acessibilidades (Comunicação Visual).

- Detalhamentos referente a Programação Visual e Tátil: letreiros, totens, quadros de aviso e placas indicativas (Comunicação Visual).

- Especificações técnicas referente a Programação Visual e Tátil

- ART/RRT e Declaração de responsabilidade técnica referente a Programação Visual e Tátil.

1.2 – Projeto de Urbanização e Paisagismo

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Refere-se à urbanização das áreas de entorno e do terreno onde a edificação esta/será inserida, sendo executado em conjunto com os itens Projeto Arquitetônico – Estudo Preliminar, Projeto Arquitetônico – Anteprojeto e Projeto Básico com aprovações Legais e Projeto Arquitetônico – Projeto Executivo com Orçamentos, guardando a devida similaridade com os produtos exigidos nos referidos itens.

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Consulta aos Órgãos Técnicos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e específicos quando necessários: Obter oficialmente informações da legislação pertinente sobre o local, fornecidas por Órgãos Técnicos Públicos específicos, sendo os principais os Órgãos municipais de controle de áreas verdes, Órgãos estaduais de controle do meio ambiente, Órgãos federais de controle de meio ambiente, sendo fundamental verificar a necessidade de EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente) e outras restrições Municipais, Estaduais e Federais tais como as de órgãos ligados a Patrimônio Artístico, Arqueológico, Cultural e Turístico, a fim de identificar as restrições de legislação nas esferas Municipal, Estadual e Federal a fim de orientar o TJPA quanto às restrições legais que possam ter influência na concepção do produto tais como alinhamentos, recuos e afastamentos, área verde mínima obrigatória (permeabilidade), vegetação significativa / eventuais restrições de manejo arbóreo, córregos e canalizações existentes, além de outros aspectos específicos dos órgãos públicos; Acessibilidade; Análise das interferências físicas e visuais na área de trabalho e entorno; Desenvolvimento do produto pretendido; Analisar o potencial paisagístico do local.

- Serviços de despacho: Encaminhar pedidos de protocolamento de projetos, requisições de informações oficiais, ou quaisquer outros serviços que necessitem da presença do paisagista no local do Órgão Técnico Público.

- Solução preliminar de Implantação do paisagismo no empreendimento: Desenvolver uma solução geral de implantação; Especificação qualitativa de materiais de acabamentos e equipamentos tais como elementos construídos específicos (muros de arrimo, escadarias, guaritas, etc.); Compatibilização com os demais projetos (ou com projetos complementares), **priorizando espécies nativas e a redução da necessidade de irrigação.**

- Estudos de alternativas de sistemas construtivos e tecnologias: Sistemas construtivos e tecnologias apropriadas (pisos elevados, sistemas de irrigação, etc.).

- Solução consolidada dos sistemas, métodos construtivos e materiais de acabamento e projeto apresentado sob a forma de desenhos e memoriais: Consolidar a solução global; compatibilizada com os projetos complementares de Arquitetura, cálculos estruturais e geotécnicos, infraestruturas (instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem, irrigação, luminotécnica, sistema viário, etc).

- Memoriais Descritivos preliminares de Especificações de Materiais: Os Memoriais Descritivos de Especificações de Materiais e Espécies Vegetais que irão caracterizar as condições de execução e padrão de acabamento para cada tipo de serviço e indicar os locais de aplicação de cada um dos materiais, espécies vegetais e tipos de serviço.

- Solução consolidada do projeto de vegetação – plantio: Desenvolvimento completo de projeto de vegetação.

- Projeto de irrigação automatizada: Solução consolidada para irrigação das áreas verdes.

- Elaboração de planilha de quantidades de materiais e serviços: Elaboração de planilha de quantidades de materiais e serviços dos elementos arquitetônicos consolidados com todos os projetos complementares.

- Elaboração de orçamentos: Elaboração de orçamento consolidado da execução dos elementos arquitetônicos e jardinagem, considerando material e mão de obra, incluindo as composições de preço.

- Documentação Gráfica para aprovação Legal: Elaborar a Documentação Gráfica do Projeto para aprovação Legal a ser protocolada nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com a legislação e normas vigentes. Todos os produtos gerados nas etapas e fases anteriores devem ser analisados, aprovados e compatibilizados adequando-se a legislação levantada até o momento.

- Memoriais Descritivos: Elaborar e compilar a documentação textual legal, descrevendo os elementos do empreendimento para aprovação nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com as normas vigentes.

- Montagem e Acompanhamento dos Processos de Aprovações junto aos Órgãos Técnicos Públicos: Encaminhar pedidos de protocolamento de projetos, requisições de informações oficiais ou quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos e acompanhar sua tramitação. As taxas e emolumentos necessários às aprovações de cada projeto serão de responsabilidade dos escritórios contratados.

PRODUTOS GERADOS:

- **Relatório preliminar de condicionantes locais**: Contendo os comentários preliminares das consultas verbais a cada órgão sobre as condicionantes específicas do local para a implantação do empreendimento, indicando a necessidade de "Termo de Compensação Ambiental", preservação de córregos e nascentes, preservação de matas, etc.

- Relatórios com procedimentos para aprovação em órgãos técnicos: Contendo toda documentação necessária inclusive um **"checklist" dos órgãos técnicos de aprovação** em ordem de prioridade e necessidade que o empreendimento tenha que ser analisado.

- **Peças gráficas** (plantas, cortes, elevações ilustrações) de forma a permitir o total entendimento do projeto com atendimento do partido adotado; Distribuição espacial das atividades; Indicação do tratamento paisagístico e sua linguagem; Definição básica (memorial) de materiais; Modelagem preliminar do terreno; Tipologia da vegetação; Indicação de elementos especiais tais como pérgulas, pórticos, peças de água, etc.

- Relatório e/ou peças gráficas relativas à proposta de Paisagismo: Necessárias à apresentação das características propostas para os sistemas que incorporarão a tecnologia recomendada, análises realizadas e conclusões do paisagista.

- Modelo do empreendimento e relações com o entorno: Com a finalidade de analisar e avaliar seu impacto no entorno e todas as relações de imagem (cores/texturas/sombras, etc.) para uma visualização realista do produto pretendido. Imagens apresentadas em papel e em arquivos tipo rvt, jpg, tif.

- Plantas baixas em escalas convenientes e adequadas para a total compreensão do projeto e da sua implantação, com indicação do modelado no terreno, cotas de nível, especificação dos materiais, espécies e distribuição dos equipamentos, soluções de drenagem, pontos de água e luz, cortes e detalhes construtivos preliminares.

- Memoriais Descritivos preliminares de Especificações de Materiais: Os Memoriais Descritivos de Especificações de Materiais e Espécies Vegetais que irão caracterizar as condições de execução e padrão de acabamento para cada tipo de serviço e indicar os locais de aplicação de cada um dos materiais, espécies vegetais e tipos de serviço.

- Plantas de vegetação: Contendo no mínimo a indicação da localização e definição das espécies arbóreas, arbustivas e forrações, tabela de identificação das espécies vegetais, contendo nomes botânicos e populares, quantidades (por unidades ou metro quadrado), e condições das mudas (altura, espaçamento entre mudas, diâmetro de torrões ou touceiras), especificações quanto ao tratamento do solo, especificações das características da muda como altura, número de hastes, diâmetro de copa e de tronco – DAP (diâmetro na altura do peito) folhagem, cores, etc., especificação de técnicas de plantio e desenho com indicação quantitativa por canteiro.

- Projeto de irrigação: Contendo o posicionamento e especificação de todos os pontos de aspersores, torneiras ou irrigação por gotejamento; Encaminhamento das tubulações elétricas e hidráulicas que compõem o sistema; Especificações gerais; Notas Gerais; Tabelas com indicação de aspersores; Quadros de comando; Legendas.

- Planilha quantitativa consolidada de materiais e serviços: Relacionando todos os materiais e serviços envolvidos na execução dos elementos arquitetônicos abrangidos pelo projeto.

- Planilha de orçamento: com preços consolidando os elementos arquitetônicos e jardinagem pelos projetos;

- Documentação Gráfica do Projeto Legal: Composta por todos os desenhos e informações técnicas necessárias e requeridas pelos órgãos.

- Memorial Descritivo Legal do empreendimento: Composto por todas as definições e informações técnicas necessárias e requeridas pelo órgão de aprovação.

- Protocolos dos pedidos de aprovação nos Órgãos Técnicos Públicos: Pedidos de aprovação dos projetos, de requisições de informações oficiais ou de quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos.

- ART/RRT e Declaração de responsabilidade técnica.

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- **Solução definitiva dos sistemas**, métodos construtivos e materiais de acabamento e projeto apresentado sob a forma de desenhos e memoriais: Consolidar a solução global; compatibilizada com os projetos complementares de Arquitetura, cálculos estruturais e geotécnicos, infraestruturas (instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem, irrigação, luminotécnica, sistema viário, etc.).

- Memoriais Descritivos de Especificações de Materiais: Os Memoriais Descritivos de Especificações de Materiais e Espécies Vegetais que irão caracterizar as condições de execução e padrão de acabamento para cada tipo de serviço e indicar os locais de aplicação de cada um dos materiais, espécies vegetais e tipos de serviço.

- **Detalhamento de pisos e pavimentações**: Diagramação e detalhamento de pisos e pavimentações.

- **Solução definitiva do projeto de vegetação** – plantio: Desenvolvimento completo de projeto de vegetação.

- **Projeto de irrigação automatizada**: Solução definitiva para irrigação das áreas verdes.

- **Elaboração de planilha de quantidades de materiais e serviços**: Elaboração de planilha de quantidades de materiais e serviços dos elementos arquitetônicos.

- **Elaboração de orçamentos**: Elaboração de orçamento estimativo da execução dos elementos arquitetônicos e jardinagem, considerando material e mão de obra, incluindo as composições de preço.

PRODUTOS GERADOS:

- **Desenhos em número e nas escalas convenientes e adequadas para a total compreensão do projeto e da sua implantação:** Será composto no mínimo de plantas (com indicação do modelado no terreno, cotas de nível, especificação dos materiais, espécies e distribuição dos equipamentos, soluções de drenagem, pontos de água e luz), cortes e detalhes construtivos.

- **Memoriais Descritivos de Especificações de Materiais:** com a especificação de materiais e serviços com as recomendações técnicas para uso e aplicação das informações contidas no projeto.

- Detalhamento de pisos e pavimentações: com a indicação da posição e dimensionamento das peças, placas, ou lâminas e especificação completa das mesmas; Representação dos pontos de drenagem e caimentos; Indicação dos pontos de instalações elétricas e hidráulicas, quando no piso; Detalhes complementares de arremates com elementos de vedação (rodapés, soleiras e outros); Especificações Gerais; Notas Gerais; Legendas.

- **Plantas de vegetação**: Contendo no mínimo a indicação da localização e definição das espécies arbóreas, arbustivas e forrações, tabela de identificação das espécies vegetais, contendo nomes botânicos e populares, quantidades (por unidades ou metro quadrado), e condições das mudas (altura, espaçamento entre mudas, diâmetro de torrões ou touceiras), especificações quanto ao tratamento do solo, especificações das características da muda como altura, número de hastes, diâmetro de copa e de tronco – DAP (diâmetro na altura do peito) folhagem, cores, etc., especificação de técnicas de plantio e desenho com indicação quantitativa por canteiro.

- Projeto de irrigação: Contendo o posicionamento e especificação de todos os pontos de aspersores, torneiras ou irrigação por gotejamento; Encaminhamento das tubulações elétricas e hidráulicas que compõem o sistema; Especificações gerais; Notas Gerais; Tabelas com indicação de aspersores; Quadros de comando; Legendas.

- Aprovação dos Projetos: Projetos devidamente aprovados nos Órgãos Técnicos Públicos.

- ART/RRT e Declaração de responsabilidade técnica.

2 Projeto de Fundação e Estrutural

2.1 – Projeto de Fundação

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica dos tipos de fundações que podem ser adotadas conforme o porte da obra, com base no laudo de sondagem, levantamento planialtimétrico do terreno, anteprojeto de arquitetura, anteprojeto de estrutura (onde consta uma estimativa da tabela de carga dos pilares, planta de locação dos pilares, planta de forma, cortes, etc.).

- No estudo, devem ser levados em conta também o local da obra e a logística, sendo obrigatório a indicação de ao menos de dois tipos de fundação (ou sistemas de fundações), que melhor possam ser executadas com segurança e menor custo, justificando a utilização de cada tipo de acordo com os parâmetros adotados, citando as principais vantagens e desvantagens de um em relação ao outro, melhor custo-benefício e segurança, devendo a contratada mostrar por meio de quadros comparativos e gráficos a estimativa de custo de cada tipo de fundação para a obra em questão, no caso de estacas, deverá apresentar estimativa de quantidade, diâmetro e comprimento de estacas por pilar;

- Deverá ser realizado uma análise dos tipos de fundações e os seus impactos nas edificações vizinhas, principalmente em área onde possuem prédios tombados e caso necessário, realizar um relatório técnico-fotográfico com a situação das edificações vizinhas que porventura possam ser afetadas futuramente durante a fase de execução das fundações, registrando fissuras pré-existentes e outras patologias visíveis;

- O profissional deverá, sempre que possível, no estudo de viabilidade, optar por ao menos um tipo de fundação superficial, principalmente em obras de pequeno porte com até dois pavimentos;

- As opções dos tipos ou sistemas de fundações apresentadas no relatório serão analisadas pelos técnicos do TJPA e dentre elas, será escolhida uma das opções;

- Se houver necessidade de aprovação, a empresa deverá preparar a documentação necessária.

- Elaboração de projeto básico de fundação atendendo as exigências da ABNT NBR 6122:2010 “Projeto e Execução de Fundações”, conforme tipos (sistema) de fundação(ões) que foi escolhido na fase de anteprojeto, tendo como base para a elaboração; o laudo de sondagem, levantamento planialtimétrico do terreno, projeto básico de arquitetura, projeto básico de estrutura e anteprojeto de fundações;

- Contendo, planta de locação dos elementos de apoio, indicação do sistema construtivo dos elementos de fundação, além de projeto de contenções internas e externas.

- Em caso de fundações superficiais, deve conter no projeto a planta de locação dos elementos de fundações (sapatas, blocos, etc.) com sistema de eixos e cotas, identificação, numeração e dimensão dos elementos de fundação e dos pilares, detalhamento e armação dos elementos de fundações, tabela de quantitativo de aço, concreto e forma, informação do fck do concreto, informação de escala das plantas e detalhes, informação contida em prancha da taxa admissível do solo adotada;

- Em caso de fundações profundas, deve (m) conter no projeto o (s) tipo (s) de fundação(ões) adotada (s), a locação das estacas de acordo com os pilares do projeto estrutural, quantidade de estacas por bloco de coroamento, definição da geometria do bloco de coroamento com a cota da distância entre os eixos das estacas, legenda com o tipo, quantidade total, comprimento, dimensões da seção e capacidade de carga de cada estaca, informar em cada pilar a sua respectiva carga, informar na prancha a especificação do material da estaca; fck do concreto, consumo de

argamassa, tipo de madeira, tipo e seção do aço, detalhamento da armadura, tabela de quantitativo de consumo de aço, concreto, etc.

- Em caso de estacas pré-moldadas de concreto, deve conter em prancha uma tabela de equivalência de seções;

- Deve estar descrita em prancha a quantidade de provas de carga em estaca conforme item 9.2.2.1 da ABNT NBR 6122:2010, podendo também a fiscalização sugerir um número maior de prova de cargas se necessário;

- Deverão ser elaborados os projetos de fundações de elementos isolados, mas que fazem parte da infraestrutura do prédio, tais como, cisternas, reservatórios elevados, tanques sépticos, filtros e sumidouros, contenções, etc de acordo com as soluções adotadas pelos projetistas das demais disciplinas. Tais custos deverão estar contabilizados de acordo com a área construída para o imóvel.

- Elaboração da memória de cálculo completa do projeto de fundações;

- Planilha com a descrição, quantidade, custo oficial e preço dos serviços a serem executados;

- Se houver necessidade de aprovação, a Empresa deverá preparar a documentação necessária.

PRODUTOS GERADOS:

- **Relatório de estudo de viabilidade técnica e econômica das fundações:** devidamente numerado, datado, assinados pelo responsável técnico, com o nome do contratante e da contratada, local, tipo e natureza da obra; O relatório deve conter a análise detalhada do laudo de sondagem (tipos de solos, profundidade das camadas, interferência de nível d'água e correlações do Nspt com a tensão admissível do solo de acordo com o tipo de fundação estudada), além das devidas considerações do levantamento planialtimétrico, anteprojeto de arquitetura e anteprojeto de estruturas (principalmente as estimativas de cargas de projeto).

- **Relatório técnico - fotográfico da situação atual das edificações vizinhas:** quando necessário;

- Planta consolidada de locação dos elementos de apoio.

- Documentação gráfica consolidada de fôrma com as dimensões dos elementos de fundação, em planta baixa e em corte com:

  - Nome e dimensão de todas as peças estruturais.
  - Indicação das cargas e momentos nas fundações e fck do concreto em diversos níveis.
  - Indicação do sistema construtivo e procedimentos executivo conforme norma técnica, dos elementos de fundação.

- Planta consolidada de armação de todas as peças estruturais, onde deverão ser apresentadas as secções longitudinais e transversais, identificando quantidade, diâmetro, posição, espaçamentos e comprimentos de todas as armaduras longitudinais e transversais dos elementos de fundação, tabelas de quantitativos de aço, forma e concreto. Deverão ser indicadas também, as ferragens de arranque dos pilares.

- Projeto consolidado de contenções internas e externas à edificação com base na orientação de geotecnia quanto aos esforços e de instalações hidráulicas, no que se refere à drenagem superficial e subterrânea;

- Tabelas de quantitativos de aço, forma e concreto;

- Tabela com quantitativos de estacas, seção, tipo, comprimento, carga admissível, seções de equivalência, etc.

- Indicação da quantidade e tipo de provas de cargas, em caso de estacas;

- Memória de cálculo consolidada: discriminar todo o processo utilizado para o dimensionamento das fundações; métodos utilizados, tipo de fundação, fórmulas aplicadas, carregamentos, parâmetros dos tipos de solos, carga admissível geotécnica e estrutural, verificações, tabela de cargas, etc. Caso seja utilizado software, informar também qual foi utilizado.

- Documentos necessários à aprovação em OTP e concessionárias, quando houver.

- ART e Declaração de responsabilidade técnica.

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Solução final do projeto de fundação, baseado nos dados do anteprojeto e projeto básico já aprovados pela equipe técnica do TJPA, constando ainda todos os detalhamentos e informações necessárias e suficientes a execução completa da obra, de acordo com as ABNT NBR 6122:2010.

PRODUTOS GERADOS:

- Planta com solução final de locação dos elementos de apoio.

- Documentação gráfica com solução final da fôrma constando as dimensões dos elementos de fundação, em planta baixa e em corte.

  - Nome e dimensionamento de todas as peças estruturais.
  - Indicação das cargas e momentos nas fundações e fck do concreto em diversos níveis.
  - Indicação do sistema construtivo e procedimento de execução conforme norma técnica, dos elementos de fundação.

- Planta com solução final de armação de todas as peças estruturais, onde deverão ser apresentadas as secções longitudinais e transversais, identificando quantidade, diâmetro, posição, espaçamentos e comprimentos de todas as armaduras longitudinais e transversais dos elementos de fundação. Deverão ser indicadas também, as ferragens de arranque dos pilares.

- Projeto com solução final de contenções internas e externas à edificação com base na orientação de geotecnia quanto aos esforços e de instalações hidráulicas, no que se refere à drenagem superficial e subterrânea.

- Tabelas de quantitativos de aço, forma e concreto;

- Tabela com quantitativos de estacas, seção, tipo, comprimento, carga admissível, seções de equivalência, etc.

- Indicação da quantidade e tipo de provas de cargas, em caso de estacas;

- Memória de cálculo consolidada: discriminar todo o processo utilizado para o dimensionamento das fundações; métodos utilizados, tipo de fundação, fórmulas

aplicadas, carregamentos, parâmetros dos tipos de solos, carga admissível geotécnica e estrutural, verificações, tabela de cargas, etc. Caso seja utilizado software, informar também qual foi utilizado.

- Orçamento detalhado dos materiais e serviços necessários para a execução do projeto, na forma sintética e analítica (em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, conforme padrão utilizado pela PINI/TCPO).

- Notas em pranchas, informando sobre a obrigatoriedade do preenchimento dos boletins de cravação das estacas e as quais as informações que devem estar contidas neles;

- Todos os detalhamentos necessários para a completa execução das fundações.

- ART e Declaração de responsabilidade técnica.

2.2 – Projeto Estrutural de Superestrutura
2.3 – Projeto Estrutural de Cobertura

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Para todos os tipos de estrutura

Fôrmas consolidadas de todos os pavimentos: Desenvolvimento do projeto de formas das estruturas (plantas de forma), a partir das pré-formas comentadas e aprovadas.

Locação consolidada de apoios, pilares e cargas: Confirmação final do posicionamento dos pilares e cargas, para locação e início da obra

Plano consolidado de cimbramento: Definição do percentual de escoras a serem mantidas durante o processo de cura do concreto em cada data e as etapas para remoção, com quantidades de peças a remover e ordem de remoção, quando solicitado pela fiscalização.

Projeto consolidado de Cimbramentos: Elaboração de projeto dos cimbramentos, quando solicitado pela fiscalização.

Quantitativos de área de forma, volume de concreto, tipologias de blocos e consumo de aço: Relatório de Quantitativos (área de forma, volume de concreto e tabela de aço nas respectivas pranchas, além do consumo de blocos e do número de peças pré-moldadas, quando for o caso); planos de corte dos vergalhões e detalhamento das peças pré-fabricadas em aço ou concreto;

Memória de cálculo: Memória **FINAL** com toda a documentação de referência utilizada para a produção de projeto estrutural.

Quando for o caso, prever passagem dos sistemas de SPDA, fixação de antenas de telecomunicação, escadas tipo marinheiro, passagens de cabeamento para instalações diversas, instalação de passarelas para manutenção, portas de acesso, elementos para suportes de máquinas de refrigeração e ganchos para fixação externa de andaimes.

Assistência às demais especialidades: Assistência, esclarecimento e participação do projetista estrutural nas discussões necessárias para a solução das

interfaces; Assistência conceitual aos profissionais do TJPA e aos projetistas de outras especialidades.

- Específico para alvenaria estrutural

Projeto consolidado de 1ª e 2ª Fiadas e elevação das paredes: Se o sistema construtivo adotado é o de Alvenaria Estrutural, deve-se desenvolver o projeto final de 1ª e 2ª fiada de todos os pavimentos, além das elevações das alvenarias, com indicação de todas as armações necessárias. As condicionantes do sistema devem ser descritas no memorial descritivo da estrutura.

Detalhamento preliminar dos processos executivos das alvenarias: Inclusive com a incorporação dos insertos para instalações nos desenhos das elevações.

Indicação das peças de início e fim, caso necessário (meios-tijolos, cantos, etc.), bem como indicação de canaletas para preenchimento de concreto e eventualmente peças recortadas para instalação de caixas de passagem ou outros elementos a embutir.

- Específico para estrutura pré-fabricada

Projeto consolidado dos elementos pré-moldados: No caso de o sistema construtivo adotar o uso de elementos pré-moldados, deve-se desenvolver o projeto final considerando os elementos pré-moldados, inclusive com geometria e armação. As condicionantes do sistema devem ser descritas no memorial descritivo da estrutura.

Detalhamento preliminar da infraestrutura para o recebimento das peças pré-moldadas, como bases, esperas, consoles, etc.

Detalhamento preliminar das furações, recortes, passagens para tubulações e outros elementos a serem executados nas peças pré-moldadas.

Projeto consolidado de montagem dos pré-moldados: Detalhamento das etapas e necessidades da montagem dos elementos pré-moldados.

Insertos para fixação de pré-moldados: Detalhamento visando à incorporação dos insertos de fixação nas peças, através do projeto de produção.

- Específico para estrutura metálica

Projeto unifilar consolidado e suas principais ligações: Se o sistema construtivo adotado incluir o uso de estrutura de aço, deve-se desenvolver o projeto unifilar da estrutura consolidando o mesmo nesta etapa, partindo-se dos projetos de arquitetura e de formas com todas as “interfaces solucionadas”; O projeto original servirá de base para cotejo de custos com o projeto do fornecedor de estruturas; Os desenhos de estruturas e conectores metálicos devem ser emitidos para detalhamento do fabricante; As ligações e detalhes especiais, que se constituem no produto do projeto estrutural a ser encaminhado para fabricação da estrutura, são detalhados pelo fabricante; A lista de material preliminar, anteriormente emitida para cotação, é atualizada de acordo com os comentários recebidos na conclusão da etapa anterior do projeto de estrutura metálica, constando geometria e armação. As condicionantes do sistema devem ser descritas no memorial preliminar descritivo da estrutura nesta etapa.

Verificação qualitativa dos desenhos de fabricação, quanto ao atendimento das premissas do projeto unifilar: Verificação qualitativa da compatibilidade entre o projeto

unifilar apresentado para cotação e o projeto de fabricação do fornecedor da estrutura metálica, sem entrar no mérito de dimensionamento das ligações secundárias ou de campo.

Detalhamento preliminar da infraestrutura para o recebimento das peças metálicas, como bases, esperas, consoles, etc.

Detalhamento preliminar das furações, recortes, passagens para tubulações e outros elementos a serem executados nas peças metálicas, inclusive furações para evitar acúmulo de umidade;

Projeto consolidado de montagem: Através da elaboração do projeto e detalhamento preliminar da estrutura de aço, contendo desenhos de detalhes, diagrama de montagem, croquis de posicionamento das peças, traçado, listas de parafusos e sistema de proteção contra corrosão.

- Específico para laje estrutural nas fundações

Projeto de laje estrutural nas fundações: Projeto e detalhamento da laje apoiada nas estruturas de fundação, bem como dos sistemas de impermeabilização para este elemento. Observações: Esta estrutura de laje é necessária quando o solo superficial é muito ruim (baixa capacidade de suporte) ou quando há a adoção de caixão perdido sob o piso térreo.

- Específico para laje de subpressão

Projeto de laje sujeita a subpressão: Projeto e detalhamento da estrutura de laje sujeita a subpressão de água, com recomendações construtivas específicas, bem como dos sistemas de impermeabilização para este elemento. Observação: Este tipo de estrutura de laje é necessário quando o lençol freático está em nível superior ao da fundação.

- Específico para parede diafragma

Projeto estrutural de parede diafragma: Projeto e detalhamento estrutural da parede diafragma, com recomendações construtivas específicas, bem como dos sistemas de impermeabilização para este elemento. Observação: Este tipo de estrutura de laje é necessário quando o lençol freático está em nível superior ao da fundação e em função da altura de contenção, das condições de vizinhança e das possibilidades construtivas.

- Específico para cortina atirantada

Projeto Consolidado de estrutura de contenção do tipo Cortina Atirantada: Projeto e detalhamento preliminar de estruturas especiais de contenção do tipo Cortina Atirantada, assim como detalhamento dos sistemas de tirantes, etapas de tensionamento, cargas a aplicar por etapa, proteção contra corrosão e especificação dos equipamentos a utilizar. Observação: Estas estruturas de contenção são necessárias em função da altura de contenção, das condições de vizinhança e das possibilidades construtivas.

- Específico para projeto de câmara transformadora

Projeto Consolidado de Câmara transformadora: Projeto estrutural da edificação que abrigará transformadores de energia, segundo planta civil fornecida pela concessionária de energia. Prever o acesso para os transformadores / geradores com porta e estrutura adequados para a entrada do equipamento (com estruturas para

içamento e rolamento se for o caso) ou, caso não seja possível a instalação posterior, o projeto indicará claramente quando houver necessidade de instalação dos equipamentos ANTES do fechamento das alvenarias.
Obs.: A necessidade de instalação do transformador / gerador deve ser definida pelo projetista de instalações após consulta à concessionária.

- Específico para projeto de protensão

Projeto consolidado de protensão: Desenvolvimento do projeto das armaduras protendidas com traçados, recomendações técnicas e quantitativos, indicações de tensão de protensão por etapa, engraxamento e proteção dos cabos.

- Específico para projeto de escoramento de valas

Projeto consolidado de escoramento de valas: Detalhamento da estrutura de contenção e do processo executivo em escavações. Observação: A necessidade desta documentação deve ser definida pelo consultor de fundações.

- Específico para piso estrutural

Projeto consolidado para piso estrutural: Projeto e detalhamento de pisos armados, com especificação detalhada das juntas. Observação: Este tipo de necessidade ocorre em função da sobrecarga do piso térreo e do parecer do consultor de fundações.

- Específico para interferência com construções existentes

Projeto consolidado de interferência em construções existentes: Projeto de elementos de ligação, demolição ou reforço nas ligações da estrutura existente com estrutura nova e os nivelamentos previstos na interface, assim como elementos arquitetônicos a substituir / ajustar. Observação: Documentação necessária em projetos edificações que se justapõem a construções existentes e não demolidas totalmente.

- Específico para estruturação de alvenarias especiais

Projeto estrutural consolidado de alvenarias não integrantes na estrutura principal: Documentação necessária em função da avaliação da estabilidade de alvenarias de vedação.

PRODUTOS GERADOS

Para todos os tipos de estrutura:

- Planta de formas: De todos os pavimentos, com cortes elucidativos, devidamente cotadas e detalhadas (inclusive furação de vigas).
- Planta de locação de pilares e cargas.
- Plano de cimbramentos: Relatório gráfico ou por escrito do plano de cimbramentos ou de reescoramento, quando solicitado pela fiscalização.
- Projeto de cimbramentos: Especificação do posicionamento de escoras, conforme as capacidades de carga, quando solicitado pela fiscalização;
- Imagens em 3D do pórtico estrutural da edificação;
- Relatório de Quantitativos: Informar área de forma, volume de concreto e tabela de aço nas respectivas pranchas por pavimento, além do consumo de blocos e do número de peças pré-moldadas, quando for o caso.
- Memória de cálculo: Relatórios e documentos de referência do Cálculo Estrutural.

-ART e Declaração de responsabilidade técnica.

Específico para projeto estrutural em concreto armado moldado *in loco*:

- Formas da estrutura.
- Armação dos Elementos Estruturais.
- Detalhes Executivos das Armações.

Específico para alvenaria estrutural:

- Modulação de todos os pavimentos: Plantas de forma; Plantas e elevações padrões das paredes estruturais; Posicionamento e especificação de groutes; Plantas de 1ª fiada de todos os pavimentos com paredes estruturais.
- Plantas de forma das estruturas de concreto moldado in loco.
- Plantas de 1ª e 2ª fiadas de todos os pavimentos com modulação de todas as paredes estruturais e indicação de grautes verticais, enchimentos e suas armaduras.
- Elevações de todas as paredes estruturais, com indicação de vergas, grautes e armaduras.
- Especificação de grautes e das resistências dos blocos e do prisma.
- Elevações de alvenaria com insertos para instalações.

Específico para estrutura pré-fabricada:

- Definição geométrica dos elementos pré-moldados: Planta de forma do conjunto de peças de todos os pavimentos, cotadas e com indicação da geometria das peças pré-moldadas.
- Plantas de forma das estruturas de concreto moldado in loco.
- Planta de formas geral da estrutura pré-moldada.
- Elevações e cortes.
- Projeto de Produção dos Elementos Pré-moldados, compreendendo formas e armações de cada elemento e indicação, dimensionamento e posicionamento dos embutidos, insertos e chumbadores, quantidade de repetições da peça e volume unitário de concreto.
- Pranchas de desenho, detalhando a sequência de montagem dos elementos pré-moldados.

Específico para estrutura metálica:

- Projeto unifilar e suas principais ligações: Locação de insertos, chumbadores e cargas; Plantas e Elevações; Desenhos Unifilares da estrutura, com representação esquemática dos perfis componentes e seu posicionamento; Detalhes típicos de ligações, com indicação dos esforços a serem transmitidos; Detalhes típicos de interfaces e interferências com outros componentes de obra; Cortes e detalhes executivos dos chumbadores e insertos; Lista preliminar de materiais “para Cotação”. (Detalhada por tipo de material e por conjunto estrutural); Lista preliminar de materiais “para Detalhamento”. (Detalhada por tipo de material e por conjunto estrutural).
- Relatório qualitativo de compatibilidade.
- Projeto completo de montagem: Desenhos de detalhes executivos, diagrama de montagem e listas de parafusos.

Específico para laje estrutural nas fundações, laje de subpressão, parede diafragma, cortina atirantada, câmara transformadora, para piso estrutural:

- Projeto específico de Forma e Armação.

Específico para projeto de protensão, contenções provisórias, escoramento de valas e para estruturação de alvenarias especiais:

- Projeto estrutural específico.

Específico para interferência com construções existentes:

- Projeto estrutural da ligação da estrutura nova com a existente.

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Para todos os tipos de estrutura

Solução final de fôrmas de todos os pavimentos: Desenvolvimento do projeto de formas das estruturas (plantas de forma), a partir das pré-formas comentadas e aprovadas.

Projeto de fabricação de formas: Elaboração de projeto de fabricação das formas.

Locação de apoios, pilares e cargas: Confirmação final do posicionamento dos pilares e cargas, para locação e início da obra.

Plano com solução final de Cimbramento: Definição do percentual de escoras a serem mantidas durante o processo de cura do concreto em cada data e as etapas para remoção, com quantidades de peças a remover e ordem de remoção.

Projeto com solução final de Cimbramentos: Elaboração de projeto dos cimbramentos.

Quantitativos de área de forma, volume de concreto, tipologias de blocos e consumo de aço: Relatório de Quantitativos (área de forma, volume de concreto e tabela de aço nas respectivas pranchas, além do consumo de blocos e do número de peças pré-moldadas, quando for o caso); planos de corte dos vergalhões e detalhamento das peças pré-fabricadas em aço ou concreto;

Memorial descritivo: Memorial descritivo do processo construtivo da estrutura.

Quando for o caso, prever passagem dos sistemas de SPDA, fixação de antenas de telecomunicação, escadas tipo marinheiro, passagens de cabeamento para instalações diversas, instalação de passarelas para manutenção, portas de acesso, elementos para suportes de máquinas de refrigeração e ganchos para fixação externa de andaimes.

Assistência às demais especialidades: Assistência, esclarecimento e participação do projetista estrutural nas discussões necessárias para a solução das interfaces; Assistência conceitual aos profissionais do TJPA e aos projetistas de outras especialidades.

- Específico para alvenaria estrutural

Projeto de 1ª e 2ª Fiadas e elevação das paredes: Se o sistema construtivo adotado é o de Alvenaria Estrutural, deve-se desenvolver o projeto final de 1ª e 2ª fiada de todos os pavimentos, além das elevações das alvenarias, com indicação de todas as armações necessárias. As condicionantes do sistema devem ser descritas no memorial descritivo da estrutura.

Detalhamento dos processos executivos das alvenarias: Inclusive com a incorporação dos insertos para instalações nos desenhos das elevações.

Indicação das peças de início e fim, caso necessário (meios-tijolos, cantos, etc.), bem como indicação de canaletas para preenchimento de concreto e eventualmente peças recortadas para instalação de caixas de passagem ou outros elementos a embutir.

- Específico para estrutura pré-fabricada

Projeto com solução final dos elementos pré-moldados: No caso de o sistema construtivo adotar o uso de elementos pré-moldados, deve-se desenvolver o projeto final considerando os elementos pré-moldados, inclusive com geometria e armação. As condicionantes do sistema devem ser descritas no memorial descritivo da estrutura.

Detalhamento da infraestrutura para o recebimento das peças pré-moldadas, como bases, esperas, consoles, etc.

Detalhamento das furações, recortes, passagens para tubulações e outros elementos a serem executados nas peças pré-moldadas.

Projeto de montagem dos pré-moldados: Detalhamento das etapas e necessidades da montagem dos elementos pré-moldados.

Insertos para fixação de pré-moldados: Detalhamento visando à incorporação dos insertos de fixação nas peças, através do projeto de produção.

- Específico para estrutura metálica

Solução final do Projeto unifilar e suas principais ligações: Se o sistema construtivo adotado incluir o uso de estrutura de aço, deve-se desenvolver o projeto unifilar da estrutura, partindo-se dos projetos de arquitetura e de formas com todas as “interfaces solucionadas”; O projeto original servirá de base para cotejo de custos com o projeto do fornecedor de estruturas; Os desenhos de estruturas e conectores metálicos devem ser emitidos para detalhamento do fabricante; As ligações e detalhes especiais, que se constituem no produto do projeto estrutural a ser encaminhado para fabricação da estrutura, são detalhados pelo fabricante; A lista de material preliminar, anteriormente emitida para cotação, é atualizada de acordo com os comentários recebidos na conclusão da etapa anterior do projeto de estrutura metálica, constando geometria e armação. As condicionantes do sistema devem ser descritas no memorial descritivo da estrutura.

Verificação qualitativa dos desenhos de fabricação, quanto ao atendimento das premissas do projeto unifilar: Verificação qualitativa da compatibilidade entre o projeto unifilar apresentado para cotação e o projeto de fabricação do fornecedor da estrutura metálica, sem entrar no mérito de dimensionamento das ligações secundárias ou de campo.

Detalhamento da infraestrutura para o recebimento das peças metálicas, como bases, esperas, consoles, etc.

Detalhamento das furações, recortes, passagens para tubulações e outros elementos a serem executados nas peças metálicas, inclusive furações para evitar acúmulo de umidade;

Projeto completo de montagem: Através da elaboração do projeto completo de detalhamento da estrutura de aço, contendo desenhos de detalhes, diagrama de

montagem, croquis de posicionamento das peças, traçado, listas de parafusos e sistema de proteção contra corrosão.

- Específico para laje estrutural nas fundações

Projeto de laje estrutural nas fundações: Projeto e detalhamento da laje apoiada nas estruturas de fundação, bem como dos sistemas de impermeabilização para este elemento. Observações: Esta estrutura de laje é necessária quando o solo superficial é muito ruim (baixa capacidade de suporte) ou quando há a adoção de caixão perdido sob o piso térreo.

- Específico para laje de subpressão

Projeto de laje sujeita a subpressão: Projeto e detalhamento da estrutura de laje sujeita a subpressão de água, com recomendações construtivas específicas, bem como dos sistemas de impermeabilização para este elemento. Observação: Este tipo de estrutura de laje é necessário quando o lençol freático está em nível superior ao da fundação.

- Específico para parede diafragma

Projeto estrutural de parede diafragma: Projeto e detalhamento estrutural da parede diafragma, com recomendações construtivas específicas, bem como dos sistemas de impermeabilização para este elemento. Observação: Este tipo de estrutura de laje é necessário quando o lençol freático está em nível superior ao da fundação e em função da altura de contenção, das condições de vizinhança e das possibilidades construtivas.

- Específico para cortina atirantada

Projeto estrutural de contenção do tipo Cortina Atirantada: Projeto e detalhamento de estruturas especiais de contenção do tipo Cortina Atirantada, assim como detalhamento dos sistemas de tirantes, etapas de tensionamento, cargas a aplicar por etapa, proteção contra corrosão e especificação dos equipamentos a utilizar. Observação: Estas estruturas de contenção são necessárias em função da altura de contenção, das condições de vizinhança e das possibilidades construtivas.

- Específico para projeto de câmara transformadora

Projeto de Câmara transformadora: Projeto estrutural da edificação que abrigará transformadores de energia, segundo planta civil fornecida pela concessionária de energia. Prever o acesso para os transformadores / geradores com porta e estrutura adequados para a entrada do equipamento (com estruturas para içamento e rolamento se for o caso) ou, caso não seja possível a instalação posterior, o projeto indicará claramente quando houver necessidade de instalação dos equipamentos ANTES do fechamento das alvenarias.

Obs.: A necessidade de instalação do transformador / gerador deve ser definida pelo projetista de instalações após consulta à concessionária.

- Específico para projeto de protensão

Projeto de protensão: Desenvolvimento do projeto das armaduras protendidas com traçados, recomendações técnicas e quantitativos, indicações de tensão de protensão por etapa, engraxamento e proteção dos cabos.

- Específico para projeto de escoramento de valas

Projeto de escoramento de valas: Detalhamento da estrutura de contenção e do processo executivo em escavações. Observação: A necessidade desta documentação deve ser definida pelo consultor de fundações.

- Específico para piso estrutural

Projeto para piso estrutural: Projeto e detalhamento de pisos armados, com especificação detalhada das juntas. Observação: Este tipo de necessidade ocorre em função da sobrecarga do piso térreo e do parecer do consultor de fundações.

- Específico para interferência com construções existentes

Projeto de interferência em construções existentes: Projeto de elementos de ligação, demolição ou reforço nas ligações da estrutura existente com estrutura nova e os nivelamentos previstos na interface, assim como elementos arquitetônicos a substituir / ajustar. Observação: Documentação necessária em projetos edificações que se justapõem a construções existentes e não demolidas totalmente.

- Específico para estruturação de alvenarias especiais

Projeto estrutural de alvenarias não integrantes na estrutura principal: Documentação necessária em função da avaliação da estabilidade de alvenarias de vedação.

PRODUTOS GERADOS:

Para todos os tipos de estrutura:

- Planta de formas: De todos os pavimentos, com cortes elucidativos, devidamente cotadas e detalhadas (inclusive furação de vigas).
- Projeto de fabricação de formas: Projeto de corte das chapas, dimensionamento e montagem das formas com memorial descritivo específico.
- Planta de locação de pilares e cargas.
- Plano de cimbramentos: Relatório gráfico ou por escrito do plano de cimbramentos ou de reescoramento, quando solicitados pela fiscalização;
- Projeto de cimbramentos: Especificação do posicionamento de escoras, conforme as capacidades de carga, quando solicitados pela fiscalização;
- Imagens em 3D do pórtico estrutural da edificação;

Detalhamentos gerais e detalhamento em 3D das ligações ou peças estruturais específicas, quando solicitado pela fiscalização;

- Relatório de Quantitativos: Informar área de forma, volume de concreto e tabela de aço nas respectivas pranchas por pavimento, além do consumo de blocos e do número de peças pré-moldadas, quando for o caso.
- Memória de cálculo: Relatórios e documentos de referência do Cálculo Estrutural.
- ART e Declaração de responsabilidade técnica.

Específico para projeto estrutural em concreto moldado *in loco*:

- Formas da estrutura.
- Armação dos Elementos Estruturais.
- Detalhes Executivos das Armações.

Específico para alvenaria estrutural:

- Modulação de todos os pavimentos: Plantas de forma; Plantas e elevações padrões das paredes estruturais; Posicionamento e especificação de groutes; Plantas de 1ª fiada de todos os pavimentos com paredes estruturais.

- Plantas de forma das estruturas de concreto moldado in loco.

- Plantas de 1ª e 2ª fiadas de todos os pavimentos com modulação de todas as paredes estruturais e indicação de grautes verticais, enchimentos e suas armaduras.

- Elevações de todas as paredes estruturais, com indicação de vergas, grautes e armaduras.

- Especificação de grautes e das resistências dos blocos e do prisma.

- Elevações de alvenaria com insertos para instalações.

Específico para estrutura pré-fabricada:

- Definição geométrica dos elementos pré-moldados: Planta de forma do conjunto de peças de todos os pavimentos, cotadas e com indicação da geometria das peças pré-moldadas.

- Plantas de forma das estruturas de concreto moldado in loco.

- Plantas de forma geral da estrutura pré-moldada.

- Elevações e cortes.

- Projeto de Produção dos Elementos Pré-moldados, compreendendo formas e armações de cada elemento e indicação, dimensionamento e posicionamento dos embutidos, insertos e chumbadores, quantidade de repetições da peça e volume unitário de concreto.

- Pranchas de desenho, detalhando a sequência de montagem dos elementos pré-moldados.

Específico para estrutura metálica:

- Projeto unifilar e suas principais ligações: Locação de insertos, chumbadores e cargas; Plantas e Elevações; Desenhos Unifilares da estrutura, com representação esquemática dos perfis componentes e seu posicionamento; Detalhes típicos de ligações, com indicação dos esforços a serem transmitidos; Detalhes típicos de interfaces e interferências com outros componentes de obra; Cortes e detalhes executivos dos chumbadores e insertos; Lista preliminar de materiais “para Cotação”. (Detalhada por tipo de material e por conjunto estrutural); Lista preliminar de materiais “para Detalhamento”. (Detalhada por tipo de material e por conjunto estrutural).

- Relatório qualitativo de compatibilidade.

- Projeto completo de montagem: Desenhos de detalhes executivos, diagrama de montagem e listas de parafusos.

Específico para laje estrutural nas fundações, laje de subpressão, parede diafragma, cortina atirantada, câmara transformadora, para piso estrutural.

- Projeto específico de Forma e Armação.

Específico para projeto de protensão, contenções provisórias, escoramento de valas e para estruturação de alvenarias especiais:

- Projeto estrutural específico.

Específico para interferência com construções existentes:

- Projeto estrutural da ligação da estrutura nova com a existente.

3 Projeto de Instalações Elétricas, Eletrônicas e Telecomunicações

3.1 – Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para áreas edificadas
3.2 – Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para áreas urbanizadas
3.3 – Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Analisar as informações sobre o empreendimento, de modo a orientar o empreendedor quanto aos condicionantes locais que possam ter influência na concepção do produto, incluindo condições locais de atendimento pelos serviços públicos (água, esgoto, gás combustível, telecomunicações e energia elétrica), condicionantes relacionados à topografia do terreno e outros aspectos.

- Quantificação do Potencial Construtivo do Empreendimento: Realizar consultas preliminares formais às concessionárias de serviços públicos (energia elétrica e telecomunicações).

- Definição de Ambientes e Espaços Técnicos: Concepção básica das soluções técnicas a serem adotadas; pré-dimensionamento dos sistemas primários, em nível que permita a definição dos ambientes e centrais técnicas, dos espaços necessários para instalação, além da consulta às concessionárias de serviços públicos; estudo dos ambientes e centrais técnicas e dos espaços necessários para os diversos sistemas técnicos.

- Posicionamento dos Pontos Elétricos: Posicionamento de quadros, pontos e outros dispositivos e componentes elétricos em todos os setores ou pavimentos e análise de interferências em relação aos projetos das demais especialidades.

- Definição e layout de Salas Técnicas: Levantamento de cargas elétricas e cálculo de demanda; seleção dos equipamentos principais; layout, dimensionamento e indicação das necessidades de salas e centrais técnicas (os ambientes e centrais técnicas de sistemas elétricos incluem cabines de entrada, medição e transformação de energia, postos de transformação externos, centros de medição, salas de painéis, geradores, equipamentos e operadores de telecomunicações e telemática, abrigos para caixas, medidores e dispositivos de proteção, além de outros sistemas, que devam ser considerados pelas demais especialidades); indicação da necessidade específica de tratamento acústico, amortecimento de vibrações, condução e tratamento de emissões.

- Traçado de Linhas Elétricas Principais: Estudo dos traçados de dutos, calhas, tubulações e linhas principais de sistemas elétricos, em todos os pavimentos, e análise de interferências com os projetos das demais especialidades; Estudo, definição e arranjo de tubulações, dispositivos, componentes e equipamentos de sistemas elétricos em *shafts* verticais.

- Definição de solução para PDA (SPDA e MPS): Estudo de níveis de proteção necessário, apresentação de soluções de proteção, definição de elementos e traçados gerais, áreas para malha de aterramento e interferência no projeto de estrutura.

- Definição de furações em lajes e vigas: Definição de furações em lajes e vigas para passagem das instalações.

- Identificação dos requisitos luminotécnicos do projeto, determinações das normas técnicas acerca das necessidades visuais em cada ambiente do empreendimento: Analisar os diferentes ambientes do empreendimento e a tipologia das tarefas a serem realizadas em cada local para definição dos requisitos luminotécnicos de cada local estudado.

- Avaliação e seleção dos recursos tecnológicos disponíveis no mercado de iluminação: Analisar as tecnologias disponíveis no mercado para avaliação da sua qualidade técnica e econômica; selecionar os equipamentos e detalhes construtivos adequados à integração dos equipamentos de iluminação com a arquitetura e interiores propostos.

- Procedimentos para atendimento de Certificação na área de sustentabilidade: Compreender os requisitos exigidos pela legislação brasileira e aos critérios de redução do consumo de energia, uso de equipamentos eficientes e valorização da luz natural. De acordo com o Procel Edifica.

- Cálculos de Iluminância para as áreas de tarefas com necessidades visuais específicas: Calcular as Iluminâncias pontuais – verticais e horizontais – para todos os ambientes em que forem realizadas tarefas específicas e áreas especiais.

- **Desenhos com o lançamento dos equipamentos de iluminação, com locação, comandos e composição dos cenários:** Distribuir as luminárias nos locais do projeto que fazem parte das áreas que fazem parte do estudo.

- Demonstrativos de custos e consumo de energia: Analisar e comparar diferentes tecnologias de luminárias, lâmpadas e reatores para definição da opção adequada ao empreendimento do ponto de vista dos custos de implantação e operação dos sistemas.

- Elaboração de imagens 3D das propostas preliminares de iluminação: Elaborar imagens das propostas de iluminação em softwares específicos que garantam a fidelidade dos resultados visualizados, sempre que demandado pelo TJPA.

- Solução de Circuitos, Dimensionamentos Elétricos Gerais e Projeto de Quadros e Painéis Elétricos: Distribuição de circuitos e levantamento final das cargas elétricas, correntes de partida, correntes de fuga e outras grandezas necessárias para os dimensionamentos elétricos; Seleção e especificação de equipamentos elétricos a serem utilizados; Consolidação do esquema elétrico e elaboração de diagramas unifilares gerais do sistema de energia elétrica; Dimensionamento de alimentadores; Avaliação das correntes de curto circuito, definição das proteções dos diversos tipos a serem adotadas e estudos de coordenação e seletividade; Projeto e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando; Dimensionamento de condutores dos circuitos terminais.

- Planta de Distribuição Elétrica: Traçados de todos os dutos e tubulações de sistemas elétricos primários e secundários; Projeto de fiação dos sistemas elétricos; Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, *shafts*, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão e inspeção, além de indicação de dimensões e níveis; Análise e eliminação de interferências; Elaboração e

lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas; Elaboração de plantas de marcação de laje para os pavimentos tipo; Marcação de furos e *inserts* na estrutura para os demais pavimentos, incluindo furos em lajes com quaisquer dimensões.

- Solução compatibilizada de Esquemas Verticais de Instalação: Definição dos esquemas verticais para os diversos sistemas elétricos, incluindo o dimensionamento, posicionamento final, análise e eliminação de interferências de dutos, tubulações, *shafts*, etc., e compatibilização com as plantas correspondentes; Elaboração e lançamento de variantes e detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais.

- Definição de Ambientes e Centrais Técnicas: Detalhamento de ambientes e centrais técnicas, conforme a necessidade específica.

- Elaboração de Memoriais e Especificações: Elaboração de memoriais descritivos; Elaboração de especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto; Elaboração de especificações de materiais e equipamentos.

- Compatibilização e Coordenação com Projetos de Sistemas Elétricos Complementares: Análise e compatibilização dos conceitos adotados em projetos de outras especialidades, principalmente projeto de arquitetura, que tenham interferência física ou funcional com os sistemas elétricos projetados (os sistemas elétricos complementares podem incluir sistemas de segurança, supervisão e automação predial, luminotecnia, sistemas de telecomunicações especiais, instrumentação e outros); Elaboração e/ou complementação dos projetos elaborados de modo a incluir os elementos necessários para a perfeita integração entre os projetos.

- Projeto consolidado de Sistema de Energia em Alta Tensão: Projeto dos sistemas elétricos em alta tensão, incluindo as instalações de entrada, distribuição, transformação e proteção dos sistemas em alta tensão. (Observações: Serão considerados sistemas elétricos de alta tensão os sistemas com tensão superior a 1,0 kV).

- Projeto consolidado de Sistemas de Energia Confiabilizada: Projeto dos sistemas de energia elétrica, incluindo as instalações de geração, tratamento, distribuição e proteção de sistemas de energia elétrica confiabilizada (Observações: Os sistemas de energia confiabilizada podem incluir sistemas de energia prioritária com geração de qualquer tipo, energia estabilizada ou proveniente de equipamentos UPS - *Uninteruptable Power Systems* de qualquer tipo).

- Elaboração de Plantas consolidadas de Marcação de Lajes: Elaboração de plantas de laje dos pavimentos e/ou setores especificados, com posicionamento cotado das instalações elétricas em relação aos elementos da estrutura; Marcação de furos de quaisquer dimensões em laje, para os pavimentos e/ou setores especificados.

- Verificação da Adequação e Conformidade de Elementos, Sistemas e/ou Componentes: Verificação da adequação e conformidade de elementos, sistemas e/ou componentes dos sistemas elétricos. Priorizando a concepção arquitetônica.

- Detalhamento preliminar de Montagem de Instalação em *Shafts*: Detalhamento da montagem de sistemas elétricos em *shafts* verticais.

- Marcação consolidada e Especificação preliminar de Suportes: Marcação e especificação de suportes para sustentação e ancoragem de dutos, tubulações, caixas e outros acessórios dos sistemas elétricos.

- Elaboração de Planilha de Quantidades de Materiais: Elaboração de planilha com relação quantitativa de materiais.

- Preparação de Memorial preliminar de Parâmetros de Dimensionamento: Preparação de Memorial de Parâmetros de Dimensionamento das instalações elétricas, contendo dados de referência em formato adequado para registro e verificação por terceiros (o Memorial de Parâmetros de Dimensionamento deverá apresentar os dados de entrada, parâmetros adotados e os principais resultados do dimensionamento).

- Documentação Gráfica para protocolo do Projeto Legal: Elaborar a Documentação Gráfica do Projeto Legal para ser protocolada nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com a legislação e normas vigentes. Todos os produtos gerados nas etapas e fases anteriores devem ser analisados, aprovados e compatibilizados adequando-se a legislação levantada até o momento.

- Memoriais Descritivos: Elaborar e compilar a documentação textual legal, descrevendo os elementos do empreendimento para aprovação nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com as normas vigentes.

- Montagem e Acompanhamento dos Processos de Aprovações junto aos Órgãos Técnicos Públicos: Encaminhar pedidos de protocolamento de projetos, requisições de informações oficiais ou quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos e acompanhar sua tramitação. As taxas e emolumentos necessários às aprovações de cada projeto serão de responsabilidade dos escritórios contratados.

PRODUTOS GERADOS:

- **Relatório com os condicionantes locais**, contendo informações preliminares sobre a disponibilidade e características de atendimento do empreendimento pelos serviços públicos; Comentários e recomendações preliminares sobre a ligação do edifício aos serviços públicos; Diretrizes / respostas às consultas junto às concessionárias locais de água, esgoto, gás combustível e energia elétrica; e apresentando a proposta técnica a ser adotada e/ou os que incorporam novas tecnologias, com as análises realizadas, incluindo de custo, e conclusões do projetista.

- **Relatório com os índices luminotécnicos e de necessidades de controle de ofuscamento** que serão atendidos pelo projeto, Resumo dos equipamentos adequados ao uso no projeto de iluminação do empreendimento, Dados relativos à iluminância, consumo médio W/m² e descarte de materiais poluentes a serem adotados pelo projeto e conformidade com o Selo Procel Edifica, Cálculos de iluminância para as áreas de tarefas com necessidades visuais específicas (Curvas isolux horizontais e/ou verticais das áreas estudadas). Planilha comparativa de resultados luminotécnicos e econômicos.

- **Plantas de todos os setores**, **pavimentos e área externa** com posicionamento de quadros, pontos, luminárias e outros dispositivos e componentes, além do traçado de dutos, calhas, tubulações e linhas principais de todos os sistemas

elétricos. Dimensões principais e posicionamento de *shafts* e espaços técnicos com percurso vertical. Dimensões principais de outros espaços necessários para passagem de tubulações e/ou sistemas técnicos, inclusive alturas de entre forros. Zonas de encaminhamento de tubulações primárias, com indicação de posicionamento, altura ocupada e / ou caimento nos pavimentos onde se detectar essa necessidade.

- **Desenho das salas e centrais técnicas** (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade), com marcação de todas as necessidades a serem atendidas pelos projetos das demais especialidades, como dimensões, pés-direitos, portas, aberturas, janelas, forros, condições de acesso de pessoas e equipamentos, proximidade de outros ambientes, condições de ventilação, etc. (Observações: Os ambientes e centrais técnicas de sistemas elétricos incluem cabines de entrada, medição e transformação de energia, postos de transformação externos, centros de medição, salas de painéis, geradores, equipamentos e operadores de telecomunicações e telemática, abrigos para caixas, medidores e dispositivos de proteção, além de outros sistemas, que devam ser considerados pelas demais especialidades).

- **Indicação de furos e *inserts* na estrutura e interferência nos projetos das demais especialidades.**

- **Plantas dos shafts verticais** (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade), com marcação de todas as necessidades a serem atendidas pelos projetos das demais disciplinas (dimensões, pés-direitos, portas, aberturas, proximidade de outros ambientes ou condições, etc.).

- **Projeto Básico para Proteção Descargas Atmosféricas PDA (SPDA e MPS)**, apresentação de soluções de proteção através de planta baixa e cortes com identificação dos elementos e traçados gerais, das áreas para malha de aterramento e demais elementos que contribuam para a compreensão da solução adotada.

- **Desenhos com o lançamento dos equipamentos de iluminação**, com locação, comandos e composição dos cenários: Estudo de distribuição dos equipamentos de iluminação, com locação, comandos e composição dos cenários; Planilha de especificações técnicas dos equipamentos técnicos utilizados.

- Planta baixa de Distribuição Elétrica: Traçados de todos os dutos e tubulações de sistemas elétricos primários e secundários; Projeto de fiação dos sistemas elétricos; Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, *shafts*, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão e inspeção, além de indicação de dimensões e níveis; Análise e eliminação de interferências; Elaboração e lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas; Elaboração de plantas de marcação de laje para os pavimentos tipo; Marcação de furos e *inserts* na estrutura para os demais pavimentos, incluindo furos em lajes com quaisquer dimensões.

- Solução de Esquemas Verticais de Instalação: Definição dos esquemas verticais para os diversos sistemas elétricos, incluindo o dimensionamento, posicionamento final, análise e eliminação de interferências de dutos, tubulações, *shafts*, etc., e compatibilização com as plantas correspondentes; Elaboração e

lançamento de variantes e detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais.

- Definição de Ambientes e Centrais Técnicas: Detalhamento de ambientes e centrais técnicas, conforme a necessidade específica.

- Elaboração de Memoriais e Especificações Preliminares: Elaboração de memoriais descritivos; Elaboração de especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto; Elaboração de especificações de materiais e equipamentos.

- Projeto de Sistema de Energia em Alta Tensão: Projeto dos sistemas elétricos em alta tensão, incluindo as instalações de entrada, distribuição, transformação e proteção dos sistemas em alta tensão. (Observações: Serão considerados sistemas elétricos de alta tensão os sistemas com tensão superior a 1,0 kV).

- Projeto de Sistemas de Energia Confiabilidade: Projeto dos sistemas de energia elétrica, incluindo as instalações de geração, tratamento, distribuição e proteção de sistemas de energia elétrica confiabilidade (Observações: Os sistemas de energia confiabilizada podem incluir sistemas de energia prioritária com geração de qualquer tipo, energia estabilizada ou proveniente de equipamentos UPS - *Uninteruptable Power Systems* de qualquer tipo).

- Elaboração de Plantas de Marcação de Lajes: Elaboração de plantas de laje dos pavimentos e/ou setores especificados, com posicionamento cotado das instalações elétricas em relação aos elementos da estrutura; Marcação de furos de quaisquer dimensões em laje, para os pavimentos e/ou setores especificados.

- Verificação da Adequação e Conformidade de Elementos, Sistemas e/ou Componentes: Verificação da adequação e conformidade de elementos, sistemas e/ou componentes dos sistemas elétricos. Priorizando a concepção arquitetônica.

- Marcação e Especificação de Suportes: Marcação e especificação de suportes para sustentação e ancoragem de dutos, tubulações, caixas e outros acessórios dos sistemas elétricos.

- Compatibilização e Coordenação com Projetos de Sistemas Elétricos Complementares: Análise e compatibilização dos conceitos adotados em projetos de outras especialidades, principalmente projeto de arquitetura, que tenham interferência física ou funcional com os sistemas elétricos projetados (os sistemas elétricos complementares podem incluir sistemas de segurança, supervisão e automação predial, luminotecnia, sistemas de telecomunicações especiais, instrumentação e outros); Elaboração e/ou complementação dos projetos elaborados de modo a incluir os elementos necessários para a perfeita integração entre os projetos.

- Preparação de Memorial Parâmetros de Dimensionamento: Preparação de Memorial de Parâmetros de Dimensionamento das instalações elétricas, contendo dados de referência em formato adequado para registro e verificação por terceiros (o Memorial de Parâmetros de Dimensionamento deverá apresentar os dados de entrada, parâmetros adotados e os principais resultados do dimensionamento).

- Documentação Gráfica do Projeto Legal: Composta por todos os desenhos e informações técnicas necessárias e requeridas pelos órgãos.

- Memorial Descritivo Legal do empreendimento: Composto por todas as definições e informações técnicas necessárias e requeridas pelo órgão de aprovação.

- Protocolos: Dos pedidos de aprovação dos projetos, de requisições de informações oficiais ou de quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos.

- ART e Declaração de responsabilidade técnica.

Faz-se necessário protocolo da viabilidade técnica junto à concessionária de Energia Elétrica como também o protocolo visando a devida aprovação do projeto da subestação, caso necessário.

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Definição final de Circuitos, Dimensionamentos Elétricos Gerais e Projeto de Quadros e Painéis Elétricos: Distribuição de circuitos e levantamento final das cargas elétricas, correntes de partida, correntes de fuga e outras grandezas necessárias para os dimensionamentos elétricos; Seleção e especificação de equipamentos elétricos a serem utilizados; Consolidação do esquema elétrico e elaboração de diagramas unifilares gerais do sistema de energia elétrica; Dimensionamento de alimentadores; Avaliação das correntes de curto circuito, definição das proteções dos diversos tipos a serem adotadas e estudos de coordenação e seletividade; Projeto e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando; Dimensionamento de condutores dos circuitos terminais.

- Solução final das Plantas de Distribuição Elétrica: Traçados de todos os dutos e tubulações de sistemas elétricos primários e secundários; Projeto de fiação dos sistemas elétricos; Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, *shafts*, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão e inspeção, além de indicação de dimensões e níveis; Análise e eliminação de interferências; Elaboração e lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas; Elaboração de plantas de marcação de laje para os pavimentos tipo; Marcação de furos e *inserts* na estrutura para os demais pavimentos, incluindo furos em lajes com quaisquer dimensões.

- Solução final dos Esquemas Verticais de Instalação: Definição dos esquemas verticais para os diversos sistemas elétricos, incluindo o dimensionamento, posicionamento final, análise e eliminação de interferências de dutos, tubulações, *shafts*, etc., e compatibilização com as plantas correspondentes; Elaboração e lançamento de variantes e detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais.

- Detalhamento de Ambientes e Centrais Técnicas: Detalhamento de ambientes e centrais técnicas, conforme a necessidade específica.

- Elaboração de Memoriais e Especificações: Elaboração de memoriais descritivos; Elaboração de especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto; Elaboração de especificações de materiais e equipamentos.

- Compatibilização e Coordenação com Projetos de Sistemas Elétricos Complementares: Análise e compatibilização dos conceitos adotados em projetos de outras especialidades, principalmente projeto de arquitetura, que tenham interferência física ou funcional com os sistemas elétricos projetados (os sistemas elétricos complementares podem incluir sistemas de segurança, supervisão e automação predial, luminotecnia, sistemas de telecomunicações especiais, instrumentação e outros); Elaboração e/ou complementação dos projetos elaborados de modo a incluir os elementos necessários para a perfeita integração entre os projetos.

- Projeto final de Sistema de Energia em Alta Tensão: Projeto dos sistemas elétricos em alta tensão, incluindo as instalações de entrada, distribuição, transformação e proteção dos sistemas em alta tensão. (Observações: Serão considerados sistemas elétricos de alta tensão os sistemas com tensão superior a 1,0 kV).

- Projeto final de Sistemas de Energia Confiabilizada: Projeto dos sistemas de energia elétrica, incluindo as instalações de geração, tratamento, distribuição e proteção de sistemas de energia elétrica confiabilizada (Observações: Os sistemas de energia confiabilizada podem incluir sistemas de energia prioritária com geração de qualquer tipo, energia estabilizada ou proveniente de equipamentos UPS - *Uninteruptable Power Systems* de qualquer tipo).

- Projeto final de PDA (SPDA e MPS): Projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, incluindo a identificação e detalhamento de todos os seus elementos e interligações.

- Elaboração final de Plantas de Marcação de Lajes: Elaboração de plantas de laje dos pavimentos e/ou setores especificados, com posicionamento cotado das instalações elétricas em relação aos elementos da estrutura; Marcação de furos de quaisquer dimensões em laje, para os pavimentos e/ou setores especificados.

- Verificação da Adequação e Conformidade de Elementos, Sistemas e/ou Componentes: Verificação da adequação e conformidade de elementos, sistemas e/ou componentes dos sistemas elétricos. Priorizando a concepção arquitetônica.

- Detalhamento de Montagem de Instalação em *Shafts*: Detalhamento da montagem de sistemas elétricos em *shafts* verticais.

- Marcação e Especificação de Suportes: Marcação e especificação de suportes para sustentação e ancoragem de dutos, tubulações, caixas e outros acessórios dos sistemas elétricos.

- Elaboração de Planilha de Quantidades de Materiais: Elaboração de planilha com relação quantitativa de materiais.

- Elaboração de Orçamento: Elaboração de orçamento da instalação dos sistemas elétricos, incluindo as composições de preço.

- Preparação de Memorial de Parâmetros de Dimensionamento: Preparação de Memorial de Parâmetros de Dimensionamento das instalações elétricas, contendo dados de referência em formato adequado para registro e verificação por terceiros (o Memorial de Parâmetros de Dimensionamento deverá apresentar os dados de entrada, parâmetros adotados e os principais resultados do dimensionamento).

- Compatibilização do projeto de iluminação com os demais projetos complementares (estrutura, forros, ar-condicionado e demais instalações prediais): Processar as alterações necessárias à plena compatibilidade entre as propostas do projeto de iluminação e os demais sistemas prediais.

- Viabilidade de integração das luminárias aos detalhes construtivos dos projetos de arquitetura, interiores e paisagismo: Estudar e solucionar a integração das luminárias com os detalhes construtivos de arquitetura, interiores e paisagismo.

- Seleção e justificativa do repertório de equipamentos especificados em função da tipologia do projeto: Analisar a listagem de todos os tipos de luminárias, lâmpadas e reatores especificados, com as respectivas quantidades, justificando o uso de cada tipo (desempenho luminotécnico, eficácia luminosa, vida útil, custos de instalação e operação).

- Elaboração do projeto executivo: Elaborar o conjunto de desenhos, informações técnicas e detalhes que atendam às necessidades de plena compreensão do projeto, para sua correta execução.

- Detalhamento de itens construtivos dos projetos de Arquitetura, Interiores e paisagismo: Desenvolver os detalhes construtivos de elementos do projeto de Arquitetura e Interiores, que sejam integrados pelo projeto de iluminação para efeitos luminosos específicos; Detalhamento construtivo de detalhes dos projetos de Arquitetura, Interiores e paisagismo que são utilizados como recursos luminosos pelo projeto de iluminação (elementos de teto, forros, paredes ou piso, elementos acessórios – corrimãos, bancos, pórticos, etc.).

- Detalhamento específico para integração de luminárias aos detalhes dos projetos de arquitetura, interiores e paisagismo: Revisar e adaptar os detalhes construtivos de luminárias de linha para garantir a sua integração ao edifício em perfeitas condições de desempenho operacional, objetivando alcançar os resultados propostos pelo projeto.

- Especificações técnicas completas – desempenho luminotécnico, materiais de produção e de acabamento com indicação da fixação e integração com a arquitetura: Levantar e reunir o conjunto de dados técnicos de todos os equipamentos especificados no projeto de modo a permitir a correta aquisição do material relativo aos sistemas de iluminação.

- Elaboração de memoriais descritivos e especificações técnicas: Elaboração de memoriais descritivos; Elaboração de especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto; Elaboração de especificações de materiais e equipamentos.

- **Entrega dos PROJETOS LEGAIS APROVADOS** protocolados na etapa anterior.

PRODUTOS GERADOS:

- Especificações finais de equipamentos elétricos da instalação.

- **Diagramas unifilares gerais detalhados** do sistema de energia elétrica.

- **Tabelas de alimentadores.**

- **Diagramas elétricos e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando**, inclusive definição das dimensões e especificação dos seus componentes.

- **Plantas de todos os pavimentos com traçado final e discriminação de dutos e tubulações dos sistemas elétricos primários e secundários** e seus acessórios, trechos embutidos em vedações estruturais (com indicação de diâmetro ou dimensões, níveis e fiação), compatibilizadas com os demais elementos e sistemas.

- **Detalhes Gerais necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas**.

- **Planta de marcação de laje para o pavimento tipo**, com indicação das caixas e eletrodutos embutidos na laje e furos na estrutura, inclusive furos em laje, com dimensões e posições cotadas em relação à estrutura.

- **Indicação de furos na estrutura para os demais pavimentos, com dimensões e posições cotadas em relação à estrutura** (Observações: Não considera a necessidade de elaboração de desenhos específicos de furação da estrutura, de marcação de furos em laje ou de amarração cotada de caixas e outros elementos das instalações elétricas em relação à estrutura, a indicação desses elementos, inclusive furos em alvenarias estruturais a título de referência para inclusão no projeto específico de estrutura, alvenaria e/ou produção, deve ser feita nos próprios desenhos do projeto elétrico).

- **Esquemas verticais de distribuição para os diversos sistemas elétricos**, incluindo a discriminação de acessórios, com indicação de diâmetros ou dimensões, níveis e fiação, compatibilizados com as plantas correspondentes.

- Detalhamento de Montagem de Instalação em *Shafts*: Detalhamento da montagem de sistemas elétricos em *shafts* verticais.

- **Detalhes GERAIS necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais.**

- **Plantas com PROJETO EXECUTIVO de PDA (SPDA e MPS)**, incluindo a identificação e detalhamento de todos os seus elementos e interligações.

- **Detalhamento de Ambientes e Centrais Técnicas**, incluindo plantas, cortes, vistas, detalhes de montagem, posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros ou dimensões, níveis e fiação, compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes.

- **Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas elétricos projetados.**

- **Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação dos sistemas elétricos**, inclusive procedimentos de teste e aceitação.

- **Especificações de todos os materiais e equipamentos** a serem utilizados na instalação.

- **Projeto completo de sistemas elétricos**, com todos os seus elementos compatibilizados com os sistemas complementares, incluindo:

  - Sistema de energia elétrica em alta tensão conforme normativos em vigor da concessionária de energia local (incluindo subestação de energia elétrica e todos os seus componentes),

- Geração de energia através de grupo-gerador, caso necessário.
- Sistemas de energia confiabilizada (os sistemas de energia confiabilizada podem incluir sistemas de energia prioritária com geração de qualquer tipo, energia estabilizada ou proveniente de equipamentos UPS - *Uninteruptable Power Systems* de qualquer tipo).

- **Plantas de laje com posicionamento cotado das instalações elétricas** (caixas, subidas, descidas e passagem de eletrodutos), com dimensões e posicionamento de todos os furos em laje, cotados em relação aos elementos da estrutura.

- Formalização, por parte do projetista, da aceitabilidade das características e especificações traduzidas na documentação fornecida e/ou comentários e recomendações relativos aos mesmos.

- **Detalhamento de Montagem de Instalação em *Shafts*:** Plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade, contendo o detalhamento da montagem de sistemas elétricos em *shafts* verticais, incluindo a indicação e especificação de suportes, fixações, detalhes de vedação, acessórios, etc., sempre com indicação de dimensões e níveis.

- **Marcação e Especificação de Suportes:** Plantas de posicionamento de suportes para dutos, tubulações, caixas e outros acessórios dos sistemas elétricos; Detalhes construtivos e especificação de suportes e dispositivos de fixação e seus acabamentos.

- **Elaboração de Planilha de Quantidades de Materiais:** Planilha quantitativa de materiais, relacionando todos os materiais envolvidos na instalação dos sistemas elétricos abrangidos pelo projeto.

- **Elaboração de Orçamento:** Planilha de orçamento com preços estimativos, incluindo toda a instalação dos sistemas elétricos apresentados pelos projetos, incluindo as composições de preço.

- Memoriais de Parâmetros de Dimensionamento: Incluindo Memorial de Parâmetros de Dimensionamento de cargas e demandas elétricas, Memorial de Parâmetros de Dimensionamento de alimentadores e linhas elétricas, Memorial de Parâmetros de Dimensionamento de curto-circuito, quando aplicável. (Observações: O memorial de parâmetros de dimensionamento deve ser elaborado em formato adequado para registro técnico, análise e inspeção dos projetos de sistemas elétricos, em nível adequado para leitura e interpretação por profissionais qualificados; O Memorial de Parâmetros de Dimensionamento deverá apresentar os dados de entrada, parâmetros adotados e os principais resultados do dimensionamento, e não tem finalidade orientativa e/ou instrutiva).

- **Plantas de distribuição dos equipamentos de iluminação**, compatibilizada com os demais projetos de arquitetura e complementares.

- **Projeto Executivo de Iluminação** constituído de plantas de locação dos equipamentos (luminárias, lâmpadas, reatores e acessórios), com indicação das cotas de locação de todas as luminárias, dos comandos de acionamento de cada conjunto e da composição de cenários em cada ambiente, para todas as áreas do empreendimento.

- **Detalhes gráficos de elementos de iluminação** em escala apropriada à construção, integrados a claraboias, sancas para iluminação de tetos e paredes, pórticos, bancos, corrimãos, placas indicativas, totens, e quaisquer outros elementos dos projetos de arquitetura, interiores, paisagismo e comunicação visual.

- **Detalhes gráficos, em formato de detalhe esquemático** em escala apropriada à compreensão e à viabilidade técnica de produção de luminárias especialmente adaptadas para a obra.

- **Especificações técnicas completas** – desempenho luminotécnico, materiais de produção e de acabamento com indicação da fixação e integração com a arquitetura: Relatório / Planilha de Especificações Técnicas constituídas por Luminárias (tipo, fabricação, dimensões, acabamentos, resistência a choques e umidade, tipo de fixação e integração com a arquitetura, lâmpadas utilizadas nas luminárias, desempenho luminotécnico - rendimento, controle de luminância e abertura do facho luminoso), Lâmpadas (tipo, fabricação, potência, tensão de rede, fluxo luminoso (lm), abertura e intensidade do facho luminoso (cd), temperatura de cor (K), índice de reprodução de cor, vida útil), Reatores (tipo e fabricação, número de lâmpadas, tensão de rede V, fator de potência, fator de fluxo, perdas e vida útil), Acessórios de controle de iluminação para variação da intensidade luminosa e da composição de cenários (tipo e fabricação, capacidade de potência e número de cenários, integração com os demais elementos eletrônicos do sistema de iluminação), Quantificação dos equipamentos utilizados no empreendimento, Localização dos equipamentos de iluminação nos diferentes ambientes do empreendimento.

- **Detalhamento gráfico de luminárias especiais,** em escala apropriada à viabilidade de produção das luminárias especialmente projetadas para a obra, quando for o caso.

- **Planilha quantitativa de materiais do projeto luminotécnico**, relacionando todos os materiais envolvidos na instalação dos sistemas luminotécnicos abrangidos pelo projeto.

- **Planilha de orçamento do projeto luminotécnico**, incluindo toda a instalação dos sistemas luminotécnicos apresentados pelos projetos, incluindo as composições de preço.

- **Memoriais descritivos da instalação**; Especificações de execução, ensaios de desempenho e entrega dos sistemas; Especificações de fornecimento para os materiais e equipamentos selecionados e respectivos testes de fábrica a serem requeridos.

- **Aprovação dos projetos legais –** Aprovação de todos as aprovações legais necessárias ao empreendimento incluindo Viabilidade junto a Concessionária de Energia elétrica e aprovação do projeto de Subestação caso necessário.

- **ART** e Declaração de responsabilidade técnica.

3.4 – Projeto de Geração de Energia Elétrica através de Sistemas Fotovoltaicos

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Estudo de alternativas - Deverá ser levantada e estudada pelo menos 3 potenciais áreas para implantação da geração fotovoltaica, via geoprocessamento de imagens de satélite. O estudo de viabilidade de cada alternativa acima deverá levar em consideração a análise dos tópicos abaixo, não se limitando a esses:

A) Análise do custo das áreas: Deverá analisar as possibilidades de

- Arrendamento
- Aquisição da área

Para tanto, deverá ser considerado um custo médio específico para cada área a ser estudada, tanto para compra como para arrendamento, com base em dados imobiliários. Para fins deste estudo não deve haver ainda interação com os proprietários locais das áreas selecionadas.

B) Análise do potencial de geração: Deverá ser analisado o potencial de geração de cada área estudada com base nos dados de radiação disponíveis, obtidos do Centro de Referência para Energia Solar e Eólica (CRESESB), Solar and Wind Energy Resource Assessment (SWERA) e/ou estação solarimétrica instalada no município. Analisar e considerar as particularidades de cada área selecionada que possam impactar na geração e fator de capacidade, como cobertura vegetal, sombreamentos em geral, temperaturas locais, disponibilidade de incidência solar (horas diárias de incidência), inclinação da área, entre outros.

C) Análise dos custos de implantação: Analisar e considerar na avaliação de viabilidade os custos de implantação, assim como as particularidades de cada área selecionada que possam impactar esse custo, como facilidade de acesso, logística de transporte, proximidade com potenciais fornecedores de equipamentos, distância até o ponto de conexão ao sistema de distribuição, entre outros.

D) Análise dos custos de O&M: Analisar e considerar na avaliação de viabilidade os custos de O&M, assim como as particularidades de cada área selecionada que possam impactar esse custo, como temperatura local, eventos climáticos, exposição a vandalismo, entre outros.

E) Análise da Legislação Ambiental: Deverá ser estudada a legislação e condicionantes ambientais dos estados de SP e MG, que impactam o projeto em questão, no que tange ao Licenciamento, indicando as divergências, vantagens e desvantagens de cada caso.

F) Análise da Legislação Tributária: Deverá ser estudada a legislação tributária dos estados de SP e MG, que impactam o projeto em questão, indicando as divergências, vantagens e desvantagens de cada caso.

G) Análise do perfil de geração: Deverá ser estudada a possibilidade de a geração ser enquadrada como produção independente ou microgeração distribuída (conforme Resolução 482/2012), indicando as divergências, vantagens e desvantagens de cada caso.

H) Análise dos pontos de conexão com a Distribuidora: Em todas as alternativas indicadas, deverá ser analisado os pontos de conexão para distribuição da energia gerada, de forma que esse ponto não inviabilize o projeto. Nesta análise

deverá ser considerado o valor da subestação (caso haja necessidade de implantação) e do custo da linha até o ponto de conexão com a rede de distribuição.

I) Análise Financeira: Para a análise da viabilidade de cada área selecionada, deverá ser realizado o estudo financeiro, conforme diretrizes abaixo:

- **Metodologia da Modelagem Econômico-financeira:** a Contratada deverá utilizar como metodologia de avaliação o Income Approach (método da lucratividade) com enfoque no Fluxo de Caixa Descontado (Discount Cash Flow), para encontrar o Valor Presente Líquido (VPL), a TIR (Taxa Interna de Retorno) e o Payback do empreendimento, assim como o ROI, ademais deverão ser apresentadas o fluxo de desembolso referentes ao CAPEX, OPEX e as receitas operacionais do potencial.
- **Definição da Receita Operacional:** Para definição da receita operacional do empreendimento, deverá ser levada em consideração a exploração sob o regime de produtor independente de energia elétrica pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, com a respectiva comercialização da energia gerada no ambiente de contratação Livre (ACL) ou ACR, e sob o regime de micro geração distribuída, assim como a avaliação de todos os benefícios concedidos a solar (desconto da TUSD/TUST, e outros que por ventura incidam).
- **Premissas de Custos:** Para a Determinação do Valor Presente Líquido (VPL) e da TIR (Taxa Interna de Retorno) do empreendimento a empresa deve considerar todos os custos envolvidos na implantação do empreendimento, custos de operação e manutenção, assim como todos os encargos e demais custos inerentes a empreendimentos perante o setor elétrico. Os custos deverão ser atuais e baseados em referências solidamente comprovadas.
- **Premissas Tributárias:** A empresa contratada deverá considerar os encargos tributários e suas respectivas alíquotas do setor elétrico, incluindo COFINS, PIS, ICMS, IRPJ e CSSL. Deverão ser considerados na avaliação todos os benefícios concedidos a solar, sendo a sociedade empresarial considerada no modelo financeiro enquadrada no Regime Tributário do Lucro Real.
- **Custo do Capital Próprio:** Para determinação do Custo do Capital Próprio a empresa deverá utilizar o modelo CAPM (Capital Asset Price Model), o custo apurado pelo CAPM deverá ser utilizado para apurar o Fluxo de Caixa Descontado, o VPL e a TIR do empreendimento.

Risco do Empreendimento: A empresa contratada deverá considerar o Risco do empreendimento e cenários financeiros adversos. A metodologia para cálculo do Risco deverá ser aprovada pelo TJPA. O cálculo do Risco deverá levar em consideração os riscos sistêmicos e não sistêmicos.

Elaborar Planilha dos equipamentos e materiais componentes do sistema fotovoltaico, informando marca, modelo como referência, especificações técnicas, quantitativos e fornecendo catálogos específicos para os sistemas;

Elaborar Plantas de locação de todos os equipamentos, inclusive cabeamento, caixas de conexão e proteção (“string combiner box”) e componentes do sistema de monitoramento;

Diagramas unifilares do sistema fotovoltaico, contendo:

- Conexões elétricas entre módulos fotovoltaicos;
- Conexões elétricas entre módulos fotovoltaicos e inversores;
- Conexões entre inversores e rede elétrica;
- Conexões entre o sistema fotovoltaico e o sistema de monitoramento.

Projeto Básico de proteção contra descargas atmosféricas PDA (SPDA e MPS)

Planta de geração (área dos módulos);

Arranjo de Produção;

Eletrocentro, Planta baixa, cortes e plantas detalhadas da casa dos inversores;

Projeto elétrico com dimensionamento de todos os componentes do sistema fotovoltaico, tais como condutores, sistemas de proteção, sistemas de medição, disjuntores, seccionadores, etc.;

Projeto estrutural de todos os componentes da planta voltaica, inclusive memória de cálculo e relação de todos os efeitos de carga considerados;

Projeto da rede de interligação entre planta fotovoltaica e ponto de conexão com a rede da concessionária, incluindo os projetos necessários a conexão com rede, Proteção e Seletividade;

Avaliação da subestação e do ponto de entrega da energia pela concessionária, contendo estudos de conexão com o transformador de distribuição e sistemas de proteção correspondentes;

Estudo de conexão à rede MT, contendo os seguintes itens:

- Estudo de fluxo de potência;
- Estudo de curto-circuito;
- Estudo dinâmico;
- Estudo de proteção;

Projeto de segurança contendo sinalização de alerta quanto aos riscos nas instalações;

Memória de cálculo de todos os projetos apresentados.

Cálculo da taxa de desempenho (“performance ratio”)

A licitante vencedora deverá fornecer a estimativa da PR do sistema fotovoltaico conforme NBR 16274, em relação à irradiação no plano dos módulos, com detalhamento do cálculo no formato de relatório de software de simulação reconhecido no mercado da indústria fotovoltaica, contendo todos os detalhes presumidos no cálculo. O valor de PR deve ser igual ou superior a 75%.

PRODUTOS GERADOS:

- Estudo de alternativas - Deverá ser levantada e estudada pelo menos 3 potenciais áreas para implantação da geração fotovoltaica, via geoprocessamento de imagens de satélite. O estudo de viabilidade de cada alternativa acima deverá levar em consideração a análise dos tópicos abaixo, não se limitando a esses:

A) Análise do custo das áreas - Deverá analisar as possibilidades de:

- Arrendamento
- Aquisição da área

Para tanto, deverá ser considerado um custo médio específico para cada área a ser estudada, tanto para compra como para arrendamento, com base em dados imobiliários. Para fins deste estudo não deve haver ainda interação com os proprietários locais das áreas selecionadas;

B) Análise do potencial de geração - Deverá ser analisado o potencial de geração de cada área estudada com base nos dados de radiação disponíveis, obtidos do Centro de Referência para Energia Solar e Eólica (CRESESB), Solar and Wind Energy Resource Assessment (SWERA) e/ou estação solarimétrica instalada no município. Analisar e considerar as particularidades de cada área selecionada que possam impactar na geração e fator de capacidade, como cobertura vegetal, sombreamentos em geral, temperaturas locais, disponibilidade de incidência solar (horas diárias de incidência), inclinação da área, entre outros;

C) Análise dos custos de implantação - Analisar e considerar na avaliação de viabilidade os custos de implantação, assim como as particularidades de cada área selecionada que possam impactar esse custo, como facilidade de acesso, logística de transporte, proximidade com potenciais fornecedores de equipamentos, distância até o ponto de conexão ao sistema de distribuição, entre outros;

D) Análise dos custos de O&M - Analisar e considerar na avaliação de viabilidade os custos de O&M, assim como as particularidades de cada área selecionada que possam impactar esse custo, como temperatura local, eventos climáticos, exposição a vandalismo, entre outros;

E) Análise da Legislação Ambiental - Deverá ser estudada a legislação e condicionantes ambientais do estado do PA, que impactam o projeto em questão, no que tange ao Licenciamento, indicando as divergências, vantagens e desvantagens de cada caso;

F) Análise da Legislação Tributária - Deverá ser estudada a legislação tributária do estado do PA, que impactam o projeto em questão, indicando as divergências, vantagens e desvantagens de cada caso.

G) Análise do perfil de geração - Deverá ser estudada a possibilidade de a geração ser enquadrada como produção independente ou microgeração distribuída (**conforme Resolução Normativa 687/2015**), indicando as divergências, vantagens e desvantagens de cada caso;

H) Análise dos pontos de conexão com a Distribuidora - Em todas as alternativas indicadas, deverá ser analisado os pontos de conexão para distribuição da energia gerada, de forma que esse ponto não inviabilize o projeto. Nesta análise

deverá ser considerado o valor da subestação (caso haja necessidade de implantação) e do custo da linha até o ponto de conexão com a rede de distribuição;

I) Análise Financeira - Para a análise da viabilidade de cada área selecionada, deverá ser realizado o estudo financeiro, conforme diretrizes abaixo:

- **Metodologia da Modelagem Econômico-financeira**: a Contratada deverá utilizar como metodologia de avaliação o Income Approach (método da lucratividade) com enfoque no Fluxo de Caixa Descontado (Discount Cash Flow), para encontrar o Valor Presente Líquido (VPL), a TIR (Taxa Interna de Retorno) e o Payback do empreendimento, assim como o ROI, ademais deverão ser apresentadas o fluxo de desembolso referentes ao CAPEX, OPEX e as receitas operacionais do potencial;
- **Definição da Receita Operacional**: Para definição da receita operacional do empreendimento, deverá ser levada em consideração a exploração sob o regime de produtor independente de energia elétrica pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, com a respectiva comercialização da energia gerada no ambiente de contratação Livre (ACL) ou ACR, e sob o regime de micro geração distribuída, assim como a avaliação de todos os benefícios concedidos a solar (desconto da TUSD/TUST, e outros que por ventura incidam);
- **Premissas de Custos:** Para a Determinação do Valor Presente Líquido (VPL) e da TIR (Taxa Interna de Retorno) do empreendimento a empresa deve considerar todos os custos envolvidos na implantação do empreendimento, custos de operação e manutenção, assim como todos os encargos e demais custos inerentes a empreendimento perante o setor elétrico. Os custos deverão ser atuais e baseados em referências solidamente comprovadas;
- **Premissas Tributárias:** A licitante vencedora deverá considerar os encargos tributários e suas respectivas alíquotas do setor elétrico, incluindo COFINS, PIS, ICMS, IRPJ e CSSL;
- **Custo do Capital Próprio**: Para determinação do Custo do Capital Próprio a empresa deverá utilizar o modelo CAPM (Capital Asset Price Model), o custo apurado pelo CAPM deverá ser utilizado para apurar o Fluxo de Caixa Descontado, o VPL e a TIR do empreendimento;
- **Risco do Empreendimento**: A licitante vencedora deverá considerar o Risco do empreendimento e cenários financeiros adversos. A metodologia para cálculo do Risco deverá ser aprovada pelo TJPA.O cálculo do Risco deverá levar em consideração os riscos sistêmicos e não sistêmicos;

- **ART** e Declaração de responsabilidade técnica.

- Plantas de locação de todos os equipamentos, inclusive cabeamento, caixas de conexão e proteção (“string combiner box”) e componentes do sistema de monitoramento;

-Diagramas unifilares do sistema fotovoltaico, contendo:

- Conexões elétricas entre módulos fotovoltaicos;
- Conexões elétricas entre módulos fotovoltaicos e inversores;
- Conexões entre inversores e rede elétrica;

- Conexões entre o sistema fotovoltaico e o sistema de monitoramento.

- Projeto de proteção contra descargas atmosféricas PDA (SPDA e MPS);

- Planta de geração (área dos módulos);

- **Arranjo de Produção**;
- **Eletrocentro, Planta baixa, cortes e plantas da casa dos inversores**;
- **Projeto elétrico com dimensionamento de todos os componentes do sistema fotovoltaico**, tais como condutores, sistemas de proteção, sistemas de medição, disjuntores, seccionadores, etc.;

- Projeto estrutural de todos os componentes da planta voltaica, inclusive memória de cálculo e relação de todos os efeitos de carga considerados;

- Projeto da rede de interligação entre planta fotovoltaica e ponto de conexão com a rede da concessionária, incluindo os projetos necessários a conexão com rede, Proteção e Seletividade;

- Avaliação da subestação e do ponto de entrega da energia pela concessionária, contendo estudos de conexão com o transformador de distribuição e sistemas de proteção correspondentes;

- Estudo de conexão à rede MT, contendo os seguintes itens:

- Estudo de fluxo de potência;
- Estudo de curto-circuito;
- Estudo dinâmico;
- Estudo de proteção;

- Planilha preliminar dos equipamentos e materiais componentes do sistema fotovoltaico, informando marca, modelo como referência, especificações técnicas, quantitativos e fornecendo catálogos específicos para os sistemas;

- Memória de cálculo de todos os projetos apresentados

- Cálculo da taxa de desempenho (“performance ratio”)

- **PROTOCOLO DOS PROJETOS LEGAIS –** Protocolo de Aprovação de todos as aprovações legais necessárias ao empreendimento junto a Concessionária de Energia elétrica ou qualquer outra Concessionária que se faça necessário em virtude atualizações na legislação sobre o tema.

- **ART** e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Elaborar Planilha dos equipamentos e materiais componentes do sistema fotovoltaico, informando marca, modelo como referência, especificações técnicas, quantitativos e fornecendo catálogos específicos para os sistemas;

Elaborar Plantas detalhadas de locação de todos os equipamentos, inclusive cabeamento, caixas de conexão e proteção (“string combiner box”) e componentes do sistema de monitoramento;

Diagramas unifilares do sistema fotovoltaico, contendo:

- Conexões elétricas entre módulos fotovoltaicos;
- Conexões elétricas entre módulos fotovoltaicos e inversores;
- Conexões entre inversores e rede elétrica;
- Conexões entre o sistema fotovoltaico e o sistema de monitoramento.

Elaborar Diagramas unifilares do sistema de monitoramento, contendo conexões de cabos de dados e de energia, assim como conexões dos sensores e conexão com a internet da CONTRATANTE;

Projeto executivo de proteção contra descargas atmosféricas PDA (SPDA e MPS)

Planta de geração (área dos módulos);

Arranjo de Produção;

Eletrocentro, Planta baixa, cortes e plantas detalhadas da casa dos inversores;

Projeto elétrico com dimensionamento de todos os componentes do sistema fotovoltaico, tais como condutores, sistemas de proteção, sistemas de medição, disjuntores, seccionadores, etc.;

Projeto estrutural de todos os componentes da planta voltaica, inclusive memória de cálculo e relação de todos os efeitos de carga considerados;

Projeto da rede de interligação entre planta fotovoltaica e ponto de conexão com a rede da concessionária, incluindo os projetos necessários a conexão com rede, Proteção e Seletividade;

Avaliação da subestação e do ponto de entrega da energia pela concessionária, contendo estudos de conexão com o transformador de distribuição e sistemas de proteção correspondentes;

Estudo de conexão à rede MT, contendo os seguintes itens:

- Estudo de fluxo de potência;
- Estudo de curto-circuito;
- Estudo dinâmico;
- Estudo de proteção;

Projeto de segurança contendo sinalização de alerta quanto aos riscos nas instalações;

Memória de cálculo de todos os projetos apresentados.

Cálculo da taxa de desempenho (“performance ratio”)

A licitante vencedora deverá fornecer a estimativa da PR do sistema fotovoltaico conforme NBR 16274, em relação à irradiação no plano dos módulos, com detalhamento do cálculo no formato de relatório de software de simulação reconhecido no mercado da indústria fotovoltaica, contendo todos os detalhes presumidos no cálculo. O valor de PR deve ser igual ou superior a 75%.

PRODUTOS GERADOS

- Plantas detalhadas de locação de todos os equipamentos, inclusive cabeamento, caixas de conexão e proteção ("string combiner box") e componentes do sistema de monitoramento;

- Diagramas unifilares do sistema fotovoltaico, contendo:

- Conexões elétricas entre módulos fotovoltaicos;
- Conexões elétricas entre módulos fotovoltaicos e inversores;
- Conexões entre inversores e rede elétrica;
- Conexões entre o sistema fotovoltaico e o sistema de monitoramento.

- Monitoramento (SAAD) - Deve ser previsto um sistema de monitoramento (sistema automatizado de aquisição de dados:

Dados a serem monitorados por string: Tensão; Corrente e Potência.

Dados a serem monitorados por inversor: Tensão CC e CA; Corrente CC e CA; Potência CC e CA; Energia CA gerada em valores acumulados (base diária, mensal e total).

Outras características:

- A interrupção da rede deve ser registrada;
- Os dados devem ser disponibilizados on-line via internet;
- Em caso de falta de conexão à internet deve haver data logging local com envio automático depois de reestabelecer a conexão;

- Diagramas unifilares do sistema de monitoramento, contendo conexões de cabos de dados e de energia, assim como conexões dos sensores e conexão com a internet do TJPA;

- Projeto de proteção contra descargas atmosféricas PDA (SPDA e MPS);

- Planta de geração (área dos módulos);

- **Arranjo de Produção**;
- **Eletrocentro, Planta baixa, cortes e plantas detalhadas da casa dos inversores**;

- Projeto elétrico com dimensionamento de todos os componentes do sistema fotovoltaico, tais como condutores, sistemas de proteção, sistemas de medição, disjuntores, seccionadores, etc.;

- Projeto estrutural de todos os componentes da planta voltaica, inclusive memória de cálculo e relação de todos os efeitos de carga considerados;

- Projeto da rede de interligação entre planta fotovoltaica e ponto de conexão com a rede da concessionária, incluindo os projetos necessários a conexão com rede, Proteção e Seletividade;

- Avaliação da subestação e do ponto de entrega da energia pela concessionária, contendo estudos de conexão com o transformador de distribuição e sistemas de proteção correspondentes;

- Estudo de conexão à rede MT, contendo os seguintes itens:

- Estudo de fluxo de potência;

- Estudo de curto-circuito;
- Estudo dinâmico;
- Estudo de proteção;

- Projeto de segurança contendo sinalização de alerta quanto aos riscos nas instalações;

A licitante vencedora deverá fornecer a estimativa da PR do sistema fotovoltaico conforme NBR 16274, em relação à irradiação no plano dos módulos, com detalhamento do cálculo no formato de relatório de software de simulação reconhecido no mercado da indústria fotovoltaica, contendo todos os detalhes presumidos no cálculo. O valor de PR deve ser igual ou superior a 75%.

- Planilha detalhada dos equipamentos e materiais componentes do sistema fotovoltaico, informando marca, modelo como referência, especificações técnicas, quantitativos e fornecendo catálogos específicos para os sistemas;

- Memória de cálculo de todos os projetos apresentados.

- Cálculo da taxa de desempenho ("performance ratio")

- **APROVAÇÃO DOS PROJETOS LEGAIS –** A licitante vencedora deverá providenciar todas as provações legais necessárias ao empreendimento incluindo aprovação junto a Concessionária de Energia elétrica.

- **ART** e Declaração de responsabilidade técnica.

3.5 – Projeto de Telecomunicações (voz e dados)

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Documentação Gráfica do Projeto Legal: Elaborar a Documentação Gráfica do Projeto Legal para ser protocolada nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com a legislação e normas vigentes. Todos os produtos gerados nas etapas e fases anteriores devem ser analisados, aprovados e compatibilizados adequando-se a legislação levantada até o momento.

- Memoriais Descritivos: Elaborar e compilar a documentação textual legal, descrevendo os elementos do empreendimento para aprovação nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com as normas vigentes.

- Montagem e Acompanhamento dos Processos de Aprovações junto aos Órgãos Técnicos Públicos: Encaminhar pedidos de protocolamento de projetos, requisições de informações oficiais ou quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos e acompanhar sua tramitação. As taxas e emolumentos necessários às aprovações de cada projeto serão de responsabilidade dos escritórios contratados.

PRODUTOS GERADOS:

- Planta de situação/locação com indicação do ramal de entrada da concessionária de REDE DE TELEFONIA e REDE DE DADOS (Com a devida aprovação da Concessionária responsável, caso necessário);

- **Projeto de distribuição interna identificando:** Eletrodutos com seus diâmetros e encaminhamentos; Eletrocalhas e caixas com suas dimensões e encaminhamentos; tomadas com as suas identificações; Encaminhamentos e

quantitativos de cabeamento, com as respectivas bitolas; Identificação das interligações; Legendas e notas explicativas.

- **Projeto de sala para racks, DG e PABX**.
- **Planta de distribuição geral.**
- **Posicionamento dos racks**
- **Interligações do sistema de aterramento.**
- **Esquema vertical.**
- **Planta dos dutos sob piso elevado, caso necessário**
- **Especificações Técnicas gerais**
- **Quantitativos Preliminar com Planilhas de custos.**
- **Orçamento Preliminar**
- **Documentação Gráfica do Projeto Legal:** Composta por todos os desenhos e informações técnicas necessárias e requeridas pelos Órgãos Técnicos Públicos.
- **Memorial Descritivo Legal do empreendimento:** Composto por todas as definições e informações técnicas necessárias e requeridas pelos órgãos de aprovação.
- **Protocolos dos Projetos:** Projetos devidamente protocolados nos Órgãos Técnicos Públicos.
- **ART** e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Nesta etapa deverá ser apresentada a solução FINAL do projeto de telecomunicações, consolidando as informações da etapa anterior, através da apresentação de projeto executivo e com seu devido detalhamento.

O projeto deverá contar, no mínimo:

- Eletrodutos com seus diâmetros e encaminhamentos.
- Eletrocalhas e caixas com suas dimensões e encaminhamentos.
- Tomadas com as suas identificações.
- Salas dos racks, DG e PABX.
- Encaminhamentos e quantitativos de cabeamento, com as respectivas bitolas.
- Identificação das interligações.
- Legendas e notas explicativas.

O projeto de detalhes deverá conter, no mínimo:

- Detalhe da distribuição geral.
- Detalhe dos racks com todos os seus elementos construtivos e componentes (patch panels, switches, conjunto de ventiladores).
- Interligações do sistema de aterramento.
- Detalhe das caixas de passagem.
- Detalhe dos pontos de telecomunicações.
- Esquema vertical.
- Detalhe da fixação dos eletrodutos e eletrocalhas.
- Detalhe dos dutos de piso e suas caixas.
- Detalhe dos dutos sob piso elevado.
- Especificações Técnicas.

- Quantitativos e Planilhas de custos (composição de preços unitários), contendo todos os elementos necessários para a execução do serviço, de acordo com os projetos, discriminação do material, unidade, preço unitário, total parcial e total geral, além da composição de seus custos unitários, conforme modelo PINI/TCPO.

- Orçamento detalhado dos materiais e serviços necessários para a execução do projeto, na forma sintética e analítica.

PRODUTOS GERADOS:

- **Planta de situação/locação com indicação do ramal de entrada da concessionária de REDE DE TELEFONIA e REDE DE DADOS**, incluindo a devida aprovação da Concessionária responsável, caso necessário;

- **Projeto de distribuição interna identificando:** Eletrodutos com seus diâmetros e encaminhamentos; Eletrocalhas e caixas com suas dimensões e encaminhamentos; tomadas com as suas identificações; Encaminhamentos e quantitativos de cabeamento, com as respectivas bitolas; Identificação das interligações; Legendas e notas explicativas.

- **Projeto de sala para racks, DG e PABX**.

- **Detalhamento da distribuição geral.**

- **Detalhe dos racks com todos os seus elementos construtivos e componentes** (patch panels, switches, conjunto de ventiladores).

- **Interligações do sistema de aterramento.**

- **Detalhes das caixas de passagem.**

- **Detalhes dos pontos de telecomunicações.**

- **Esquema vertical.**

- **Detalhe da fixação dos eletrodutos e eletrocalhas**.

- **Detalhe dos dutos de piso e suas caixas.**

- **Detalhe dos dutos sob piso elevado (caso utilizado)**

- **Especificações Técnicas gerais**

- **Quantitativos e Planilhas de custos.**

- **Orçamento detalhado.**

- **ART** e Declaração de responsabilidade técnica.

3.6 – Projeto de Sonorização e Sistemas de Segurança (detecção, alarme e CFTV)

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Condicionantes Gerais: Obter informações sobre o empreendimento como o padrão e nível do empreendimento, padrão e nível da população que irá frequentar o empreendimento, suporte à conceituação/função do empreendimento, definições dos sistemas de automação e segurança que serão implantados (Ex.: Controle de Acesso, Controle de intrusão, CFTV, Sonorização, Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, etc.).

- Serviço de assessoria técnica no partido de arquitetura: A partir da análise técnica dos condicionantes locais, elaborar propostas objetivando colaborar com o projeto de arquitetura no sentido de melhorias nas barreiras físicas, escadas, guaritas, blindagens, eclusas de controle de acesso etc.

- Definição de Ambientes e Espaços Técnicos: Concepção básica das soluções técnicas a serem adotadas; Pré-dimensionamento dos sistemas, em nível que permita a definição das centrais de automação e de segurança, shafts e os demais espaços necessários para instalação.

- Definição de layout de salas de automação e segurança: Definição dos espaços para as salas de Automação e de Segurança; Detalhamento dos espaços a serem ocupados pelos equipamentos (centrais); Levantamento de cargas elétricas e de consumo de cada equipamento a ser instalado; Layout, dimensionamento e indicação das necessidades das salas; Indicação da necessidade específica de tratamento acústico, condicionamento de ar e segurança dessas salas.

- Levantamento de todas as funções possíveis de serem implantadas no empreendimento: Elaborar documento contemplando todas as funções possíveis de serem implementadas no empreendimento, abordando os sistemas de segurança básicos como detecção e alarme de incêndio, controle de acesso, controle de intrusão, circuito fechado de televisão e sonorização, definições e conceituação de todos os sistemas prediais (elétrica, hidráulica, ar condicionado, etc.) que serão integrados ao sistema de automação e segurança, integração dos sistemas prediais pelo sistema de automação e segurança, outros sistemas específicos e/ou baseados em novas tecnologias.

- Ajuste das estimativas orçamentárias para os sistemas a serem projetados: Concepção das soluções e sistemas a serem adotados; Pré-dimensionamento dos sistemas, em nível que permita a elaboração de orçamentos estimativos de cada subsistema e do sistema integrado como um todo.

- Posicionamento de elementos e infraestrutura de automação de utilidades (elétrica, hidráulica, ar condicionado), de segurança (detecção, CFTV, acesso, alarmes, sonorização), de detecção e alarme de incêndio e comunicação de emergência: Quando aplicável, Automação de Utilidades - Distribuição conceitual de controladoras, subcontroladoras, instrumentos de campo nas plantas; Seleção e especificação básica dos equipamentos a serem utilizados / Segurança - Confirmação da localização em campo dos instrumentos e equipamentos dos sistemas de segurança; Seleção e especificação básica dos equipamentos a serem utilizados / Detecção e alarme de incêndio e comunicação de emergência: Confirmação da localização em campo dos equipamentos dos sistemas; Seleção e especificação básica dos equipamentos a serem utilizados / Infraestrutura: Estudo dos traçados de dutos, calhas e tubulações em todos os pavimentos, e análise de interferências com os projetos das demais disciplinas; Dimensionamento e especificação dos tipos de condutos.

- Definição e layout de shafts verticais: Definição e arranjo de tubulações, dispositivos, componentes e equipamentos de Automação e Segurança em shafts verticais; Definição de furações em lajes para passagens de sistemas instalados em shafts verticais.

- Diagrama em Blocos do Sistema Integrado de Automação e Segurança: Listagem de todos os equipamentos e subsistemas que irão participar do sistema;

Definição dos níveis de rede de dados a serem utilizadas; Elaboração da arquitetura geral do sistema – Diagrama em Blocos.

- Documentação Gráfica do Projeto Legal: Elaborar a Documentação Gráfica do Projeto Legal para ser protocolada nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com a legislação e normas vigentes. Todos os produtos gerados nas etapas e fases anteriores devem ser analisados, aprovados e compatibilizados adequando-se a legislação levantada até o momento.

- Memoriais Descritivos: Elaborar e compilar a documentação textual legal, descrevendo os elementos do empreendimento para aprovação nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com as normas vigentes.

- Montagem e Acompanhamento dos Processos de Aprovações junto aos Órgãos Técnicos Públicos: Encaminhar pedidos de protocolamento de projetos, requisições de informações oficiais ou quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos e acompanhar sua tramitação. As taxas e emolumentos necessários às aprovações de cada projeto serão de responsabilidade dos escritórios contratados.

PRODUTOS GERADOS:

- Relatório sobre conceitos e sistemas a serem aplicados, contendo informações preliminares sobre as características de acesso ao empreendimento e os dados preliminares de segurança observando as condições topográficas e de vizinhança e as informações relativas às instruções normativas que basearam a análise e subsídios a objetivando a melhor solução para prevenir incêndios.

- Plantas baixas dos ambientes e centrais de automação e segurança com dimensões, condições de posicionamento, acesso e circulação de pessoas nas áreas técnicas, tubulações e sistemas técnicos, condições de ventilação e outros condicionantes; Dimensões principais, posicionamento de shafts e espaços técnicos com percurso vertical e horizontal.

- Desenho dos shafts verticais (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade), com marcação de todas as necessidades a serem atendidas pelos projetos das demais disciplinas (dimensões, pés-direitos, portas, aberturas, proximidade de outros ambientes ou condições, etc.); Planta de furação de laje para os shafts verticais.

- Projetos das salas e centrais de automação e segurança (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade), com marcação de todas as premissas a serem atendidas pelos projetos das demais disciplinas.

- Orçamento preliminar com planilhas de custos do sistema de automação e de segurança, por subsistema e valor total.

- Posicionamento de elementos e infraestrutura de automação de utilidades (elétrica, hidráulica, ar condicionado), de segurança (CFTV, detecção e alarmes de intrusão, sonorização), de detecção e alarme de incêndio e comunicação de emergência: Especificações básicas de equipamentos da instalação; Plantas de todos os pavimentos com traçado de dutos, calhas e tubulações; Indicação de ajustes necessários nos projetos das demais disciplinas em função das interferências identificadas; Diagramas em blocos gerais e/ou detalhados do sistema.

- Diagramas em Bloco Gerais e Detalhados do Sistema.

- Documentação Gráfica do Projeto Legal: Composta por todos os desenhos e informações técnicas necessárias e requeridas pelos órgãos.

- Memorial Descritivo Legal do empreendimento: Composto por todas as definições e informações técnicas necessárias e requeridas pelo órgão de aprovação.

- Protocolos: Dos pedidos de aprovação dos projetos, de requisições de informações oficiais ou de quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos.

- **ART** e Declaração de responsabilidade técnica.

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Plantas de automação predial e segurança Patrimonial: Traçado de toda a infraestrutura de Automação e Segurança; Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, *shafts*, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão, inspeção e indicação de dimensões e níveis; Análise e eliminação de interferências; Elaboração e lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas.

- Esquemas Verticais da Instalação: Concepção e elaboração dos esquemas verticais para os diversos subsistemas de Automação e Segurança.

- Lista de Pontos de Supervisão e Controle: Definição de todos os pontos de supervisão e controle para todos os sistemas, quadros, equipamentos, etc., que serão de alguma forma interligados ao Sistema Integrado de Supervisão e Controle, viabilizando seu controle de acordo com as especificações definidas nas funções de automação ou em projetos específicos destes sistemas (por exemplo, como deve operar um Exaustor de Subsolo); Lista de instrumentos associados com cada ponto, que sejam parte do fornecimento de automação e segurança; Lista de instrumentos associados com cada ponto a ser controlado que sejam parte do fornecimento de terceiros. Exemplo: USCA (Unidade de Supervisão de Corrente Alternada), multimedidores, etc.

- Elaboração de memoriais e especificações: Elaboração de memoriais descritivos; Elaboração de especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto; Elaboração de especificações de materiais e equipamentos; Elaboração da planilha completa de escopo do fornecimento do sistema como um todo; Elaboração de lista índice de todos os documentos emitidos e revisões realizadas.

- Compatibilização com projetos de Elétrica, Luminotécnica, Hidráulica, Ar-Condicionado: Análise e compatibilização dos conceitos adotados em projetos de outras especialidades que tenham interferência física ou funcional com os projetos de Automação e Segurança projetados; Elaboração e/ou complementação dos projetos elaborados de modo a incluir os elementos necessários para a perfeita integração entre os projetos.

- Elaboração de plantas de marcação de lajes e vigas: Elaboração de plantas de marcação de laje e vigas para os pavimentos tipo; Marcação de furos e *inserts* na estrutura para os demais pavimentos, incluindo furos em lajes.

- Preparação de plantas de detalhes: Preparação de plantas de detalhes, contendo dados de referência em formato adequado para registro e verificação por terceiros.

- Verificação da adequação e conformidade de elementos, sistemas e componentes: Verificação da adequação e conformidade de elementos, sistemas e componentes do projeto de automação e segurança com relação à arquitetura, projeto elétrico, hidráulico e de ar-condicionado.

- Elaboração de orçamento: Elaboração de orçamento estimativo da instalação dos sistemas elétricos, incluindo as composições de preço.

- Elaboração de diagramas de comando: Elaboração de diagramas de comando dos quadros elétricos, hidráulicos e de ar-condicionado, de forma que estes sejam capazes de interfacear corretamente com o sistema de automação e executar as funções de sua competência.

PRODUTOS GERADOS:

- **Plantas de todos os pavimentos** com traçado final e discriminação de dutos e tubulações de Automação e Segurança e seus acessórios, trechos embutidos em vedações estruturais, com indicação de diâmetro ou dimensões, níveis e fiação, compatibilizado com os demais elementos e sistemas; Detalhes necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas.

- **Esquemas verticais de distribuição** para os diversos subsistemas de Automação e Segurança, incluindo a discriminação de equipamentos e instrumentos de campo.

- **Lista de pontos de entrada e saída digitais e analógicos para cada equipamento**, quadro ou instrumento de campo a ser controlado; Instrumentos inclusos no sistema predial e de segurança, associados aos respectivos pontos de supervisão e controle (por exemplo, sensor de nível associado à medida desta variável em reservatórios, válvula destinada à liberação e bloqueio de linhas de alimentação de ar-condicionado).

- **Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas de Automação e Segurança projetados**, contemplando Especificações Técnicas, Funcionais, Listas de Pontos e Instrumentos; Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação de Automação e Segurança, inclusive procedimentos de teste e aceitação; Especificações de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação; Planilha de Escopo de Fornecimento.

- **Projeto completo de Automação e Segurança**, com todos os seus elementos compatibilizados com os sistemas complementares.

- **Plantas de marcação de lajes e vigas para o pavimento tipo**, com indicação das caixas e eletrodutos embutidos na laje e furos na estrutura, inclusive furos em laje, com dimensões e posições cotadas em relação à estrutura; Indicação de furos na estrutura para os demais pavimentos, com dimensões e posições cotadas em relação à estrutura.

- **Plantas de detalhe da instalação** de cada instrumento ou equipamento relevante.

- **Confirmação das listas de pontos e instrumentos**, com detalhamento de suas especificações; Ajuste dos quadros elétricos e de ar-condicionado, para definição de borneiras de pontos de supervisão e de comando; subsidiar o projeto de arquitetura para eventuais ajustes, bem como os demais projetos.

- **Planilha de orçamento com preços estimativos**, incluindo toda a instalação dos sistemas elétricos apresentados pelos projetos, incluindo as composições de preço.

- **Diagramas de comando dos sistemas elétricos**, hidráulicos e de ar-condicionado.

- **ART e Declaração de Responsabilidade técnica.**

- Aprovação dos Projetos: Projetos devidamente aprovados nos Órgãos Técnicos Públicos.

4 Projeto Hidrossanitário, Drenagem e Combate a Incêndio

4.1 – Projeto Hidrossanitário

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Definição de Ambientes e Espaços Técnicos: Concepção básica das soluções técnicas a serem adotadas para os projetos hidráulico, esgoto, drenagem, gás e aproveitamento de recurso hídricos (este quando solicitado pelo TJPA); Estudo e definição dos espaços necessários para as instalações hidráulicas e sanitárias nos ambientes e centrais técnicas, bem como a consulta às concessionárias de serviços públicos sobre o abastecimento de água potável e sistemas de saneamento e esgoto existente no município;

- Dimensionamento dos sistema de abastecimento de água fria, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, gás e aproveitamento de recursos hídricos (este quando solicitado pelo TJPA): Levantamento dos parâmetros principais dos diversos sistemas e dimensionamento de dispositivos e equipamentos centrais associados a esses sistemas; Seleção dos equipamentos principais; Layout, dimensionamento completo dos sistemas e indicação das necessidades de salas e centrais técnicas (os ambientes e centrais técnicas de sistemas hidráulicos e esgoto incluem reservatórios superiores e inferiores de água fria e de aproveitamento de recursos hídricos, quando solicitado pelo TJPA, salas de equipamentos e de bombas, estação de tratamento de esgoto ou conjunto fossa/ filtro sumidouro (conforme solicitado pelo TJPA ou exigido pelos órgãos ambientais e concessionárias de acordo com as consultas nos órgãos), salas ou espaços para instalação de equipamentos de aquecimento, poços de captação e bombeamento de efluentes, centrais de armazenamento de gás, abrigos para medidores de água e gás, entre outros, que devam ser considerados pelas demais especialidades); Indicação da necessidade específica de tratamento acústico, amortecimento de vibrações, condução e tratamento de emissões.

- Detalhamento de Ambientes e Centrais Técnicas: Detalhamento de ambientes e das centrais técnicas dimensionadas, tais como reservatórios superiores e inferiores de água fria e de aproveitamento de recursos hídricos, barriletes, estação de tratamento de esgoto, conjunto fossa/ filtro e sumidouro, bombas de recalque, poço artesiano, etc.;

- Posicionamento de Dispositivos e Componentes Hidráulicos: Estudo e posicionamento de colunas, equipamentos, ralos e outros dispositivos de captação como caixas de inspeção, areia e de dispositivos e/ou sistemas de combate a incêndio; traçados de tubulações que possam gerar interferências, ajustes ou considerações nos projetos das demais especialidades.

- Traçado de Tubulações Hidráulicas Principais: Estudo dos traçados de dutos, tubulações e linhas principais de sistemas hidráulicos em todos os pavimentos, e análise de interferências com os projetos das demais especialidades.

- Definição e layout de Shafts Verticais: Estudo, definição e arranjo de tubulações, dispositivos, componentes e equipamentos de sistemas hidráulicos em shafts verticais; Definição de furações em lajes para passagens de sistemas instalados em shafts verticais.

- Conceitos de sustentabilidade e redução do consumo de água no edifício e terreno: Considerar premissa de projeto a redução do consumo de água no edifício, a instalação de equipamentos economizadores, a coleta das águas pluviais, o tratamento de águas cinzas, o reuso da água de chuva no paisagismo, limpeza de área externa e lavagem de veículos e a viabilidade de utilização deste recurso para descarga de vasos sanitários, considerando alternativa de abastecimento com a água da concessionária.

- Consulta junto aos OTP: Efetuar protocolo e consulta junto aos OTP e concessionárias de serviços públicos água, esgoto, drenagem e gás combustível (quando necessário).

- Projeto e Detalhamento de Instalações Localizadas: Elaboração de plantas ampliadas dos ambientes hidráulicos e detalhes de esgoto; Elaboração de vistas ou esquemas isométricos dos ambientes; Elaboração de esquemas e/ou detalhes das instalações de aquecimento, bombeamento e outro equipamentos; Detalhamento dos abrigos de medidores e centrais de armazenamento, conforme o caso.

- Plantas de Distribuição Hidráulica: Traçado em planta das tubulações de todos os sistemas hidráulicos, contemplando todos os pavimentos; Determinação de caimentos, níveis, profundidades de tubulações e caixas; Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, shafts, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão e inspeção, além da indicação de dimensões e níveis; Análise e eliminação de interferências; Elaboração e lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas; Elaboração de plantas de marcação de furos e *inserts* na estrutura para todos os pavimentos.

- Elaboração de Memoriais e Especificações: Elaboração de memoriais descritivos; Especificação de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto; Especificação de materiais

e equipamentos; Especificação das normas e ensaios mínimos a serem aplicados na execução física dos sistemas e respectiva documentação.

- Especificação do Sistema de Tratamento de Água: Avaliação das características da água e definição dos parâmetros principais do sistema; Estabelecimento de condições básicas de fornecimento e desempenho para sistema de tratamento de água (a obtenção de dados através de análises de água ou dos efluentes, dimensionamento final do sistema, seleção da tecnologia e processo a ser utilizado e obtenção das necessárias licenças e/ou aprovações legais referentes a esses sistemas serão parte do escopo dos respectivos fornecedores, e não estão incluídos no escopo do projeto).

- Especificação do Sistema de Tratamento de Esgoto: Avaliação das contribuições de efluentes e de suas características, bem como definição dos parâmetros principais do sistema; Estabelecimento de condições básicas de fornecimento e desempenho para sistema de tratamento de esgoto (a obtenção de dados através de análises de água ou dos efluentes, dimensionamento final do sistema, seleção da tecnologia e processo a ser utilizado e obtenção das necessárias licenças e/ou aprovações legais referentes a esses sistemas serão parte do escopo dos respectivos fornecedores, e não estão incluídos no escopo do projeto). Inclusive deve ser previsto a utilização de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) compacta nos projetos, quando necessário ou solicitado pelo TJPA ou órgão/ concessionária.

- Elaboração de Plantas de Marcação de Lajes: Elaboração de plantas de laje dos pavimentos e/ou setores especificados, com posicionamento cotado das instalações hidráulicas embutidas em relação aos elementos da estrutura; Elaboração de plantas de laje com indicação de furos de quaisquer dimensões, para os pavimentos e/ou setores especificados, além daqueles já contemplados na etapa HID-D 003.

- Marcação e Especificação de Suportes: Marcação e especificação de suportes para sustentação e ancoragem de dutos, tubulações, caixas, escadas de acesso à caixa d'água e outros acessórios dos sistemas hidráulicos.

- Elaboração de Planilha de Quantidades de Materiais: Elaboração de planilha com relação quantitativa de materiais conforme prancha de detalhes que deve estar em projeto.

- Elaboração de Orçamento: Elaboração de orçamento da instalação dos sistemas hidráulicos, considerando material e mão de obra, incluindo as composições de preço.

- Preparação de Memória de Cálculo de Parâmetros de Dimensionamento: Preparação de Memorial com os Parâmetros de Dimensionamento das instalações hidráulicas, sanitárias, drenagem e aproveitamento de recursos hídricos, contendo dados de referência (Observações: O Memorial de Parâmetros de Dimensionamento deverá apresentar os dados de entrada, parâmetros adotados e os principais resultados do dimensionamento, não tem finalidade orientativa e/ou instrutiva) em formato adequado para registro e verificação por terceiros.

- Quando necessário, elaborar documentação como laudos e requerimentos, além do protocolo e acompanhamento do processo de solicitação de

Outorga prévia de Recursos Hídricos junto aos Órgãos Técnicos Públicos responsáveis, incluindo pedidos de renovações ou alterações.

A documentação necessária deverá ser elaborada de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Órgão Técnico Público responsável pela outorga e deverá conter informações que permitam caracterizar o empreendimento.

É de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA o protocolo e acompanhamento do pedido de Outorga prévia junto aos órgãos técnicos públicos, como também o pagamento de todas as taxas necessárias para a devida aprovação do referido pedido.

PRODUTOS GERADOS:

- **Desenhos (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade**) dos ambientes e centrais técnicas (ambientes e centrais técnicas de sistemas hidráulicos e sanitários incluem reservatórios superiores e inferiores de água fria e aproveitamento de recursos (quando solicitado pelo TJPA), barrilete, poço artesiano (quando houver), entrada de alimentação predial pela concessionária (quando houver), salas de equipamentos e de bombas, salas de aquecedores, áreas para instalação de equipamentos de aquecimento, poços de captação e bombeamento de efluentes, centrais de armazenamento de gás, abrigos para medidores de água e gás, estação de tratamento de esgoto ou conjunto fossa/ filtro e sumidouro (conforme solicitação do TJPA ou exigência dos órgão ambientais e concessionárias), além de outros sistemas, que devam ser considerados pelas demais especialidades, com dimensões, condições de posicionamento, acesso e circulação de pessoas e veículos, tubulações e sistemas técnicos, ventilação dos espaços e outros condicionantes; Dimensões principais e posicionamento de shafts e espaços técnicos, com percurso vertical; Dimensões principais de outros espaços, inclusive alturas de entreforro, necessários para passagem de tubulações e/ou sistemas técnicos; Demarcação de zonas de encaminhamento das tubulações primárias, com indicação de posicionamento, altura ocupada e/ou caimento nos pavimentos, onde se detectar essa necessidade. Indicação da necessidade de furos na estrutura e/ou trechos de instalação embutidos na alvenaria armada e piso. Todas as pranchas devem ser separadas por disciplina (hidráulico, esgoto, drenagem e quando solicitado, aproveitamento de recursos hídricos);

- **Plantas de todos os setores ou pavimentos** com posicionamento das colunas, caixas de inspeção, ralos e outros dispositivos de captação e caixas para dispositivos e/ou sistemas de combate a incêndio; Indicação de engrossamentos, enchimentos, com indicação de suas dimensões, e outros ajustes ou considerações eventualmente necessárias para orientar os projetos das demais especialidades, em todos os setores ou pavimentos; Posicionamento de forros, sancas, colunas falsas, com indicação de suas dimensões; Indicação das prumadas com diâmetro da tubulação, numeração e tipo de tubulação (AF, TQ, CV, etc); Indicação de furos na estrutura e/ou trechos de instalação embutidos em alvenaria armada; Traçado de dutos, tubulações e linhas principais de sistemas hidráulicos; Indicação de ajustes necessários nos projetos das demais especialidades, em função das interferências identificadas; Indicação de grandes furos e *inserts* na estrutura.

- **Desenho dos *shafts* verticais (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade**), com marcação de todas as necessidades a serem atendidas pelos projetos das demais especialidades (dimensões, pés-direitos, portas, aberturas, proximidade de outros ambientes ou condições, etc.); Planta de furação de laje para os *shafts* verticais.

- Especificações finais dos equipamentos hidráulicos a serem instalados, tais como reservatórios de água superior e inferior, estação de tratamento de esgoto, bombas de recalque, chaves (automático) de boia, etc; devem ser indicadas as marcas (ou marcas rigorosamente similares) dos equipamentos, suas dimensões, potência, características, etc.;

- **Detalhes de instalações localizadas**; Plantas ampliadas, separadas por disciplina, de ambientes hidráulicos e de esgoto; Vistas e esquemas isométricos dos ambientes hidráulicos; as pranchas de detalhes de esgoto e hidráulico devem conter a identificação de cada peça, acessório, tubo e conexão correspondente com a tabela de quantitativos de peças, acessórios, tubos e conexões, também mostrada na prancha; devem conter legendas que identifiquem as peças, acessórios, tubos e conexões.

- **Plantas de todos os pavimentos** separados por disciplina (água fria, esgoto, drenagem e quando solicitado, aproveitamento de recursos hídricos). Devendo constar o traçado final e discriminação de dutos e tubulações de sistemas hidrossanitários primários e secundários com seus acessórios, trechos embutidos em estruturas, piso e parede com traçados diferentes, sempre com indicação de diâmetro ou dimensões, níveis, declividades e/ou caimentos, indicação das prumadas com diâmetro da tubulação, numeração e tipo de tubulação (AF, TQ, CV, etc), indicação de registros, seu tipo e bitola, com a especificação do mesmo na legenda e detalhes, inclusive marca (com o texto “ou rigorosamente similar”), identificação dos pontos finais de água fria, inclusive com legenda, identificação de caixas e ralos sinfonados, identificação e numeração das caixas de drenagem e esgoto, com as dimensões em planta, cotas de tampa e fundo, no caso das tubulações horizontais externas de esgoto e drenagem, o comprimento dos tubos entre as caixas devem ser mostrados, indicando o sentido e as declividades, além do diâmetro; Os projetos devem ser compatibilizados com os demais projetos de arquitetura e complementares; Detalhes necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas; Planta de marcação de laje para o pavimento tipo, com indicação das caixas e tubulações e/ou *inserts* embutidos, inclusive furos em lajes, com dimensões e posições cotadas em relação à estrutura; Indicação de furos na estrutura para os demais pavimentos, com dimensões e posições cotadas em relação à estrutura.

- Detalhes do reservatório superior e inferior e barrilete, incluindo plantas baixas cotadas, corte cotados, alturas de consumo e RTI, nível da boia, informação de capacidade por células, identificação das tubulações, diâmetro, conexões e peças, esquema de distribuição das colunas do barrilete;

- Detalhes do sistema de tratamento de esgoto, se ETE ou conjunto fossa/ filtro/ sumidouro, incluindo a alturas, volume útil, níveis, informação de capacidade, identificação das tubulações, diâmetro, conexões e peças;

- Plantas, cortes, vistas, detalhes de montagem, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros ou dimensões, níveis e caimentos, sempre compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes.

- Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas hidráulicos projetados; Especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto; Especificação de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação, com respectivos memoriais.

- Plantas de todos os pavimentos com posicionamento cotado de chuveiros, traçado final e discriminação da rede de tubulações e seus acessórios. Devem ser indicados os diâmetros (ou dimensões) e níveis, sempre compatibilizados com os demais elementos e sistemas; Detalhes necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas; Indicação de furos na estrutura para todos os pavimentos, com dimensões e posições cotadas em relação à estrutura.

- **Especificação básica** de desempenho e condições de fornecimento para o sistema de tratamento de água e esgoto; Projeto das previsões de utilidades necessárias (energia, água, telecomunicações, etc.) para a alimentação do sistema e suas instalações.

- **Plantas de laje** com posicionamento cotado das instalações hidráulicas (ralos, bidê, bacia, subidas, descidas e passagem de tubulações), e dimensões e posicionamento cotado de todos os furos em laje em relação a elementos da estrutura.

- **Plantas, cortes, vistas e detalhes**, conforme a necessidade, contendo o detalhamento da montagem de sistemas hidráulicos em *shafts* verticais, incluindo a indicação e especificação de suportes, fixações, detalhes de vedação, acessórios, etc. Sempre com indicação de dimensões e níveis.

- **Plantas de posicionamento de suportes para tubulações**, caixas e outros acessórios dos sistemas hidráulicos; Detalhes construtivos e especificação de suportes e dispositivos de fixação e seus acabamentos.

- **Planilha quantitativa de materiais**, relacionando todos os materiais envolvidos na instalação dos sistemas hidráulicos abrangidos pelo projeto.

- **Planilha de orçamento com preços estimativos**, incluindo toda a instalação dos sistemas hidráulicos apresentados pelos projetos, incluindo as composições de preço.

- **Memória de Cálculo de Parâmetros de Dimensionamento** dos diversos sistemas, abastecimento de água potável e aproveitamento de recurso hídricos (quando solicitado pelo TJPA), esgotamento sanitário e tratamento de esgoto (seja por ETE compacta, conjunto fossa/ filtro/sumidouro ou outro sistema tecnicamente justificável e aprovado pelos órgãos competentes) e drenagem de águas pluviais. (Observações: O memorial de parâmetros de dimensionamento deve ser elaborado em formato adequado para registro técnico, análise e inspeção dos projetos de sistemas, em nível adequado para leitura e interpretação por profissionais qualificados; O Memorial de Parâmetros de Dimensionamento deverá apresentar os

dados de entrada, parâmetros adotados e os resultados do dimensionamento dos elementos, tubulações, consumo, etc.).

- **Requerimentos com protocolo de solicitação de outorga de recursos hídricos**.

- **Documentação complementar**, em conformidade com o exigido pelos Órgãos Técnicos Públicos, e devidamente aprovado pela SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA do TJPA e pelo Órgão Técnico Público onde for exigido.

- ART e Declaração de responsabilidade técnica.

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Detalhamento de caixas: Elaboração de plantas ampliadas de detalhamento de caixas de inspeção, caixas de gordura e caixas de areia, poços de visita, bocas de lobo, etc.

- Detalhamento de ligações: Detalhamento das ligações de tubo de drenagem predial com a rede de drenagem pública, detalhamento de tubo de esgoto primário com a rede de esgotamento sanitário pública e demais detalhes de ligações de vaso sanitário, sifãos de lavatório, caixas de descargas, etc.

- **Detalhamento diversos necessário para boa interpretação do projeto;**

- Esquemas verticais de distribuição para os diversos sistemas hidráulicos, incluindo a discriminação de acessórios, com indicação de diâmetros, dimensões e níveis, sempre compatibilizados com as plantas correspondentes; Detalhes necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais; deve ser realizado um esquema vertical do reservatório elevado com o barrilete e a distribuição até todas as prumadas de água fria, além do recalque do poço/ cisterna até o barrilete;

- Detalhamento de Montagem de Instalação em *Shafts*: Detalhamento da montagem de sistemas hidráulicos em shafts verticais.

- Marcação e Especificação de Suportes: Marcação e especificação de suportes para sustentação e ancoragem de dutos, tubulações, caixas, escadas de acesso à caixa d'água e outros acessórios dos sistemas hidráulicos.

- Elaboração de Planilha de Quantidades de Materiais: Elaboração de planilha com relação quantitativa de materiais definitivos.

- Elaboração de Orçamento: Elaboração de orçamento definitiva da instalação dos sistemas hidráulicos, considerando material e mão de obra, incluindo as composições de preço.

- Aprovação dos Projetos: Projetos devidamente aprovados nos Órgãos Técnicos Públicos e Concessionárias.

- Aprovação do pedido de outorga de direito de recursos hídricos junto aos OTP responsáveis.

PRODUTOS GERADOS:

- Detalhamento de caixas: Elaboração de plantas ampliadas de detalhamento de caixas de inspeção, caixas de gordura e caixas de areia, poços de visita, bocas de lobo, etc.

- Detalhamento de ligações: Detalhamento das ligações de tubo de drenagem predial com a rede de drenagem pública, detalhamento de tubo de esgoto primário com a rede de esgotamento sanitário pública e demais detalhes de ligações de vaso sanitário, sifões de lavatório, caixas de descargas, etc.

- **Detalhamento diversos necessário para boa interpretação do projeto;**

- Esquemas verticais de distribuição para os diversos sistemas hidráulicos, incluindo a discriminação de acessórios, com indicação de diâmetros, dimensões e níveis, sempre compatibilizados com as plantas correspondentes; Detalhes necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais; deve ser realizado um esquema vertical do reservatório elevado com o barrilete e a distribuição até todas as prumadas de água fria, além do recalque do poço/ cisterna até o barrilete;

- Detalhamento de Montagem de Instalação em *Shafts*: Detalhamento da montagem de sistemas hidráulicos em shafts verticais.

- Marcação e Especificação de Suportes: Marcação e especificação de suportes para sustentação e ancoragem de dutos, tubulações, caixas, escadas de acesso à caixa d'água e outros acessórios dos sistemas hidráulicos.

- Elaboração de Planilha de Quantidades de Materiais: Elaboração de planilha com relação quantitativa de materiais definitivos.

- Elaboração de Orçamento: Elaboração de orçamento definitiva da instalação dos sistemas hidráulicos, considerando material e mão de obra, incluindo as composições de preço.

- Aprovação dos Projetos: Projetos devidamente aprovados nos Órgãos Técnicos Públicos e Concessionárias.

- ART e Declaração de responsabilidade técnica.

4.2 – Projeto de Drenagem

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Nesta etapa deverá ser apresentada a solução do projeto de drenagem, compatibilizando todas as informações das etapas anteriores, através da apresentação de projeto básico que permita aprovações em todos os órgãos públicos e concessionárias que se fizerem necessários, com seu devido detalhamento.

O projeto de Drenagem de Águas Pluviais deve apresentar posições, tipos e dimensões das tubulações verticais, horizontais, desvios, caixas, dispositivos de inspeção, ralos e ligações aos coletores públicos, necessários à instalação do sistema de captação, drenagem e esgotamento das águas pluviais de todos os blocos e da área livre do terreno, deverão ainda ser avaliados os sistemas das concessionárias municipais de água, esgoto e drenagem para permitir a correta ligação com as redes externas. O projeto deverá atender às leis ambientais vigentes.

PRODUTOS GERADOS:

- **Plantas e cortes como solução consolidada e memorial descritivo do projeto,**

-Descrição consolidada dos materiais empregados e orçamento consolidado dos materiais e serviços necessários para a execução do projeto,

- Documentação Gráfica do Projeto Legal: Elaborar a Documentação Gráfica do Projeto Legal para ser protocolada nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com a legislação e normas vigentes. Todos os produtos gerados nas etapas e fases anteriores devem ser analisados, aprovados e compatibilizados adequando-se a legislação levantada até o momento.

- Memoriais Descritivos: Elaborar e compilar a documentação textual legal, descrevendo os elementos do empreendimento para aprovação nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com as normas vigentes.

- Montagem e Acompanhamento dos Processos de Aprovações junto aos Órgãos Técnicos Públicos: Encaminhar pedidos de protocolamento de projetos, requisições de informações oficiais ou quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos e acompanhar sua tramitação. As taxas e emolumentos necessários às aprovações de cada projeto serão de responsabilidade dos escritórios contratados.

- Protocolos: Dos pedidos de aprovação dos projetos, de requisições de informações oficiais ou de quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos.

- ART e Declaração de responsabilidade técnica.

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES do projeto executivo com aprovação legal e orçamentos:

Nesta etapa deverá ser apresentada a solução definitiva do projeto de drenagem, consolidando as informações das etapas anteriores, através da apresentação de projeto executivo e com seu devido detalhamento.

O projeto de Drenagem de Águas Pluviais deve apresentar posições, tipos e dimensões das tubulações verticais, horizontais, desvios, caixas, dispositivos de inspeção, ralos e ligações aos coletores públicos, necessários à instalação do sistema de captação, drenagem e esgotamento das águas pluviais de todos os blocos e da área livre do terreno, deverão ainda ser avaliados os sistemas das concessionárias municipais de água, esgoto e drenagem para permitir a correta ligação com as redes externas.

PRODUTOS GERADOS:

- **Solução final do projeto através de plantas e cortes**;
- **Memorial descritivo do projeto**;
- **Caderno de especificações técnicas dos materiais**, manuais de utilização e manutenção, com relação completa destes materiais e respectivos quantitativos, descrição detalhada dos materiais empregados;
- **Orçamento detalhado** dos materiais e serviços necessários para a execução do projeto, na forma sintética e analítica (em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários conforme modelo utilizado pela PINI/TCPO);

- Aprovação dos Projetos: Projetos devidamente aprovados nos Órgãos Técnicos Públicos.

- **ART e Declaração de responsabilidade técnica.**

4.3 – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Nesta etapa deverá ser apresentada a solução preliminar do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, em nível que permita a análise de sua concepção e dimensionamento. O projeto deverá ser concebido de forma a proporcionar um nível adequado de segurança aos ocupantes em caso de incêndio, minimizando as probabilidades de propagação do fogo através de seu combate no foco, além de reduzir os danos causados pelo sinistro a materiais e equipamentos existentes.

Os dispositivos previstos no projeto de detecção e prevenção contra incêndio deverão ser integrados às instalações elétricas e hidrossanitárias, como iluminação de emergência, iluminação autônoma, acionadores manuais (quebre o vidro) e audiovisuais (sirene) se assim a norma exigir.

Deverá atender às exigências das normas da ABNT, normas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, normas de execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio, norma para utilização de hidrantes para combate a incêndio e de extintores de incêndio.

O projeto de instalações de combate a incêndio deverá apresentar planta de localização dos hidrantes, rede de distribuição de água, sistema de dreno, comunicação visual e sistema de válvulas. O projeto de instalações de combate a incêndio deverá prever ainda a rede interna de sprinklers (caso a norma exija), casa de bombas e barriletes, com detalhamentos.

As pranchas deverão conter legendas completas, contendo todas as informações e especificações técnicas dos materiais utilizados neste sistema, incluindo quadros com quantitativos e detalhes gerais, memorial descritivo do projeto, caderno de especificações e relação completa de materiais, incluindo memórias de cálculo e descritivos de todos os sistemas de pressurização usados, orçamento detalhado dos materiais e serviços necessários para a execução do projeto, na forma sintética e analítica, em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários conforme padrão utilizado pela PINI/TCPO.

O anteprojeto deverá ser encaminhado para análise da Coordenadoria Militar do TJPA e, após aprovação, encaminhado para aprovação no OTP competente, sendo atividades da Contratada:

- Análise das condicionantes de detecção de incêndio: Analisar, obter informações preliminares e orientar o empreendedor quanto aos condicionantes referentes à detecção de incêndios que possam ter influência na concepção do produto, incluindo a análise de conformidade com normas pertinentes detecção de incêndio, análise da locação de áreas de maiores riscos no empreendimento e outros aspectos relevantes.

- Documentação Gráfica do Projeto Legal: Elaborar a Documentação Gráfica do Projeto Legal para ser protocolada nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com a legislação e normas vigentes. Todos os produtos

gerados nas etapas e fases anteriores devem ser analisados, aprovados e compatibilizados adequando-se a legislação levantada até o momento.

- Memoriais Descritivos: Elaborar e compilar a documentação textual legal, descrevendo os elementos do empreendimento para aprovação nos órgãos técnicos da esfera municipal, estadual e federal, de acordo com as normas vigentes.

- Montagem e Acompanhamento dos Processos de Aprovações junto aos Órgãos Técnicos Públicos: Encaminhar pedidos de protocolamento de projetos, requisições de informações oficiais ou quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos e acompanhar sua tramitação. As taxas e emolumentos necessários às aprovações de cada projeto serão de responsabilidade dos escritórios contratados.

PRODUTOS GERADOS:

- Documentação Gráfica do Projeto Legal: Composta por todos os desenhos e informações técnicas necessárias e requeridas pelos órgãos, com sinalização de emergência, de alerta e orientação com rotas de fuga.

- Memorial Descritivo Legal do empreendimento: Composto por todas as definições e informações técnicas necessárias e requeridas pelo órgão de aprovação.

- Protocolos: Dos pedidos de aprovação dos projetos, de requisições de informações oficiais ou de quaisquer outros serviços nos Órgãos Técnicos Públicos.

- **ART e Declaração de responsabilidade técnica.**

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES do projeto executivo com orçamentos:

Nesta etapa deverá ser apresentada a solução final do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico já com a devida aprovação junto aos Órgãos Técnicos Públicos, com os devidos ajustes apontados pelo referido Órgão, através da apresentação de projeto executivo e seu devido detalhamento.

Os dispositivos previstos no projeto de detecção e prevenção contra incêndio deverão ser integrados às instalações elétricas e hidrossanitárias, como iluminação de emergência, iluminação autônoma, acionadores manuais (quebre o vidro) e audiovisuais (sirene) se assim a norma exigir.

Deverá atender às exigências das normas da ABNT, normas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, normas de execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio, norma para utilização de hidrantes para combate a incêndio e de extintores de incêndio.

PRODUTOS GERADOS:

- **Planta de localização dos hidrantes**, rede de distribuição de água, sistema de dreno e sistema de válvulas.

- **Prever a rede interna de sprinklers** (caso a norma exija), casa de bombas e barriletes, com detalhamentos.

- **As pranchas deverão conter legendas completas**, contendo todas as informações e especificações técnicas dos materiais utilizados neste sistema, incluindo quadros com quantitativos e detalhes gerais, memorial descritivo do projeto, caderno de especificações e relação completa de materiais, incluindo memórias de cálculo e descritivos de todos os sistemas de pressurização usados, orçamento detalhado dos materiais e serviços necessários para a execução do projeto, na forma

sintética e analítica, em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários conforme padrão utilizado pela PINI/TCPO.

- **Pranchas, memoriais** e quaisquer peças produzidas, carimbadas e assinadas pelo órgão responsável pela aprovação e o responsável pelo projeto.

- Aprovação dos Projetos: Projetos devidamente aprovados nos Órgãos Técnicos Públicos.

- **ART e Declaração de responsabilidade técnica.**

5 Projeto de Climatização, Exaustão e Circulação Vertical

5.1 – Projeto de Climatização, Exaustão e Circulação Vertical

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Estudo de implantação do empreendimento: Analisar os condicionantes locais que possam ter influência na concepção do produto, incluindo condições locais de atendimento pelos serviços públicos (água, esgoto, gás combustível e energia elétrica), condicionantes relacionados à topografia do terreno, incidência solar, edificações na vizinhança e influência das condições do meio externo, condicionantes locais de atendimento às normas de segurança contra fumaça, em caso de incêndio e outros aspectos.

- Cálculo de carga térmica e vazões de ar: Coleta de dados necessários para o cálculo de carga térmica como zoneamento dos ambientes, elaboração dos cálculos, análise dos resultados e elaboração de planilha com dados resultantes.

- Definição de compartimentos e espaços técnicos, acesso de equipamentos e estimativas de pesos, consumos de energia e água: Determinação das dimensões dos equipamentos a serem adotados, e por decorrência, das áreas necessárias à sua implantação, bem como a definição dos espaços destinados ao caminhamento das redes de dutos, de fluidos de resfriamento, parâmetros requeridos pelas utilidades (elétricas, hidráulica predial, etc.) e a acessibilidade dos equipamentos às casas de máquinas.

- Dimensionamento e caminhamento das redes de dutos e tubulações principais: Elaboração das plantas de todas as áreas beneficiadas pelo projeto e cortes esquemáticos em representação unifilar do caminhamento de dutos e tubulações principais.

- Definição e layout de casas de máquinas: Layout, dimensionamento e indicação das necessidades de espaço físico das casas de máquinas; Indicação da necessidade específica de tratamento acústico, amortecimento de vibrações, condução e tratamento de emissões, hidráulica, elétrica e estrutura.

- Definição de Layout de forros: Estudo de locação de aparelhos ou elementos de difusão de ar, compatibilizado com os layouts de luminárias, sprinklers e sonorizadores.

- Definição do dimensionamento e caminhamento das redes de dutos e tubulações: Em função do layout dos elementos de difusão, e do estudo de níveis das

redes de instalações, será elaborado o dimensionamento e desenho unifilar das redes de dutos de distribuição e de retorno de ar e rede de tubulações hidráulicas.

- Definição e layout de furações verticais e horizontais: Estudo, definição e arranjo de dutos e tubulações, em *shafts* verticais; Estudo, definição e arranjo de dutos e tubulações, em entreforros e *pipe racks*; Definição de furações em lajes para passagem de sistemas instalados em *shafts* verticais; Definição de furações em vigas para passagem de sistemas instalados em entreforros e pipe racks.

- Especificação de elevadores e/ou plataformas de elevação para cadeirantes conforme as Normas Técnicas - ABNT, em especial à NM 207, NBR 9050 e NBR 13994.

- Definição do tamanho da caixa de corrida e casa de máquinas quando existir esta necessidade.

PRODUTOS GERADOS:

- **Relatório de condicionantes locais**, contendo comentários e recomendações preliminares sobre variáveis arquitetônicas que influenciam no desempenho dos sistemas, tais como altura de entre forros tipos de vidros, materiais de construção, sombreamento, afastamento com vizinhos, orientação solar, etc., além de informações preliminares sobre a necessidade de implantação de sistemas de controle de fumaça; Descrição geral dos sistemas alternativos em estudo e indicação de dados estimados de investimento inicial, pontos de força, reserva de água e espaços ocupados; Planilha de capacidade térmica total da instalação, perfil de carga térmica (se necessário) e capacidade dos sistemas parciais; Planilha de vazões de ar por ambiente; Descrição geral dos sistemas alternativos em estudo e indicação de dados comparativos, incluindo informações referentes às estimativas de custos iniciais, estimativas de custos operacionais incluindo custos de manutenção, confiabilidade, espaços ocupados, características físicas e operacionais dos sistemas; Seleção de equipamentos incluindo os dados de consumo energético e de água dos equipamentos, bem como cálculo com base no Procel Edifica;

- **Plantas com indicação dos ambientes e espaços técnicos**, contendo os pesos dos equipamentos, aberturas nas fachadas e as necessidades de pontos de força, combustíveis, de água e ralos.

- **Plantas das casas de máquinas com cortes**, indicando dimensões, pés-direitos, portas, aberturas, janela, forros, condições de acesso de pessoas e equipamentos, espaços de manutenção, proximidade de outros ambientes ou condições, etc.; Indicação nos desenhos de furos na estrutura, tratamento contra transmissão de ruídos e vibrações, ralos, necessidades de suprimento de água e energia.

- **Planta de layout dos elementos de difusão e retorno de ar**, o qual servirá de base para o projeto das redes de dutos de distribuição e de retorno de ar (se houver).

- **Plantas de todos os pavimentos com traçado das redes de dutos e tubulações** em unifilar, com dimensões; Cortes necessários para a compatibilização entre as diversas modalidades de projeto.

- **Desenhos com indicação do posicionamento e dimensões dos dutos e tubulações** em shafts verticais e furos em lajes; Desenhos com indicação do posicionamento e dimensões de arranjo de dutos e tubulações em entreforros e pipe-racks e furos em vigas da estrutura.

- Desenhos em planta e corte da caixa de corrida e casa de máquinas, com previsão de instalações elétricas, sistema de intercomunicação na cabina do elevador, dispositivo de alarme, alimentação elétrica de força em sistema trifásico, previsão de ponto de içamento da cabine, circuito de iluminação e tomadas da caixa de corrida e casa de máquinas.

- **ART e declaração de Responsabilidade técnica.**

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Detalhamento das instalações em plantas: Detalhamento da rede de dutos em formato bifilar e definição do caminhamento das tubulações hidráulicas em toda extensão verificando eventuais interferências com os projetos complementares; Complementação dos desenhos, com as listas de equipamentos e materiais de difusão de ar, com indicação de suas características técnicas.

- Desenho de cortes localizados: Preparação de todos os cortes necessários para a compreensão do projeto e indicação de compatibilização vertical entre os projetos complementares.

- Detalhamento de casas de máquinas: Detalhamento das casas de máquinas, indicando cortes, aberturas nas paredes, piso e teto, ralos, pontos de água, pontos de alimentação elétrica e demais detalhes construtivos necessários.

- Elaboração de diagramas de alimentação elétrica: Concepção e elaboração dos diagramas elétricos unifilares para os quadros de alimentação elétrica dos equipamentos e dispositivos específicos, componentes da instalação.

- Elaboração de memoriais descritivos e especificações técnicas: Elaboração de memoriais descritivos; Elaboração de especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto; Elaboração de especificações de materiais e equipamentos.

- Elaboração de fluxograma dos processos: Concepção e elaboração dos fluxogramas de ar, água ou frigorígeno de todos os sistemas, incluindo esquemas horizontais e verticais, indicando todos os elementos componentes dos sistemas, conforme indicados nos desenhos de plantas e cortes.

- Elaboração de diagrama de controle: Concepção e elaboração dos esquemas de controles, indicando todos os loops de controle, e a identificação e especificação dos componentes de controle.

- Elaboração de Plantas Específicas de Marcação de Lajes e Vigas: Marcação de furos em laje e vigas de quaisquer dimensões nos desenhos de formas da estrutura para os pavimentos e/ou setores especificados.

- Marcação e especificação de suportes de dutos e tubulação: Marcação e especificação de suportes para sustentação e ancoragem de dutos, tubulações, caixas e outros acessórios dos sistemas elétricos.

- Elaboração de diagramas de comandos elétricos: Concepção e elaboração dos esquemas elétricos unifilares e funcionais típicos, indicando intertravamentos e interfaces com o sistema de automação predial (se houver).

- Elaboração de planilha de materiais e serviços: Elaboração de planilha com quantidade estimada de equipamentos, componentes, materiais e de serviços, para instalação dos sistemas de condicionamento de ar e ventilação mecânica.

- Elaboração de Orçamento: Elaboração de orçamento estimativo para instalação dos sistemas de condicionamento de ar e ventilação mecânica, incluindo as composições de preço.

PRODUTOS GERADOS:

- Desenhos finais de plantas de todas as áreas beneficiadas pelo projeto, complementados com as listas de materiais e as características técnicas dos equipamentos e os detalhes construtivos necessários para a execução dos sistemas, já compatibilizado com os demais projetos de arquitetura e complementares.

- **Desenhos finais de cortes de todas as áreas beneficiadas pelo projeto**.

- **Plantas, cortes, detalhes** de montagem, bases de equipamentos, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tomadas de ar externo, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros e/ou dimensões, compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes.

- **Diagramas elétricos unifilares**, indicando as capacidades de cada circuito e todos os dispositivos de proteção, medição e manobra.

- **Memoriais descritivos da instalação**; Especificações de execução, ensaios de desempenho e entrega dos sistemas; Especificações de fornecimento para os materiais e equipamentos selecionados e respectivos testes de fábrica a serem requeridos.

- **Fluxogramas de ar**, com a indicação das vazões de ar e dispositivos de regulagem e filtragem; Fluxogramas de água, com a indicação das vazões de água, dimensões das tubulações e válvulas, bem como isométrico das ligações dos equipamentos; Fluxograma das redes frigorígenas, com a indicação dos diâmetros das tubulações.

- **Diagramas de controle** indicando todos os loops e parâmetros de controle, a identificação, função e especificação dos componentes de controle.

- **Desenho de formas de estrutura** com a indicação de dimensões e posicionamento cotado de todos os furos em laje e vigas.

- **Plantas de posicionamento de suportes para dutos**, tubulações, caixas e outros acessórios dos sistemas elétricos; Detalhes construtivos e especificação de suportes e dispositivos de fixação e seus acabamentos.

- **Desenhos de esquemas elétricos funcionais**, indicando as lógicas de partida em função da potência, sinalizações, bem como os intertravamentos e as interfaces com o sistema de automação predial (se houver).

- **Planilha de materiais e serviços com preços**, para os itens que compõem a instalação dos sistemas condicionamento de ar e ventilação mecânica, incluindo as composições de preço.

- **ART e Declaração de responsabilidade técnica.**

6 Planejamento de Obra e Orçamento Geral

6.1 – Planejamento de Obra e Orçamento Geral para áreas edificadas
6.2 – Planejamento de Obra e Orçamento Geral para áreas urbanizadas

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Trata-se da elaboração de orçamento e cronograma preliminares, incluindo a definição dos serviços e padrões de acabamento mais significativos, das etapas da obra e a identificação de instalações provisórias, a fim de permitir a aferição da viabilidade técnica e financeira do empreendimento. Deverá ser realizado nessa etapa um estudo de viabilidade técnica das soluções adotadas em relação ao custo estimado.

PRODUTOS GERADOS:

- **Orçamento Preliminar:** Incluindo a definição dos serviços e padrões de acabamento mais significativos.

- **Elaboração de Cronograma de Obra Preliminar:** Elaboração de cronograma físico preliminar de execução das obras, incluindo a identificação de instalações provisórias.

- ART e Declaração de responsabilidade técnica.

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Elaboração de **Caderno de Especificações Técnicas** onde deverão constar as informações técnicas necessárias à caracterização da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de acordo com o utilizado no DEAM; As especificações detalhadas, definindo com clareza e precisão as características dos materiais a serem utilizados, procedimentos de execução, recomendações técnicas para uso e aplicação das informações contidas no projeto, além de aspectos e desempenhos finais desejados; Especificação das normas e ensaios mínimos a serem aplicados para referendar a execução física dos sistemas e respectiva documentação; Descrições pormenorizadas das estruturas contendo: tipo de estrutura, técnicas de execução, especificações e controle tecnológico dos materiais; Descrição pormenorizada de cada uma das instalações, detalhando suas características técnicas, seus princípios de funcionamento, bem como, todas as recomendações necessárias, quanto às técnicas ideais de execução e aos padrões exigidos pelas diversas concessionárias locais.

- Fazem parte integrante das especificações, como se nelas estivessem transcritas, todos os documentos listados, quando referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou ainda por concessionárias de serviços públicos, sendo eles: Normas técnicas aprovadas e recomendadas; Projetos de normas técnicas em estágio experimental; Métodos de ensaio; Padrões aprovados e recomendados pela ABNT; Códigos; Normas; Leis; Decretos; Posturas; Regulamentos em vigor.

- **Compatibilização e consolidação entre os orçamentos de todas as especialidades**, gerando a Planilha Geral de Quantitativos e Preços com o objetivo de definir os custos das obras ou serviços, objeto dos projetos e especificações técnicas apresentando os orçamentos detalhado de todos os materiais e serviços necessários para a execução da obra como um todo, na forma sintética e analítica.

- **Planilha geral de quantitativos e preços** considerando todos os encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, incidentes sobre o custo da mão-de-obra, devendo ser elaborada de forma setorizada (dividida por áreas de edificações, bloco ou pavimento), além da planilha de somatória geral. Na planilha sintética deverão constar as colunas item, discriminação, unidade, quantidade, custo unitário (mão-de-obra e material) e custo total por bloco a ser edificado ou reformado. Na planilha analítica deverão constar as composições de todos os custos unitários, sendo devidamente consideradas as particularidades de cada região onde serão executadas as obras e/ou serviços, com relação a emprego de materiais e transporte.

- Analisar as interferências que ocorrerem nas fases do projeto e compatibilizar com todas as planilhas dos projetos complementares.

- Quando uma mesma obra tiver a sua execução definida em várias etapas, as empresas contratadas deverão apresentar o conjunto de projetos e documentos divididos em fases correspondentes ao número de etapas, porém deverá ser apresentada a totalização dos dados consolidados.

- Deverá ser apresentada a **composição do BDI e Encargos Sociais**, observando-se que a obtenção dos custos de insumos ou serviços deverá basear-se em fontes de mercado seguindo a seguinte hierarquia: Sistema Sinapi/CEF; Tabela de preços da Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará; Sistema SICRO-DNIT; Revistas e/ ou livros de editoras especializadas (Pini ou similar); Pesquisa de mercado com no mínimo 03 fornecedores, com apresentação das propostas fornecidas. Para cada preço unitário apresentado deverá ser indicada a fonte utilizada.

- Deverão ser apresentadas as **memórias de cálculo** de todos os quantitativos apresentados nas planilhas orçamentárias.

- Elaboração de **curva ABC** de insumos e serviços.

- Elaboração de **cronograma físico-financeiro** da obra em modelo a ser aprovado pela fiscalização, devendo ser apresentado de forma gráfica o plano de execução de todas as etapas da obra e dos desembolsos necessários. As planilhas e gráficos devem englobar o desenvolvimento físico e financeiro da obra por bloco a ser construído, tendo por objetivo o seguinte: Fisicamente – demonstrar a previsão da evolução física dos serviços na unidade de tempo, permitindo avaliações periódicas de acerto; Financeiramente – converter a demonstração física em termos monetários, através do somatório dos quantitativos dos preços unitários em cada etapa do cronograma físico, que representará o desembolso mensal do contratante.

- Elaboração de planejamento da obra através do **gráfico de Gantt.**

- No gráfico devem estar listadas as atividades da obra (tarefas), representadas através de barras, com a indicação de prazos de início e fim, numa escala de tempo em um eixo horizontal. Também devem estar demonstradas as interdependências entre as tarefas por meio de setas, bem como o caminho crítico da obra.

- O orçamento global e respectivas planilhas deverão ser apresentados em formato compatível com Microsft Office Excel, com valores financeiros com duas casas decimais.

PRODUTOS GERADOS:

- **Caderno de Especificações de Materiais:** Preparação de Memoriais Descritivos para Especificações dos Materiais que irão caracterizar as condições de execução e o padrão de acabamento, em cada tipo de serviço, além de indicar os locais de aplicação de cada um dos materiais e serviços.
- Elaboração de **Planilha com as Quantidades de Materiais e Serviços**: Elaboração de planilha com relação quantitativa de materiais e serviços dos elementos arquitetônicos.
- Apresentação de **Memórias de Cálculo.**
- Elaboração de **Orçamentos.**
- Elaboração de **curva ABC.**
- Elaboração de **Cronograma Físico-Financeiro de Obra**.
- Elaboração de **gráfico de Gantt.**
- **ART e Declaração de responsabilidade técnica.**

ANEXO 05 – CHECKLIST DE SERVIÇOS E PROJETOS

Credenciamento n° _____/20___

Serviços Prévios de Levantamentos e Sondagem **Lote 1 – Região Nordeste – Polo Belém** **Lote 2 – Região Sudeste – Polo Marabá** **Lote 3 – Região Oeste – Polo Santarém**
3 Levantamentos e Sondagem
3.1 – Levantamento Cadastral das Edificações (incluindo Levantamento Fotográfico)
ETAPA ÚNICA
❑ Planta Baixa ❑ Planta de Cobertura ❑ Cortes (no mínimo dois transversais e dois longitudinais) ❑ Fachadas (todas as existentes) ❑ Relatório Fotográfico ❑ ART/RRT e declaração de responsabilidade técnica
3.2 – Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral de Terreno
ETAPA ÚNICA
❑ Memorial Descritivo georreferenciado (coord. geográficas) ❑ Planta Cadastral do Terreno ❑ Cortes transversal e longitudinal do terreno ❑ Planta Baixa constando a locação e identificação de árvores e massas vegetais ❑ Modelo digital 3D ❑ ART/RRT e declaração de responsabilidade técnica
3.3 – Sondagem Geotécnica (furos)
ETAPA ÚNICA
❑ Relatório Técnico ❑ Descrição de métodos e equipamentos empregados ❑ Perfil estratigráfico de cada furo de sondagem ❑ Planta do local da obra ❑ Localização das sondagens ❑ Demais informações constantes no item 7.2. da ABNT NBR 6484:2001 ❑ Relatório fotográfico ❑ ART/RRT e Declaração de responsabilidade técnica

Lote 4 – Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares

1 Projeto Arquitetônico
1.1 – Projeto de Arquitetura (incluindo Comunicação Visual)
ETAPA 1 – PROJETO LEGAL
❑ Relatório informando o potencial construtivo do terreno, as condicionantes locais e as restrições legais existentes; ❑ Roteiro consolidado de aprovações dos projetos de todas as especialidades; ❑ Relatório com procedimentos e listagem de toda documentação necessária; ❑ Memorial descritivo, croquis explicativos e o que mais se fizer necessário para compreensão dos fatores que estão influenciando o projeto e as soluções propostas; ❑ Planta geral de implantação consolidada das edificações e de todas as áreas necessárias ❑ Planta baixa de Pavimentos/Unidades ❑ Planta baixa de Layout de todos os Pavimentos/Unidades ❑ Quadro de áreas ❑ Planta baixa dos Elementos de Cobertura ❑ Cortes longitudinais e transversais ❑ Fachadas de todas as edificações ❑ Soluções consolidadas dos Sistemas, Métodos Construtivos e Materiais de Acabamento ❑ Solução de impermeabilização ❑ Maquete Eletrônica e Perspectivas ❑ Planta baixa referente a Programação Visual e Tátil ❑ Detalhamentos referente a Programação Visual e Tátil ❑ Especificações técnicas referente a Programação Visual e Tátil ❑ Documentação Gráfica do Projeto Legal para aprovação ❑ Memorial Descritivo Legal do empreendimento ❑ Montagem e Acompanhamento dos Processos de Aprovações junto aos Órgãos Técnicos Públicos ❑ Protocolos dos pedidos de aprovação dos projetos nos Órgãos Públicos ❑ ART/RRT e Declaração de responsabilidade técnica
ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO
❑ Implantação final das edificações e de todas as áreas externas necessárias ❑ Plantas baixas de todos os pavimentos, indicando todos os ambientes / áreas e suas dimensões ❑ Layout de todos os pavimentos, indicando todos os ambientes / áreas e suas dimensões ❑ Plantas dos elementos de cobertura ❑ Cortes longitudinais, transversais, e secções parciais suficientes em todos os pavimentos para indicar todos os níveis e alturas (internas e externas) em relação à referência adotada

- ❑ Elevações de todas as faces, de todas as edificações, indicando a articulação de todos os elementos componentes das fachadas, inclusive os níveis dos pavimentos em relação à referência adotada
- ❑ Detalhamento de todas as áreas molhadas da edificação
- ❑ Detalhamento de todas as escadas e rampas da edificação
- ❑ Detalhamentos construtivos (horizontal e vertical) de acabamentos, ornamentos e sistemas construtivos, usando escala ampliada de desenho
- ❑ Detalhamento de Esquadrias e Elementos de Ferro, Alumínio, Madeira e Vidro
- ❑ Detalhamento de Muros de Divisa e Elementos de Água
- ❑ Tabela de Acabamentos
- ❑ Solução final de impermeabilização
- ❑ Paginação e Detalhamento de Forros
- ❑ Paginação e Detalhamento de Pavimentações / Pisos
- ❑ Aprovação dos Projetos
- ❑ ART/RRT e Declaração de responsabilidade técnica
- ❑ Planta baixa referente a Programação Visual e Tátil
- ❑ Detalhamentos referente a Programação Visual e Tátil
- ❑ Especificações técnicas referente a Programação Visual e Tátil

1.2 – Projeto de Urbanização e Paisagismo

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Relatório preliminar de condicionantes locais
- ❑ Relatórios com procedimentos para aprovação em órgãos técnicos
- ❑ Peças gráficas (plantas, cortes, elevações ilustrações)
- ❑ Relatório e/ou peças gráficas relativas à proposta de Paisagismo
- ❑ Modelo do empreendimento e relações com o entorno
- ❑ Plantas baixas
- ❑ Memoriais Descritivos preliminares de Especificações de Materiais
- ❑ Plantas de vegetação
- ❑ Projeto de irrigação
- ❑ Documentação Gráfica do Projeto Legal
- ❑ Memorial Descritivo Legal do empreendimento
- ❑ Protocolos dos pedidos de aprovação nos Órgãos Técnicos Públicos
- ❑ ART/RRT e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Desenhos em número e nas escalas convenientes e adequadas para a total compreensão do projeto e da implantação do mesmo
- ❑ Memoriais Descritivos de Especificações de Materiais
- ❑ Detalhamento de pisos e pavimentações
- ❑ Plantas de vegetação
- ❑ Projeto de irrigação
- ❑ Aprovação dos Projetos
- ❑ ART/RRT e Declaração de responsabilidade técnica

2 Projeto de Fundação e Estrutural

2.1 – Projeto de Fundação

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Relatório de estudo de viabilidade técnica e econômica das fundações
- ❑ Relatório técnico - fotográfico da situação atual das edificações vizinhas
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica
- ❑ Planta consolidada de locação dos elementos de apoio
- ❑ Documentação gráfica consolidada de fôrma com as dimensões dos elementos de fundação, em planta baixa e em corte
- ❑ Planta consolidada de armação de todas as peças estruturais
- ❑ Projeto consolidado de contenções internas e externas à edificação
- ❑ Tabelas de quantitativos de aço, forma e concreto
- ❑ Tabela com quantitativos de estacas, seção, tipo, comprimento, carga admissível, seções de equivalência, etc.
- ❑ Indicação da quantidade e tipo de provas de cargas, em caso de estacas
- ❑ Memória de cálculo consolidada
- ❑ Documentos necessários à aprovação em OTP e concessionárias, quando houver
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Planta com solução final de locação dos elementos de apoio
- ❑ Documentação gráfica com solução final da fôrma constando as dimensões dos elementos de fundação, em planta baixa e em corte
- ❑ Planta com solução final de armação de todas as peças estruturais
- ❑ Projeto com solução final de contenções internas e externas à edificação
- ❑ Tabelas de quantitativos de aço, forma e concreto
- ❑ Tabela com quantitativos de estacas, seção, tipo, comprimento, carga admissível, seções de equivalência, etc.
- ❑ Indicação da quantidade e tipo de provas de cargas, em caso de estacas
- ❑ Memória de cálculo consolidada
- ❑ Orçamento detalhado dos materiais e serviços necessários para a execução do projeto, na forma sintética e analítica (em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, conforme padrão utilizado pela PINI/TCPO).
- ❑ Notas em pranchas, informando sobre a obrigatoriedade do preenchimento dos boletins de cravação das estacas e as quais as informações que devem estar contidas neles
- ❑ Todos os detalhamentos necessários para a completa execução das fundações
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

2.2 – Projeto Estrutural de Superestrutura

2.3 – Projeto Estrutural de Cobertura

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

Para todos os tipos de estrutura:

- ❑ Planta de formas
- ❑ Planta de locação de pilares e cargas
- ❑ Plano de cimbramentos
- ❑ Projeto de cimbramentos
- ❑ Imagens em 3D do pórtico estrutural da edificação
- ❑ Relatório de Quantitativos
- ❑ Memória de cálculo
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

Específico para projeto estrutural em concreto armado moldado *in loco*:

- ❑ Formas da estrutura
- ❑ Armação dos Elementos Estruturais
- ❑ Detalhes Executivos das Armações

Específico para alvenaria estrutural:

- ❑ Modulação de todos os pavimentos
- ❑ Plantas de forma das estruturas de concreto moldado in loco
- ❑ Plantas de 1ª e 2ª fiadas de todos os pavimentos com modulação de todas as paredes estruturais e indicação de grautes verticais, enchimentos e suas armaduras
- ❑ Elevações de todas as paredes estruturais
- ❑ Especificação de grautes e das resistências dos blocos e do prisma
- ❑ Elevações de alvenaria com insertos para instalações

Específico para estrutura pré-fabricada:

- ❑ Definição geométrica dos elementos pré-moldados
- ❑ Plantas de forma das estruturas de concreto moldado in loco
- ❑ Planta de formas geral da estrutura pré-moldada
- ❑ Elevações e cortes
- ❑ Projeto de Produção dos Elementos Pré-moldados
- ❑ Pranchas de desenho, detalhando a sequência de montagem dos elementos pré-moldados

Específico para estrutura metálica:

- ❑ Projeto unifilar e suas principais ligações
- ❑ Relatório qualitativo de compatibilidade
- ❑ Projeto completo de montagem

Específico para laje estrutural nas fundações, laje de subpressão, parede diafragma, cortina atirantada, câmara transformadora, para piso estrutural:

- ❑ Projeto específico de Forma e Armação

Específico para projeto de protensão, contenções provisórias, escoramento de valas e para estruturação de alvenarias especiais:

- ❑ Projeto estrutural específico

Específico para interferência com construções existentes:

- ❑ Projeto estrutural da ligação da estrutura nova com a existente

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

Para todos os tipos de estrutura:

- ❑ Planta de formas
- ❑ Projeto de fabricação de formas
- ❑ Planta de locação de pilares e cargas
- ❑ Plano de cimbramentos
- ❑ Projeto de cimbramentos
- ❑ Imagens em 3D do pórtico estrutural da edificação
- ❑ Detalhamentos gerais e detalhamento em 3D das ligações ou peças estruturais específicas
- ❑ Relatório de Quantitativos
- ❑ Memória de cálculo
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

Específico para projeto estrutural em concreto moldado *in loco*:

- ❑ Formas da estrutura
- ❑ Armação dos Elementos Estruturais
- ❑ Detalhes Executivos das Armações

Específico para alvenaria estrutural:

- ❑ Modulação de todos os pavimentos
- ❑ Plantas de forma das estruturas de concreto moldado in loco
- ❑ Plantas de 1ª e 2ª fiadas de todos os pavimentos
- ❑ Elevações de todas as paredes estruturais
- ❑ Especificação de grautes e das resistências dos blocos e do prisma
- ❑ Elevações de alvenaria com insertos para instalações

Específico para estrutura pré-fabricada:

- ❑ Definição geométrica dos elementos pré-moldados
- ❑ Plantas de forma das estruturas de concreto moldado in loco
- ❑ Plantas de forma geral da estrutura pré-moldada
- ❑ Elevações e cortes
- ❑ Projeto de Produção dos Elementos Pré-moldados
- ❑ Pranchas de desenho, detalhando a sequência de montagem dos elementos pré-moldados

Específico para estrutura metálica:

- ❑ Projeto unifilar e suas principais ligações
- ❑ Relatório qualitativo de compatibilidade
- ❑ Projeto completo de montagem

Específico para laje estrutural nas fundações, laje de subpressão, parede diafragma, cortina atirantada, câmara transformadora, para piso estrutural:

- ❑ Projeto específico de Forma e Armação

Específico para projeto de protensão, contenções provisórias, escoramento de valas e para estruturação de alvenarias especiais:

- ❑ Projeto estrutural específico

Específico para interferência com construções existentes:

- ❑ Projeto estrutural da ligação da estrutura nova com a existente

3 Projeto de Instalações Elétricas, Eletrônicas e Telecomunicações

3.1 – Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para áreas edificadas
3.2 – Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnico para áreas urbanizadas
3.3 – Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Relatório com os condicionantes locais
- ❑ Relatório com os índices luminotécnicos e de necessidades de controle de ofuscamento
- ❑ Plantas de todos os setores, pavimentos e área externa
- ❑ Desenho das salas e centrais técnicas
- ❑ Indicação de furos e *inserts* na estrutura e interferência nos projetos das demais especialidades
- ❑ Plantas dos shafts verticais
- ❑ Projeto Básico para Proteção Descargas Atmosféricas PDA (SPDA e MPS)
- ❑ Desenhos com o lançamento dos equipamentos de iluminação
- ❑ Planta baixa de Distribuição Elétrica
- ❑ Solução de Esquemas Verticais de Instalação
- ❑ Definição de Ambientes e Centrais Técnicas
- ❑ Elaboração de Memoriais e Especificações Preliminares
- ❑ Projeto de Sistema de Energia em Alta Tensão
- ❑ Projeto de Sistemas de Energia Confiabilidade
- ❑ Elaboração de Plantas de Marcação de Lajes
- ❑ Verificação da Adequação e Conformidade de Elementos, Sistemas e/ou Componentes
- ❑ Marcação e Especificação de Suportes
- ❑ Compatibilização e Coordenação com Projetos de Sistemas Elétricos Complementares
- ❑ Preparação de Memorial Parâmetros de Dimensionamento
- ❑ Documentação Gráfica do Projeto Legal
- ❑ Memorial Descritivo Legal do empreendimento
- ❑ Protocolos (Faz-se necessário protocolo da viabilidade técnica junto à concessionária de Energia Elétrica como também o protocolo visando a devida aprovação do projeto da subestação, caso necessário)
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Especificações finais
- ❑ Diagramas unifilares gerais detalhados
- ❑ Tabelas de alimentadores
- ❑ Diagramas elétricos e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando
- ❑ Plantas de todos os pavimentos com traçado final e discriminação de dutos e tubulações dos sistemas elétricos primários e secundários

- ❑ Detalhes Gerais necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas
- ❑ Planta de marcação de laje para o pavimento tipo
- ❑ Indicação de furos na estrutura para os demais pavimentos
- ❑ Esquemas verticais de distribuição para os diversos sistemas elétricos
- ❑ Detalhamento de Montagem de Instalação em *Shafts*
- ❑ Detalhes Gerais necessários à perfeita compreensão da instalação representada nos esquemas verticais
- ❑ Plantas com Projeto Executivo de PDA (SPDA e MPS)
- ❑ Detalhamento de Ambientes e Centrais Técnicas
- ❑ Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas elétricos projetados
- ❑ Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação dos sistemas elétricos
- ❑ Especificações de todos os materiais e equipamentos
- ❑ Projeto completo de sistemas elétricos
- ❑ Plantas de laje com posicionamento cotado das instalações elétricas
- ❑ Formalização, por parte do projetista, da aceitabilidade das características e especificações traduzidas na documentação fornecida e/ou comentários e recomendações relativos aos mesmos
- ❑ Detalhamento de Montagem de Instalação em *Shafts*
- ❑ Marcação e Especificação de Suportes
- ❑ Elaboração de Planilha de Quantidades de Materiais
- ❑ Elaboração de Orçamento
- ❑ Memoriais de Parâmetros de Dimensionamento
- ❑ Plantas de distribuição dos equipamentos de iluminação
- ❑ Projeto Executivo de Iluminação
- ❑ Detalhes gráficos de elementos de iluminação
- ❑ Detalhes gráficos, em formato de detalhe esquemático
- ❑ Especificações técnicas completas
- ❑ Detalhamento gráfico de luminárias especiais
- ❑ Planilha quantitativa de materiais do projeto luminotécnico
- ❑ Planilha de orçamento do projeto luminotécnico
- ❑ Memoriais descritivos da instalação
- ❑ Aprovação dos projetos legais
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

3.4 – Projeto de Geração de Energia Elétrica através de Sistemas Fotovoltaicos

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Estudo de alternativas - Deverá ser levantada e estudada pelo menos 3 potenciais áreas para implantação da geração fotovoltaica, via geoprocessamento de imagens de satélite. O estudo de viabilidade de cada alternativa acima deverá levar em consideração a análise dos tópicos abaixo, não se limitando a esses:
  - Análise do custo das áreas

- Análise do potencial de geração
- Análise dos custos de implantação
- Análise dos custos de O&M
- Análise da Legislação Ambiental
- Análise da Legislação Tributária
- Análise do perfil de geração
- Análise dos pontos de conexão com a Distribuidora
- Análise Financeira
  - Metodologia da Modelagem Econômico-financeira
  - Definição da Receita Operacional
  - Premissas de Custos
  - Premissas Tributárias
  - Custo do Capital Próprio
  - Risco do Empreendimento

- ❑ Plantas de locação de todos os equipamentos
- ❑ Diagramas unifilares do sistema fotovoltaico
- ❑ Projeto de proteção contra descargas atmosféricas PDA (SPDA e MPS)
- ❑ Planta de geração (área dos módulos)
- ❑ Projeto estrutural de todos os componentes da planta voltaica
- ❑ Projeto da rede de interligação entre planta fotovoltaica e ponto de conexão com a rede da concessionária
- ❑ Avaliação da subestação e do ponto de entrega da energia pela concessionária
- ❑ Estudo de conexão à rede MT
- ❑ Planilha preliminar dos equipamentos e materiais componentes do sistema fotovoltaico
- ❑ Memória de cálculo de todos os projetos apresentados
- ❑ Cálculo da taxa de desempenho (“performance ratio”)
- ❑ PROTOCOLO DOS PROJETOS LEGAIS
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Plantas detalhadas de locação de todos os equipamentos
- ❑ Diagramas unifilares do sistema fotovoltaico
- ❑ Monitoramento (SAAD)
- ❑ Diagramas unifilares do sistema de monitoramento
- ❑ Projeto de proteção contra descargas atmosféricas PDA (SPDA e MPS)
- ❑ Planta de geração (área dos módulos)
- ❑ Projeto elétrico com dimensionamento de todos os componentes do sistema fotovoltaico
- ❑ Projeto estrutural de todos os componentes da planta voltaica
- ❑ Projeto da rede de interligação entre planta fotovoltaica e ponto de conexão com a rede da concessionária
- ❑ Avaliação da subestação e do ponto de entrega da energia pela concessionária
- ❑ Estudo de conexão à rede MT

- ❑ Projeto de segurança contendo sinalização de alerta quanto aos riscos nas instalações
- ❑ Planilha detalhada dos equipamentos e materiais componentes do sistema fotovoltaico
- ❑ Memória de cálculo de todos os projetos apresentados
- ❑ Cálculo da taxa de desempenho (“performance ratio”)
- ❑ APROVAÇÃO DOS PROJETOS LEGAIS
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

3.5 – Projeto de Telecomunicações (voz e dados)

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Planta de situação/locação com indicação do ramal de entrada da concessionária de REDE DE TELEFONIA e REDE DE DADOS
- ❑ Projeto de distribuição interna
- ❑ Projeto de sala para racks, DG e PABX
- ❑ Planta de distribuição geral
- ❑ Posicionamento dos racks
- ❑ Interligações do sistema de aterramento
- ❑ Esquema vertical
- ❑ Planta dos dutos sob piso elevado, caso necessário
- ❑ Especificações Técnicas gerais
- ❑ Quantitativos Preliminar com Planilhas de custos
- ❑ Orçamento Preliminar
- ❑ Documentação Gráfica do Projeto Legal
- ❑ Memorial Descritivo Legal do empreendimento
- ❑ Protocolos dos Projetos
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Planta de situação/locação com indicação do ramal de entrada da concessionária de REDE DE TELEFONIA e REDE DE DADOS, incluindo a devida aprovação da Concessionária responsável, caso necessário
- ❑ Projeto de distribuição interna
- ❑ Projeto de sala para racks, DG e PABX
- ❑ Detalhamento da distribuição geral
- ❑ Detalhe dos racks com todos os seus elementos construtivos e componentes
- ❑ Interligações do sistema de aterramento
- ❑ Detalhes das caixas de passagem
- ❑ Detalhes dos pontos de telecomunicações
- ❑ Esquema vertical
- ❑ Detalhe da fixação dos eletrodutos e eletrocalhas
- ❑ Detalhe dos dutos de piso e suas caixas
- ❑ Detalhe dos dutos sob piso elevado (caso utilizado)
- ❑ Especificações Técnicas gerais
- ❑ Quantitativos e Planilhas de custos

- ❑ Orçamento detalhado
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

3.6 – Projeto de Sonorização e Sistemas de Segurança (detecção, alarme e CFTV)

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Relatório sobre conceitos e sistemas a serem aplicados
- ❑ Plantas baixas dos ambientes e centrais de automação e segurança
- ❑ Desenho dos shafts verticais
- ❑ Projetos das salas e centrais de automação e segurança
- ❑ Orçamento preliminar com planilhas de custos do sistema de automação e de segurança
- ❑ Posicionamento de elementos e infraestrutura de automação de utilidades (elétrica, hidráulica, ar-condicionado), de segurança (CFTV, detecção e alarmes de intrusão, sonorização), de detecção e alarme de incêndio e comunicação de emergência
- ❑ Diagramas em Bloco Gerais e Detalhados do Sistema
- ❑ Documentação Gráfica do Projeto Legal
- ❑ Memorial Descritivo Legal do empreendimento
- ❑ Protocolos
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Plantas de todos os pavimentos
- ❑ Esquemas verticais de distribuição
- ❑ Lista de pontos de entrada e saída digitais e analógicos para cada equipamento
- ❑ Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas de Automação e Segurança projetados
- ❑ Projeto completo de Automação e Segurança
- ❑ Plantas de marcação de lajes e vigas para o pavimento tipo
- ❑ Plantas de detalhe da instalação de cada instrumento ou equipamento relevante
- ❑ Confirmação das listas de pontos e instrumentos
- ❑ Planilha de orçamento com preços estimativos
- ❑ Diagramas de comando dos sistemas elétricos, hidráulicos e de ar-condicionado
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica
- ❑ Aprovação dos Projetos

4 Projeto Hidrossanitário, Drenagem e Combate a Incêndio

4.1 – Projeto Hidrossanitário

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Desenhos (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade)
- ❑ Plantas de todos os setores ou pavimentos

- ❑ Desenho dos *shafts* verticais (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade)
- ❑ Especificações finais dos equipamentos hidráulicos a serem instalados
- ❑ Detalhes de instalações localizadas
- ❑ Plantas de todos os pavimentos separados por disciplina (água fria, esgoto, drenagem e quando solicitado, aproveitamento de recursos hídricos)
- ❑ Detalhes do reservatório superior e inferior e barrilete
- ❑ Detalhes do sistema de tratamento de esgoto
- ❑ Plantas, cortes, vistas, detalhes de montagem
- ❑ Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas hidráulicos projetados
- ❑ Plantas de todos os pavimentos
- ❑ Especificação básica de desempenho e condições de fornecimento para o sistema de tratamento de água e esgoto
- ❑ Plantas de laje com posicionamento cotado das instalações hidráulicas
- ❑ Plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade, contendo o detalhamento da montagem de sistemas hidráulicos em *shafts* verticais
- ❑ Plantas de posicionamento de suportes para tubulações, caixas e outros acessórios dos sistemas hidráulicos
- ❑ Planilha quantitativa de materiais
- ❑ Planilha de orçamento com preços estimativos
- ❑ Memória de Cálculo de Parâmetros de Dimensionamento dos diversos sistemas
- ❑ Requerimentos com protocolo de solicitação de outorga de recursos hídricos
- ❑ Documentação complementar, em conformidade com o exigido pelos Órgãos Técnicos Públicos
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Detalhamento de caixas
- ❑ Detalhamento de ligações
- ❑ Detalhamento diversos necessário para boa interpretação do projeto
- ❑ Esquemas verticais de distribuição para os diversos sistemas hidráulicos
- ❑ Detalhamento de Montagem de Instalação em *Shafts*
- ❑ Marcação e Especificação de Suportes
- ❑ Elaboração de Planilha de Quantidades de Materiais
- ❑ Elaboração de Orçamento
- ❑ Aprovação dos Projetos
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

4.2 – Projeto de Drenagem

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Plantas e cortes como solução consolidada e memorial descritivo do projeto
- ❑ Descrição consolidada dos materiais empregados e orçamento consolidado dos materiais e serviços necessários para a execução do projeto
- ❑ Documentação Gráfica do Projeto Legal

- ❑ Memoriais Descritivos
- ❑ Montagem e Acompanhamento dos Processos de Aprovações junto aos Órgãos Técnicos Públicos
- ❑ Protocolos
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Solução final do projeto através de plantas e cortes
- ❑ Memorial descritivo do projeto
- ❑ Caderno de especificações técnicas dos materiais, manuais de utilização e manutenção
- ❑ Orçamento detalhado
- ❑ Aprovação dos Projetos
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

4.3 – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Documentação Gráfica do Projeto Legal
- ❑ Memorial Descritivo Legal do empreendimento
- ❑ Protocolos
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Planta de localização dos hidrantes, rede de distribuição de água, sistema de dreno e sistema de válvulas
- ❑ Prever a rede interna de sprinklers (caso a norma exija), casa de bombas e barriletes, com detalhamentos
- ❑ Pranchas, memoriais e quaisquer peças produzidas, carimbadas e assinadas pelo órgão responsável pela aprovação e o responsável pelo projeto
- ❑ Aprovação dos Projetos
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

5 Projeto de Climatização, Exaustão e Circulação Vertical

5.1 – Projeto de Climatização, Exaustão e Circulação Vertical

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Relatório de condicionantes locais
- ❑ Plantas com indicação dos ambientes e espaços técnicos
- ❑ Plantas das casas de máquinas com cortes
- ❑ Planta de layout dos elementos de difusão e retorno de ar
- ❑ Plantas de todos os pavimentos com traçado das redes de dutos e tubulações
- ❑ Desenhos com indicação do posicionamento e dimensões dos dutos e tubulações em shafts verticais e furos em lajes
- ❑ Desenhos em planta e corte da caixa de corrida e casa de máquinas
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Desenhos finais de plantas de todas as áreas beneficiadas pelo projeto
- ❑ Desenhos finais de cortes de todas as áreas beneficiadas pelo projeto
- ❑ Plantas, cortes, detalhes de montagem, bases de equipamentos, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tomadas de ar externo, tubulações e seus acessórios
- ❑ Diagramas elétricos unifilares
- ❑ Memoriais descritivos da instalação; Especificações de execução, ensaios de desempenho e entrega dos sistemas; Especificações de fornecimento para os materiais e equipamentos selecionados e respectivos testes de fábrica a serem requeridos
- ❑ Fluxogramas de ar; Fluxogramas de água; Fluxograma das redes frigorígenas
- ❑ Diagramas de controle
- ❑ Desenho de formas de estrutura
- ❑ Plantas de posicionamento de suportes para dutos, tubulações, caixas e outros acessórios dos sistemas elétricos; Detalhes construtivos e especificação de suportes e dispositivos de fixação e seus acabamentos
- ❑ Desenhos de esquemas elétricos funcionais
- ❑ Planilha de materiais e serviços com preços
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

6 Planejamento de Obra e Orçamento Geral

6.1 – Planejamento de Obra e Orçamento Geral para áreas edificadas
6.2 – Planejamento de Obra e Orçamento Geral para áreas urbanizadas

ETAPA 1 – PROJETO LEGAL

- ❑ Orçamento Preliminar
- ❑ Elaboração de Cronograma de Obra Preliminar
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ETAPA 2 – PROJETO EXECUTIVO

- ❑ Caderno de Especificações de Materiais
- ❑ Planilha com as Quantidades de Materiais e Serviços
- ❑ Memórias de Cálculo
- ❑ Orçamentos
- ❑ Curva ABC
- ❑ Cronograma Físico-Financeiro de Obra
- ❑ Gráfico de Gantt
- ❑ ART e Declaração de responsabilidade técnica

ANEXO 06 – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Credenciamento n° _____/20___

OBJETO:
Identificação da Obra:
Identificação do Projeto:

CEDENTE(S): [Informar os dados de todos os autores/responsáveis técnicos envolvidos]
Nome completo do profissional:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Registro no CAU / CREA sob o nº:
RG nº / Órgão Expedidor:
CPF n°:
Endereço (rua, nº, CEP, Município e Estado):

CESSIONÁRIO:
Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.
CNPJ: 04.567.897/0001-90
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 3089, CEP: 66.613-710, Belém, Pará.

As partes acima descritas ajustam, para todos os fins e conforme as disposições a seguir, o presente TERMO DE CESSÃO TOTAL DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS do OBJETO, desenvolvidos e apresentados conforme edital indicado, que neste instrumento serão referidos simplesmente como PROJETOS.

1. O CEDENTE, em caráter gratuito, total, irrevogável, irretratável, cede e transfere, com exclusividade, ao CESSIONÁRIO todos e quaisquer direitos autorais de natureza patrimonial sobre os PROJETOS ou referentes a quaisquer outros serviços que vierem a ser realizados no âmbito do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação, em obediência ao art. 93 da Lei nº 14.133/2021, nos termos da Lei nº 9.610/1998 e § 2º, art. 3º, da Resolução CAU/BR nº 67, de 5 de dezembro de 2013.
2. Em face da presente cessão e transferência de direitos autorais, o CESSIONÁRIO está autorizado a conferir aos PROJETOS as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição de espaço, idioma, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.
3. O CESSIONÁRIO deverá indicar ou anunciar o nome dos autores dos PROJETOS na forma que considerar mais adequada em quaisquer divulgações, inclusive nas hipóteses de alterações dos projetos, sendo estes, conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea “g” e art. 88.
4. O CESSIONÁRIO poderá reutilizar os projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que o CEDENTE não será remunerado por essa reutilização.

5. O CEDENTE fará constar em todos os documentos que venham a compor os PROJETOS ou em parte deles, a critério do CESSIONÁRIO, o teor da cessão de direitos autorais patrimoniais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição “PROPRIEDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ”.

6. O CEDENTE se compromete a não fazer o aproveitamento substancial dos PROJETOS cedidos em outros projetos que venha a elaborar, de modo a preservar a originalidade dos serviços.

7. O(s) CEDENTE(s) declara(m) ser o(s) legítimo(s) e exclusivo(s) autor(es) e criador(es) dos PROJETOS, comprometendo-se a responder por todos e quaisquer danos causados ao CESSIONÁRIO e a terceiros em decorrência da violação de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual.

8. Em face de eventual reinvindicação, apresentada por terceiros ao CESSIONÁRIO, relativa a quaisquer direitos sobre os PROJETOS ou direitos nele incluídos, o CEDENTE deverá adotar, às suas exclusivas expensas, todas as providências necessárias para assegurar ao CESSIONÁRIO o exercício de seus direitos, respondendo exclusivamente por quaisquer infrações de caráter civil ou criminal.

9. Caso o CESSIONÁRIO, por questões referentes a direitos sobre os PROJETOS ou direitos neles incluídos, venha a ser acionado judicialmente, o CEDENTE, além de colaborar para a defesa do CESSIONÁRIO e fornecer os subsídios necessários, assumirá o polo passivo da demanda.

10. A cessão e a transferência dos direitos autorais patrimoniais vigorarão por todo o prazo de vigência dos direitos autorais patrimoniais sobre os PROJETOS, conforme dispõe o § 3º, art. 3º, da Resolução CAU nº 67/2013, bem como por eventual prazo de proteção que venha a ser concedido por futura alteração legislativa.

11. A cessão e a transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre os PROJETOS serão válidas em todo o território nacional.

12. O CEDENTE, sob sua responsabilidade, fornecerá ao CESSIONÁRIO, por escrito, no prazo definido na respectiva solicitação, os nomes, sinais convencionais ou pseudônimos que devam ser mencionados na indicação de autoria e divulgação dos PROJETOS, bem como seu título, se houver.

13. Nos termos dos art. 15 e 16 da Lei nº 12.378/2010, o CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a executar o projeto e trabalhos técnicos ora contratados de forma diversa às especificações, sem que caiba qualquer indenização ou encargo adicional, sem prejuízo do direito de repúdio aos projetos por parte do CEDENTE, se for o caso, nos termos da legislação em vigor.

14. Este instrumento obriga as partes, assim como seus herdeiros e sucessores.

15. As partes elegem o Foro do município de Belém, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belém/PA, ____de _____ de _____

_____

CEDENTE [Em caso de haver mais de um autor, o documento deve ser assinado por todos os envolvidos]

Anexo II

Minuta do Contrato

CONTRATO Nº _____/202X._____/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA _____, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, SONDAGEM E/OU ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, CONFORME O LOTE DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TJPA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n° 70149, designado(a) pela Portaria nº. 717/2025-GP de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, e de outro lado doravante denominada de **CONTRATADA:** _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador(a) do RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar, perante as testemunhas que subscrevem, o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato decorre do **Credenciamento nº XX/2025 – TJPA**, realizado sob a égide da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e da **Instrução Normativa nº 02/2024 – GP/TJPA**, com fundamento no **art. 79, inciso I**, da referida Lei. A contratação observa o que consta no **Processo nº TJPA-SEI XXXXXXX**, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **contratação da empresa credenciada** para a **prestação de serviços técnicos especializados**, decorrente do **Credenciamento nº XX/2025**, observadas as condições e especificações estabelecidas no respectivo edital e em seus anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O **objeto específico desta contratação** restringe-se ao **Lote nº [inserir o número do lote: 01, 02, 03 ou 04]**, para o qual a CONTRATADA foi devidamente credenciada, conforme o Edital de Credenciamento nº XX/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O escopo dos serviços a serem executados observará a definição constante do respectivo Lote, compreendendo:

I – Nos Lotes 01, 02 e 03: a execução de **serviços de levantamentos técnicos e sondagem**;

II – No Lote 04: a **elaboração de projetos de arquitetura e complementares**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato observará o Lote para o qual a CONTRATADA foi devidamente credenciada, conforme segue:

I – Para os Lotes 01, 02 e 03 (serviços de levantamentos técnicos e sondagem), o prazo de vigência será de 90 (noventa) dias;
II – Para o Lote 04 (serviços de elaboração de projetos de arquitetura e complementares), o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O prazo contratual será contado a partir da última assinatura aposta no presente instrumento, produzindo eficácia legal após a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado do Pará,

em conformidade com o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por se tratar de contrato por escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma do art. 111 da Lei n° 14133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I do edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total estimado desta contratação observará o Lote para o qual a CONTRATADA foi devidamente credenciada, conforme segue:
I – Para os **Lotes 01, 02 e 03** (**serviços de levantamentos técnicos e sondagem**), o valor total é de **R$ [xx.xxx,xx]** (**[valor por extenso]**);
II – Para o **Lote 04** (**serviços de elaboração de projetos de arquitetura e complementares**), o valor total é de **R$ [xx.xxx,xx]** (**[valor por extenso]**

PARÁGRAFO SEGUNDO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução, estando inclusos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente no Banco xxxxxxxx; Agência: xxxxxxx e Conta corrente: xxxxxxxxxx, mediante a apresentação de fatura emitida pelo contratado em correspondência ao objeto executado, com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todas as regras e prazos de pagamento constam do item 13 do Termo de Referência, anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do mapa referencial de preços validado, xx/xx/202x, conforme art. 89 §1º da Instrução Normativa nº 02/2024 que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), o regime jurídico da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para estabelecer a aplicação de suas regras e procedimentos, na fase de seleção do fornecedor das aquisições de bens e contratação de serviços de natureza comum.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o interregno de um ano, e independente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE ou por outro índice que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contratante poderá negociar com a Contratada a possibilidade de não aplicar o reajuste ou aplicá-lo a menor. Devendo haver manifestação expressa da Contratada acerca da aceitação dos termos da negociação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor ou que melhor reflita a variação do custo dos insumos pertinentes ao objeto contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO OITAVO – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do(a) CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, no Item 10.3. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, anexo ao Contrato, bem como as disposições abaixo:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

g) Cientificar a Secretaria de Administração do TJPA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 dias, contados da data do fornecimento da documentação comprobatória, nos termos do art. 56, § 1º da Instrução Normativa n. 01/2023-GP do Tribunal de Justiça do Pará e do art. 92, inciso XI, da Lei nº 14.133, de 2021.

j) Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme art. 55, § 1º da Instrução Normativa n. 01/2023-GP do Tribunal de Justiça do Pará.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

As obrigações do(a) CONTRATADO (A) são aquelas previstas neste contrato e no Termo de Referência no Item 10.2. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda as obrigações a seguir:

a) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

b) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 1990, em como por todo e qualquer dano causado à Administração ou à terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, o valor correspondente aos danos comprovadamente sofridos;

e) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida ativa da União; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

i) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

j) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

k) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do TJPA;

l) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência ou da proposta.

m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

n) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

o) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

p) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

r) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

t) Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

u) Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

v) Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

w) Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

x) Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

y) Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

z) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

aa) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

bb) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

cc) Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

dd) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

ee) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

ff) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

gg) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

hh) Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

ii) Ceder ao CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do CONTRATADO.

jj) Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

kk) Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço, devendo tais empregados estar devidamente identificados por meio de crachá;

ll) Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

mm) Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

nn) Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

oo) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

pp) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações;

qq) Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelo CONTRATADO, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do

empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

rr) Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o CONTRATADO deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A CONTRATADA cede ao CONTRATANTE, de forma total, definitiva, gratuita e por prazo indeterminado, todos os direitos patrimoniais de autoria sobre o objeto deste Contrato, incluindo, mas não se limitando, a projetos, estudos, levantamentos técnicos, sondagens, plantas, memoriais descritivos, especificações técnicas, cálculos e demais documentos técnicos produzidos em decorrência da execução contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A cessão ora pactuada compreende o direito de o CONTRATANTE utilizar, reproduzir, adaptar, modificar, revisar, atualizar, publicar ou empregar o objeto contratado, total ou parcialmente, em quaisquer outras contratações, obras ou serviços futuros, sem necessidade de nova autorização da CONTRATADA e sem que haja pagamento adicional a qualquer título.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA declara que o objeto entregue é original e de sua autoria, responsabilizando-se por eventuais reivindicações de terceiros relativas à titularidade de direitos autorais ou de propriedade intelectual.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de indicar, a seu critério, a autoria técnica da CONTRATADA nos documentos e peças gráficas produzidas,

quando entender pertinente, sem que tal menção implique restrição à cessão dos direitos patrimoniais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada assegurará a plena garantia dos serviços pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsão legal do Art. 618 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil), Art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e da lei nº 14.133/2021, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade técnica deverá ser comprovada através da emissão pelo profissional de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), junto ao órgão de classe competente com a sua devida baixa após a conclusão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Conforme as resoluções nº 1.025 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e nº 91 do CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, a responsabilidade administrativa, civil ou criminal do profissional e/ou pessoa jurídica responsável não se extingue com a finalização/baixa da ART/RRT do projeto/serviço contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - A qualquer momento, mesmo após o recebimento definitivo, a empresa ou responsável técnico pela elaboração dos projetos/serviços contratados poderão ser notificados pelo TJPA para prestar informações, laudos ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

PARÁGRAFO QUINTO - Sendo constatada a necessidade da realização de correções no material entregue pela contratada após a realização do Recebimento Definitivo, a contratada deverá realizar as correções necessárias no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da notificação emitida pela fiscalização do TJPA.

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratada se compromete a prestar os serviços com a máxima qualidade, eficiência e conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, garantindo que todos os serviços sejam executados dentro dos padrões técnicos exigidos e em conformidade com as normas vigentes aplicáveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em caso de identificação de qualquer falha, erro ou inadequação nos serviços prestados, a contratada deverá solucionar o problema de forma imediata e eficaz, sem causar qualquer prejuízo à CONTRATANTE, arcando com todos os custos necessários para a correção.

PARÁGRAFO OITAVO – A contratada se responsabiliza ainda por eventuais danos decorrentes de sua atuação indevida ou defeituosa, inclusive aqueles relacionados a atrasos, custos adicionais ou prejuízos operacionais da CONTRATANTE, assumindo todas as responsabilidades legais e contratuais pertinentes à regularização do serviço, inclusive no que concerne à responsabilização perante terceiros.

PARÁGRAFO NONO - A solução deverá ser realizada no prazo mais curto possível, respeitando os termos acordados no contrato e o interesse da CONTRATANTE em garantir a continuidade das suas atividades de maneira ininterrupta e sem prejuízos financeiros.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O descumprimento das condições de garantia previstas nesta cláusula ensejará a aplicação das penalidades previstas no contrato e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa da Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A garantia ora estabelecida não substitui, mas se soma às demais responsabilidades da Contratada quanto à qualidade, adequação e conformidade dos serviços prestados, permanecendo válidas enquanto perdurar a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não haverá prestação de garantia contratual para esta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações eventualmente cometidas pela CONTRATADA durante a execução do contrato estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, bem como às disposições da Instrução Normativa nº 003/2024-GP do TJPA, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o procedimento de apuração e aplicação das sanções referidas no art. 156 da referida Lei. Aplicam-se, ainda, os requisitos estabelecidos no item 18 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATAUAL

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

1 - ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

PARÁGRAFO TERCEIRO - poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

PARÁGRAFO QUARTO – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO SEXTO - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PARÁGRAFO OITAVO – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

3 - Indenizações e multas.

PARÁGRAFO NONO – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, desde que o pedido de revisão contratual tenha sido feito pela CONTRATADA dentro da vigência contratual (art. 131, caput, da Lei nº 14.133/21).

PARÁGRAFO DÉCIMO - O CONTRATANTE poderá ainda:

- nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

- nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Pará, para o exercício de 202x, na classificação abaixo:

- Dotação: XXXXXXXX
- Programa de Trabalho: XXXXXXXXXXXX
- Elemento de Despesa: XXXXXXXXXXXX
- Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXXX
- Destinação: XXXXXXXXXXXX
- Rubrica item: XXXXXXXXXXXX
    - Item de Despesa: XXXXXXXXXXXX

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Administração deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Administração deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições

contidas na Lei n° 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina pelo art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

PARÁGRAFO QUARTO - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela equipe de gestão e fiscalização designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Contrato

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/90 e observado a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Observado o disposto na cláusula anterior, permanecendo o conflito de interesse, as partes se comprometem a buscar soluções amigáveis e consensuais para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

No prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, o extrato do contrato deverá ser publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724. de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Belém/PA, ... de ..... de 2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	**CONTRATADA**
MAURÍCIO CRISPINO GOMES **Secretário de Administração TJPA**	**Representante Legal** **CNPJ XXXXXXXXXXXXX**

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula: